

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
N.º DE ORDEM: 013/2019
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

1. PREÂMBULO

1.1. O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS, inscrito no CNPJ n.º 00.136.858/0001-88, situado na Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, por intermédio da Comissão Permanente de Pregões, designada pelo Ato n.º 100 de 19/07/2018, devidamente autorizado por seu Presidente Sr. Altair José Gaparetto, sendo processado e julgado em conformidade com as disposições deste edital e seus anexos e da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, Lei Complementar n.º 147/2014, Lei Complementar n.º 155/2016 e Lei Estadual n.º 15.608/07, subsidiariamente no que couber a Lei n.º 8.666/93, torna pública a realização de procedimento licitatório, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto a FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS, tendo por objeto a contratação de fornecedores para atender a demanda dos municípios que fazem parte Consorcio Intermunicipal de Saúde, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.

1.2. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no sítio oficial www.comprasgovernamentais.gov.br, conforme datas e horários definidos abaixo:

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

15 DE ABRIL DE 2019 ÀS 09H00MIN

UASG: 926782 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

1.3. O processo será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o Portal COMPRASNET através do sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br.

1.4. Os trabalhos serão conduzidos por pregoeira, designada conforme Resolução do CONIMS n.º 100/2018, de 19 de julho de 2018.

2. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA E DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO

2.1. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, serão exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>.

2.2. A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá dia 15 de abril de 2019 às 09h00min, no site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, nos termos e condições descritos neste Edital.

3. OBJETO

3.1. FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS, tendo por objeto a contratação de fornecedores para atender a demanda dos municípios que fazem parte Consorcio Intermunicipal de Saúde, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.

3.2. O pregão está dividido em itens, conforme tabela do ANEXO I do Edital, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

3.2.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descrito no **Compras Governamentais** e as especificações constantes deste **Edital**, prevalecerão as **últimas**.

3.3. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.conims.com.br.

4. APRESENTAÇÃO DOS CERTIFICADOS DE REGISTRO DOS PRODUTOS E AMOSTRAS

4.1. Os proponentes declarados vencedores deverão apresentar os Certificados emitidos pelo Ministério da Saúde/ANVISA ou do Diário Oficial da União do respectivo item, devidamente atualizados, no prazo máximo e improrrogável de **72 (setenta e duas) horas após o término da Sessão Pública.**

4.1.2. A não apresentação no prazo acima estabelecido dos Certificados, desclassificam automaticamente o proponente vencedor.

4.1.3. Os certificados de registro do produto deverão ser apresentados (numerados) de acordo com o item a que se refere na planilha e destacado COM CANETA MARCA TEXTO, (em se tratando de D.O.U.) – expedido pela Secretaria de Vigilância do Ministério da Saúde, datado e devidamente autenticado. Será aceito o impresso original e retirado por via eletrônica (internet). O impresso por via eletrônica só tem validade se vier com a data de publicação no D.O.U. impresso em seu respectivo campo. O registro do produto tem validade de 05 (cinco) anos a contar da data de publicação no D.O.U., caso não ocorra cassação do mesmo antecipadamente pelos órgãos competentes;

4.1.4. Os Certificados de Registro dos Produtos no Ministério da Saúde/ANVISA ou do Diário Oficial da União onde conste a concessão do registro do produto ou a sua isenção pelo Ministério da Saúde/ANVISA dentro de seu prazo de validade. Em caso de registro vencido, apresentar formulário de petição 1 e 2 protocolado no Ministério da Saúde/ANVISA, com data anterior a 06 (seis) meses do vencimento do registro, acompanhado de cópia do Diário Oficial da União, de acordo com a Lei nº 6.360 de 23/09/76, título II, artigo 12, parágrafos 4º, 6º e 7º. O documento deve ser legível.

4.2. Poderá a Comissão, se julgar necessário, solicitar amostras dos produtos nos seguintes casos:

a) Produtos ainda não adquiridos pelo CONIMS;

b) Produtos que estejam em uso ou que foram avaliados recentemente, mas que necessitem nova avaliação, devido a reclamações posteriores quanto à qualidade destes.

4.2.1. As amostras solicitadas deverão ser apresentadas em até 72 (setenta e duas) horas, após o termino da sessão;

4.2.2. Caso a amostra da primeira proponente seja reprovada, ou a amostra não seja apresentada no prazo estabelecido no subitem anterior, a mesma terá sua proposta desclassificada, sendo convocadas as proponentes remanescentes conforme a ordem de classificação.

4.2.3. Todas as amostras encaminhadas deverão estar acondicionadas em sua embalagem original e serem entregues junto ao Setor de Licitações no CONIMS, situada a Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, no horário das 08h: 00 às 11h: 00 e das 14h: 00 às 16h: 30min;

4.2.3.1. Todas as amostras deverão estar devidamente identificadas com nome do produto, número do item e nome da empresa vencedora do mesmo.

4.2.3.2. O resultado das avaliações das amostras será divulgado por meio de mensagem no sistema.

4.2.4. As proponentes não terão direito ao ressarcimento das amostras disponibilizadas para avaliação, salvo aquelas que sejam passíveis de devolução, as quais deverão ser procuradas por seus proprietários após a conclusão e homologação do processo, no prazo máximo de 10 (dez) dia úteis, sob pena de lhes serem dadas outra destinação a critério do CONIMS após esse prazo.

4.2.5. Os pareceres técnicos elaborados a partir dos resultados dos testes das amostras serão arquivados junto ao Setor de Licitações e poderão subsidiar avaliações dos materiais em processos futuros, compondo o cadastro de materiais, podendo a licitante comprovar o melhoramento da qualidade do produto avaliado por simples solicitação.

5. PREÇO MÁXIMO

5.1. O preço máximo deste certame está estimado em R\$ 16.046.260,14 (dezesesseis milhões e quarenta e seis mil e duzentos e sessenta reais e quatorze centavos).

5.2. A competição se dará pelo menor preço unitário, sendo que a licitante deverá formular sua proposta respeitando o valor máximo de cada item, estimado neste edital, sob pena de desclassificação.

6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

6.1. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR ITEM, observados os valores máximos de cada item e as especificações técnicas constantes no ANEXO I e demais condições definidas neste Edital.

6.2. Não serão trabalhados valores acima do valor máximo estipulado no edital.

7. IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS DO ATO CONVOCATÓRIO

7.1. Qualquer cidadão, pessoa física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou ainda impugnar este edital, desde que o faça com antecedência, **até às 17 horas do (segundo) dia útil anterior** à data fixada para abertura da sessão do certame, de acordo com o art. 72 da Lei Estadual n.º 15.608/20017, observado o disposto no art. 41, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

7.2. As impugnações e/ou esclarecimentos sobre o conteúdo do Instrumento Convocatório e seus anexos somente serão prestados e considerados quando solicitados por escrito à pregoeira ou à Equipe de Apoio, protocolizados em dias úteis

no horário das 08h00min às 11h:00min, e das 14h:00min às 16h:00min, na Rua Afonso Pena, n.º 1902, 4º andar, Setor de Protocolo, Bairro Anchieta, na cidade de Pato Branco/PR ou encaminhados à pregoeira ou à Equipe de Apoio pelo endereço do e-mail: licitacao@conims.com.br, no mesmo período.

7.3. O pedido de impugnação deverá obrigatoriamente estar acompanhado de CPF ou RG em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, e em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, em que o procurador deve comprovar que efetivamente representa e possui poderes da impugnante.

7.4. Não serão reconhecidas as impugnações interpostas após vencidos os respectivos prazos legais.

7.5. As respostas a todos os questionamentos serão disponibilizadas no site do Consórcio www.conims.com.br, bem como no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br.

7.6. Procedentes as razões da petição de impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

8. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

8.1. Poderão Participar deste Pregão, os interessados:

8.1.1. Cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, conforme o disposto nos respectivos atos constitutivos.

8.1.2. Regularmente estabelecidos no País e que satisfaçam as condições deste Edital e seus Anexos.

8.2. Os interessados em participar deste processo deverão estar previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e perante o sistema eletrônico provido pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio do sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br.

8.3. O cadastramento no SICAF poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade de cadastramento dos órgãos ou entidades da Presidência da República, dos Ministérios, das Autarquias e das Fundações que participam do Sistema Integrado de Serviços Gerais – SIASG.

8.4. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no ar. 34 da Lei Federal n.º 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o

microempreendedor Individual - MEI, nos limites da Lei Complementar n.º 123/06, Lei Complementar n.º 147/14 e Lei Complementar n.º 155/2016.

8.5. Como requisito para participação deste Pregão, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que está ciente e concorda com as condições previstas neste edital, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Instrumento Convocatório.

8.6. A regularidade do cadastramento do licitante será confirmada por meio de consulta ao Portal COMPRASNET, no ato da abertura do Pregão.

8.7. Não poderão participar direta ou indiretamente da presente licitação, os interessados:

a) que se enquadrem nas vedações previstas no art. 16 da Lei n.º 15.608/2007.

b) que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da lei n.º 8.666/93 e do art. 150, incisos III e IV, da Lei n.º 15.608/2007.

c) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.

d) que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação.

e) que estejam reunidos em consórcio, qualquer que seja a forma de constituição.

8.8. Como requisito para participação neste Pregão, o licitante assinalará "sim" ou "não", em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

8.8.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123 de 2006 e ulteriores alterações, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49.

8.8.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos.

8.8.3. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

8.8.4. Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

8.8.5. Que a proposta foi elaborada de forma independente.

8.8.6. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.

8.9. Considerando orientação repassada pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme consta no Acórdão n.º 877/2016, e o disposto no Artigo 49, parágrafo III da Lei Complementar n.º 123/2006, a qual priva pela economicidade, vantajosidade e atenção ao interesse público, **a participação neste certame é destinada a ampla concorrência**, sem reserva de cotas ou exclusividade à micro ou pequenas empresas; uma vez que, verificado o histórico dos certames realizados anteriormente por este Consórcio, evidencia-se comprovadamente, inclusive pelo último processo licitatório de nº 041/2018, Pregão Presencial n.º 012/2018 e ainda processos anteriores como o de n.º 057/2017, Pregão Presencial n.º 021/2017, a participação de mais de 15 (quinze) empresas concorrendo efetivamente entre si, o que torna o certame amplamente competitivo gerando uma considerável redução nos valores dos materiais licitados, ou seja, resultando maior vantajosidade econômica a esta administração.

a) O Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS, atende atualmente 20 (vinte) Municípios, somando aproximadamente 180.000 habitantes; realizando aquisições de materiais hospitalares, insumos ambulatoriais, laboratoriais, hospitalares e instrumentais cirúrgicos; usados constantemente pelos municípios no atendimento a seus pacientes, bem como pelo próprio CONIMS;

b) considerando que o desdobramento em relação às questões financeiras segue um trâmite que demanda até 60 (sessenta) dias para serem efetivados, onde o consórcio tem que receber dos entes consorciados para somente então efetuar os pagamentos devidos aos seus fornecedores, e ainda, levando em consideração o constante aumento do consumo pelos Municípios, salientamos a observância do Interesse Público, da economicidade, da eficiência e da vantajosidade econômica, evidenciando a crescente preocupação em relação à capacidade física e financeira da Pequena Empresa em suprir/efetuar/manter estas linhas de negociação, pois o consórcio atualmente tem como fornecedores grandes empresas, e, ainda assim, vem enfrentando inúmeros problemas com atrasos, faltas e descumprimentos de cláusulas editalícias, fatos passíveis de comprovação através do elevado número de Notificações emitidas contra tais fornecedores, acarretando transtornos na distribuição dos materiais aos entes consorciados e comprometendo a execução dos serviços de saúde;

- c)** considerando tratar-se de materiais hospitalares, insumo ambulatoriais, laboratoriais, hospitalares e instrumentais cirúrgicos, ressalta-se que parte dos itens são adquiridos diretamente dos fabricantes, e em grandes quantidades o que justifica a contratação com empresas de maior porte, visto ser considerável a redução de valores; fato que se contrapõe a situação de micro e pequenas empresas que, na maioria dos casos, praticam preços mais elevados;
- d)** contando ainda que, o número reduzido de micro e pequenas empresas situadas em nossa localidade, acarreta uma acentuada redução da competitividade resultando o aumento dos preços e conseqüentemente onerando esta administração e os entes consorciados a ela, atentamos ao artigo 49, III da lei Complementar n.º 123/06, a qual reza que não deve ser realizada licitação exclusiva ou com cotas exclusivas às ME ou EPP se isto não for vantajoso à Administração Pública;
- e)** tratando-se exclusivamente da aquisição de materiais hospitalares, insumos ambulatoriais, laboratoriais, hospitalares e instrumentais cirúrgicos destinados a atenção da saúde pública de 20 (vinte) municípios, este ente entende não ser possível fazer experiências quando se trata de interesse público (saúde pública), para somente após o prejuízo justificar os fatos que se evidenciam.

9. CREDENCIAMENTO

- 9.1.** O licitante deverá estar previamente credenciado no sistema "Pregão Eletrônico", no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.
- 9.2.** O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.
- 9.3.** O credenciamento do licitante, bem como sua manutenção, dependerá de registro atualizado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.
- 9.4.** O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de responsabilidade exclusiva do licitante incluindo qualquer transação por ele efetuada, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 9.5.** O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão na forma eletrônica.

9.6. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

9.7. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo obrigação com suas propostas e lances.

10. ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS ELETRÔNICA

10.1. A participação neste Pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa do Licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços com valor unitário, a partir da disponibilização do sistema em 26 de março de 2019, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, devendo conter as informações especificadas no subitem 1.2 deste edital.

10.1.1. O licitante deverá descrever detalhadamente as especificações do produto ofertado em campo próprio do sistema em conformidade com o Termo de Referência, constante no ANEXO I.

10.1.2. Até a abertura da sessão, o Licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

10.2. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e lances.

10.3. Incumbirá aos licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, de sua desconexão ou por omissão quando chamado à manifestação via "chat".

11. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

11.1. No dia **15 de março de 2019 às 09h00min**, horário de Brasília – DF, a sessão pública na internet será aberta ao comando da pregoeira, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.

11.2. A comunicação entre a pregoeira e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

11.3. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de

negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

11.4. Aberta a sessão, a pregoeira verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou que identifiquem o licitante.

11.5. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real de todos os participantes.

11.6. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pela pregoeira, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

11.7. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido pelo Edital, desde que não haja comunicação da pregoeira em contrário.

12. FORMULAÇÃO DOS LANCES

12.1. Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.

12.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.

12.3. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.

12.3.1. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances poderá ser inferior a 03 (três) segundos.

12.4. Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, **vedada** a identificação do ofertante.

12.5. Caso o licitante não ofereça lances, permanecerá o valor da última proposta eletrônica para efeito da classificação final.

12.6. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusividade e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

12.7. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção dos lances.

12.8. A pregoeira poderá suspender a sessão de lances caso seja imprescindível à realização de eventual diligência.

12.9. Realizada a diligência, a pregoeira notificará os licitantes sobre a data, horário e local onde será dado prosseguimento à sessão pública.

12.10. Se ocorrer a desconexão da pregoeira no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízos dos atos realizados.

12.11. Caso a desconexão da pregoeira persista por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br.

12.12. As propostas de pessoas qualificadas como microempresa ou empresas de pequeno Porte que se encontrem na faixa de 5 % (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preços, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

12.12.1. A melhor classificada nos termos do item acima terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior da primeira colocada, no prazo de (cinco) minutos – controlados pelo sistema – contados após a comunicação automática para tanto.

12.12.2. Caso o licitante qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

12.12.3. O disposto nos subitens acima somente será aplicável quando a melhor oferta não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

13. ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

13.1. A proposta de preços provisoriamente classificada em primeiro lugar, contendo as especificações detalhadas do objeto, com os preços unitários, adequados aos lances eventualmente ofertados, deverá ser anexada no sistema de Compras

Governamentais, juntamente com a documentação de habilitação constante do item 16 deste Edital, no prazo máximo de **03 (três) horas**, contados a partir da convocação pela pregoeira.

13.1.1. A proposta deverá ser subscrita pelo representante legal do licitante, mediante procuração devidamente assinada, se for o caso, com firma reconhecida, que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, devendo ser acompanhada do contrato ou estatuto social.

13.2. A PROPOSTA DEVE CONTER:

13.2.1. É vedado o preenchimento da proposta de preços, conforme modelo constante do ANEXO II no presente Edital, com dados aleatórios, sob pena de desclassificação da proposta.

13.2.2. Preços unitários totais, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

13.2.3. Indicação de que nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

13.2.4. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a abertura do presente certame.

13.2.5. Declaração de que se enquadra na condição de micro e pequena empresa conforme previsto na Lei complementar 123/06.

13.2.6. O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional, **com até 03 (três) casas decimais (0,000).**

13.2.7. A proposta, enviada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, deve atender todas as especificações técnicas obrigatórias do respectivo Edital e seus anexos sob pena de desclassificação.

13.2.8. À pregoeira reserva-se o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos.

13.2.9. A proposta apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação.

14. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

14.1. O critério de aceitabilidade dos preços ofertados será o de compatibilidade com os preços razoáveis praticados no mercado, coerente com a execução do objeto ora

licitado, aferido mediante a pesquisa de preços que instrui o processo administrativo pertinente a esta licitação, a qual poderá, a critério da pregoeira, ser atualizada por ocasião do julgamento das propostas de modo a evidenciar a economicidade da contratação.

14.2. Se houver indícios de que a proposta apresentada seja inexequível, a pregoeira determinará ao licitante que comprove a exequibilidade, sob pena de desclassificação.

14.3. Será considerada inexequível a proposta que não venha a ser demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado.

14.4. Havendo indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do parágrafo 3º do artigo 43 da Lei n.º 8.666/93, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo-se adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

14.4.1. Questionamentos junto ao proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade.

14.4.2. Verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada.

14.4.3. Demais verificações que porventura se fizerem necessárias.

14.4.4. A adequação da proposta na forma dos itens anteriores não poderá acarretar majoração de seu valor global.

14.4.5. Se a proposta não for aceitável, ou for desclassificada, a pregoeira examinará a subsequente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a este edital.

14.4.6. No julgamento das propostas, a pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos os licitantes, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

15. HABILITAÇÃO

15.1. Para a habilitação dos licitantes da melhor oferta, será exigida a documentação relativa:

15.1.1. Habilitação Jurídica.

15.1.2. Qualificação econômico – financeira.

15.1.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista.

15.1.4. Regularidade Técnica.

15.1.5. Inexistência de fatos impeditivos de licitar ou contratar com a Administração Pública.

15.1.6. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

15.2. O Licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar deverá comprovar, no prazo máximo de 03 (três) horas, a contar da convocação da pregoeira ao final da sessão pública, no sistema eletrônico, sua condição de habilitação, anexando no sistema COMPRASNET os documentos abaixo relacionados, juntamente com a PROPOSTA DE PREÇOS atualizada. Em caso de indisponibilidade do sistema será aceito o envio da documentação por meio eletrônico, através do e-mail **licitacao@conims.com.br**, sendo que os originais deverão ser apresentados no prazo de até 3 (três) dias úteis, juntamente com a Proposta de Preços atualizada, em envelope fechado com a identificação de sua razão social e número do Pregão Eletrônico, endereçado à pregoeira que processou o certame, no seguinte endereço: Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta na cidade de Pato Branco/PR, CEP 85.501-530.

15.2.1. Encerrada a etapa de lances, a pregoeira convocará, item a item, o licitante detentor da proposta melhor classificada, para que este anexe no sistema COMPRASNET, os documentos relativos a HABILITAÇÃO E PROPOSTA ATUALIZADA; para tanto a pregoeira fará uso da ferramenta CONVOCAR ANEXO, devendo o Licitante obedecer ao prazo de 3 (três) horas, utilizando o link "ANEXAR", disponível apenas para o Licitante convocado/vencedor.

15.2.2. Será aceito apenas 01 (um) arquivo (COMPACTADO ex: .zip e/ou .pdf) com todos os documentos relativos a HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS FINAL.

15.2.3. A fim de aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes, após transcorrido o prazo de 03 (três) horas, não serão considerados, para fins de análise sob qualquer alegação, o envio da proposta de preços e documentos de habilitação, sendo realizado, pela pregoeira, o registro da não aceitação da proposta.

15.2.3.1. Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, o licitante deverá solicitar, dentro do prazo estipulado, via chat ou e-mail, prorrogação do mesmo.

15.2.4. É facultado a pregoeira ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.

15.2.5. Se a proposta não for aceitável ou se a LICITANTE deixar de enviar a proposta de preços atualizada ou não atender as exigências habilitatórias, a pregoeira

DESCLASSIFICARÁ e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de desclassificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.

15.2.6. A documentação remetida via original deverá corresponder exatamente aquela inserida no Sistema Eletrônico. O envio de documento não inserto no Sistema Eletrônico **resultará na desconsideração do mesmo**, para fins de análise por parte da área técnica, salvo na hipótese de pedido expresso da licitante, formalizado via e-mail **dentro do prazo de 03 (três) horas**, para a inclusão de tal documentação, se for aceitável por parte da pregoeira, a situação na qual será aplicada, a funcionalidade "CONVOCAR ANEXO".

15.3. Os documentos deverão ser apresentados em original, fotocópia autenticada, Publicação de Órgão da Imprensa Oficial, ou ainda extraídos da INTERNET, ficando nesta hipótese sua veracidade sujeita à nova consulta a ser feita pela Equipe de Apoio deste Pregão.

15.4. A habilitação dos licitantes será comprovada por meio de prévia e regular inscrição no SICAF, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.

15.5. Os Licitantes deverão cumprir as seguintes exigências de habilitação:

15.5.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

15.5.1.1. Prova de inscrição no CADASTRO DE PESSOA JURÍDICA – CNPJ.

15.5.1.2. Cédula de identidade e CPF dos proprietários.

15.5.1.3. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

15.5.1.4. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.

15.5.1.5. Em se tratando de Microempreendedor Individual MEI: Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, na forma da Resolução CGSIM n.º 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

15.5.1.6. Alvará de Licença e Funcionamento do domicílio ou sede do licitante.

15.5.1.7. A empresa, de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º 123/2006, de 14 dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014, de 07 de agosto de 2014 e Lei complementar n.º 155/2016, de 27 de outubro de 2016, deverá apresentar juntamente com a documentação de habilitação a **Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte** (ANEXO V), juntamente com a

Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 60 (sessenta) dias, contados a partir da data prevista para recebimento das propostas e da habilitação.

15.5.2. OUTROS DOCUMENTOS

- a) Declaração de Conta Corrente Pessoa Jurídica, conforme Anexo VII.
- b) Termo de indicação do preposto responsável pela execução do contrato de fornecimento, conforme Anexo VI.

15.6. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA

15.6.1. CERTIDÃO NEGATIVA DE PEDIDO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste Pregão, se outro prazo não constar no documento.

15.6.2. BALANÇO PATRIMONIAL DEMAIS E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, apresentados na forma da Lei que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanço provisório, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta.

15.6.3. A comprovação da boa situação financeira da empresa licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (SG), maior ou igual a 1,0 (um virgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

15.6.4. Serão aceitos na forma da Lei, o Balanço Patrimonial e as demais demonstrações contábeis da empresa Licitante, assim apresentados: publicados no Diário Oficial em jornal de grande circulação, ou registrado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, ou, por cópia do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, na forma da legislação em vigor, acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Fechamento.

15.6.5. Para fins do subitem 15.6.2, as empresas que adotarem o Sistema Público de Escrituração Digital - SPED Contábil deverão apresentar impressos o arquivo da ECD

que contenha o Balanço Patrimonial do último exercício (arquivo transmitido por meio do SPED em formato .txt) e o termo de Autenticação (recibo gerado pelo SPED).

15.6.6. As empresas licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

15.7. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

15.7.1. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de CERTIDÃO CONJUNTA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

15.7.2. Prova de regularidade para com a FAZENDA ESTADUAL do domicílio ou sede do licitante, relativo aos tributos relacionados com o objeto licitado.

15.7.3. Prova de regularidade para com os débitos MUNICIPAIS, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado.

15.7.4. Certificado de Regularidade de Situação com o FUNDO DE GARANTIA DE TEMPO DE SERVIÇOS (FGTS).

15.7.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS – CNDT.

15.7.6. Conforme rege a Lei Complementar n.º 155/2016, as microempresas e as empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo apresentando qualquer restrição;

15.7.7. Nos termos do art. 43 § 1.º da Lei Complementar n.º 155/2017, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo tempo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública para a regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

15.7.8. A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

15.7.9. Serão aceitas como prova de regularidade para com as Fazendas, certidões positivas com efeito de negativas e certidões positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa

15.8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Autorização de Funcionamento da empresa – AFE emitida pela ANVISA/MS **correspondente ao seguimento dos produtos cotados.**

b) Licença de funcionamento emitida pela Vigilância Sanitária do município sede da mesma.

c) Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão da licitante para o fornecimento do objeto.

15.8.5. Deverá apresentar ainda as DECLARAÇÕES:

15.8.5.1. Declaração da inexistência de fatos impeditivos de licitar ou contratar com a Administração Pública, atestando a inexistência de circunstâncias que impeçam a empresa de participar do processo licitatório, nos termos do modelo constante do ANEXO III.

15.8.5.2. Declaração de que a empresa não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores, conforme art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição de 1988, Lei n.º 8.854/99, regulamentada pelo Decreto n.º 4.358/02, nos termos do modelo constante do ANEXO IV.

15.8.5.3. Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pela pregoeira e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.

15.8.5.4. No julgamento da habilitação, a pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

15.8.5.5. O não atendimento das exigências constantes no item 15 deste Edital implicará na inabilitação da proponente.

15.9. Caso o laboratório fabricante e/ou produto vier a ser interditado ou descontinuado, ou o produto tenha seu registro cancelado durante a vigência da ata, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a homologação do Consórcio para o produto proposto para substituição, sem custo para o Consórcio. Sendo o valor do

medicamento inferior ao do produto anterior, o Consórcio se reserva no direito de realizar o pagamento a menor.

16. ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

16.1. A documentação solicitada no item 15, em original ou cópias autenticadas, e a proposta original deverão ser apresentadas no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da solicitação da pregoeira no sistema eletrônico, no seguinte endereço: Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, CEP: 85501-530; aos cuidados do Setor de Licitações à pregoeira responsável. O envelope contendo os documentos deve estar fechado e informar o nome da empresa ou empresário individual, número do CNPJ, número e ano do Pregão Eletrônico.

16.2. Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto a apresentação da documentação de habilitação e proposta final pelo licitante classifica em primeiro lugar, o pregoeiro o declarará vencedor.

16.3. Ocorrendo a inabilitação, o pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem decrescente de preço, os autores dos demais lances, desde, que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

17. VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

17.1. Visando à comprovação da habilitação do licitante, serão consultadas online, em sistemas específicos, as seguintes situações:

17.1.1. Estar habilitado parcialmente no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

17.1.1.1. O cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF não exige a proponente de apresentar toda a documentação exigida neste Edital.

17.1.2. Declarado no sítio de Compras Governamentais a inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação.

17.1.3. Declarado no sítio de Compras Governamentais que não utiliza mão de obra infantil;

17.1.4. Declarado no sítio de Compras Governamentais que está de acordo com todas as exigências editalícias.

17.1.5. Não possuir registro impeditivo da contratação no SICAF, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas (CEIS), da Controladoria Geral da União (CGU), disponível no Portal da Transparência (www.portaltransparencia.gov.br/ceis) e no Cadastro de Impedidos de Licitar do TCE/PR (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>). Caso haja algum registro impeditivo, o licitante será excluído do certame.

17.2. Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação pelo licitante classificado em primeiro lugar, o pregoeiro o declarará vencedor.

17.3. Ocorrendo a inabilitação, o pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem decrescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

18. RECURSOS

18.1. Declarado o vencedor, a pregoeira abrirá prazo de 30 (trinta) minutos, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

18.2. A falta de manifestação imediata e motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.

18.3. Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais, desde logo intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar o término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

18.4. Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

18.5. O recurso contra a decisão da pregoeira não terá efeito suspensivo.

18.6. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, a pregoeira terá até 5 (cinco) dias para:

18.6.1. Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido.

18.6.2. Motivadamente, reconsiderar a decisão.

18.6.3. Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente.

18.7. O acolhimento do recurso importará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

18.8. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente poderá adjudicar o objeto e homologar o processo licitatório para determinar a contratação.

18.9. Não havendo recurso, a pregoeira adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

19. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

19.1. Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.

19.1.1. Se o primeiro proponente classificado não atender as exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atende a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.

19.2. A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pela pregoeira, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

19.2.1. A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição do objeto licitado.

20. PAGAMENTO

20.1. Os pagamentos serão realizados até o dia 30 do mês posterior ao da data do aceite definitivo do material e da nota fiscal, em moeda corrente nacional mediante crédito efetuado a conta corrente da contratada. (A conta corrente deve ser em nome de pessoa jurídica, conforme CNPJ da proponente, informada no modelo do anexo VII).

20.2. Na eventualidade de atraso nos pagamentos serão aceitas reclamações em até 90 (noventa) dias após seu vencimento, se não o fizer de forma tempestiva, e, por via de consequência, expirar o prazo aqui estabelecido sem pleitear o respectivo pagamento, ocorrerá a preclusão de seu direito.

20.3. Os pagamentos **não** serão realizados através de boletos bancários, sendo depositado direto em conta corrente.

20.4. A Contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.

20.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

20.6. A nota fiscal deve ser enviada, mediante sua emissão, ao e-mail: compras@conims.com.br.

20.7. A iniciativa e encargo do cálculo da nota fiscal será de responsabilidade da Contratada cabendo ao CONIMS apenas a verificação do resultado obtido.

20.8. Na hipótese de irregularidade fiscal, a CONTRATADA deverá regularizar a sua situação no prazo de até 15 dias sob pena de aplicação das sanções contratuais e rescisão da ata de registro de preços. Enquanto perdurar a irregularidade fiscal, não serão emitidos autorizações de fornecimento ou emissão de empenhos para a licitante que estiver nessa situação.

20.9. Somente serão pagos os valores relativos aos produtos efetivamente entregues, conforme necessidade da Administração, sendo que esta não estará obrigada a adquirir a quantidade total dos produtos constantes no anexo I.

20.10. O pagamento será realizado mediante crédito na conta bancária da CONTRATADA conforme dados fornecidos pela contratada (anexo VII).

20.11. Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos itens contratados.

20.12. A Contratada deverá apresentar como condição para o recebimento de cada parcela os seguintes documentos, dentro do prazo de validade: Certidão Negativa de Débito (CND) fornecida pelo INSS ou outra equivalente, conforme legislação própria; Certidão de Regularidade de situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, expedida pela Caixa Econômica Federal, conforme legislação específica.

21. RECURSOS FINANCEIROS

21.1. As despesas geradas em função da aquisição do objeto do presente processo correrão por conta das dotações orçamentárias previstas sob os códigos n.º 01.01.2.001.3.3.90.030.00.00.00.00 - 02.01.2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 - 03.01.2.003.3.3.90.30.00.00.00.00 - Fonte 1076.

22. FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

22.1. Homologada e adjudicada à licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas neste edital, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados que aceitarem fornecer o produto, obedecida à ordem de classificação e os quantitativos propostos.

22.2. No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o CONIMS registrará os demais licitantes, na ordem de classificação da licitação.

22.3. A critério do CONIMS, quando a quantidade oferecida pelo primeiro colocado não atender a demanda do objeto pretendido, poderão ser registrados outros preços, desde que justificada e comprovada a vantajosidade desse procedimento e que tais preços registrados sejam inferiores aos valores máximos preconizado nesse edital.

22.4. O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior àqueles praticados no mercado.

22.5. Se a licitante vencedora não apresentar situação regular, no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, para a assinatura respectiva, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis àqueles licitantes.

22.6. A Ata de Registro de Preços deverá ser pessoalmente assinada ou retirada para assinatura no CONIMS. A critério da Administração, poderá a Ata de Registro de Preços ser enviada ao licitante como arquivo digitalizado ou pelo correio, devendo retornar assinada, por correio ou em mãos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos após a confirmação do recebimento do correio eletrônico ou do correio pela licitante.

23. LOCAL DE ENTREGA, PRAZO E CONDIÇÕES

23.1. Os produtos deverão ser entregues na Sede do CONIMS, cito à Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, CEP 85.501-530, no setor de compras/almojarifado, das 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 de segunda à sexta-feira.

23.2. A entrega do objeto relativo a presente licitação dar-se-á sob a forma de **fornecimento parcelado, a partir da emissão da Autorização de Fornecimento.**

23.3. Uma vez efetuado o pedido à licitante vencedora, esta **deverá efetuar a entrega em até 05 (dias) dias úteis, sob pena de sofrer penalidades.**

23.4. Fica determinadamente **proibida à troca de marca e/ou fabricante dos produtos licitados, SALVO** por motivo justo decorrente de fato superveniente devidamente formalizado e justificado.

23.5. Caso a contratada não efetive a entrega total do pedido no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou efetive de forma parcial, a mesma será NOTIFICADA para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, se manifeste a respeito, não o fazendo, sofrerá as penalidades previstas neste edital e na Legislação.

23.6. Não serão efetuados pedidos sobre faturamento mínimo.

23.7. Não poderá ser cobrado frete ou qualquer outro tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos produtos solicitados.

23.8. Os produtos solicitados através de Autorização de Fornecimento deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal de venda.

23.9. A nota fiscal de venda deverá ser emitida de acordo com cada pedido e impreterivelmente constar o número da autorização de fornecimento que a originou.

23.10. Os fornecedores que não cumprirem com as suas obrigações poderão sofrer as penalidades conforme legislação pertinente.

24. RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

24.1. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da conformidade, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega.

24.1.1. O recebimento definitivo não isenta proponente (s) adjudicatária (s) de suas responsabilidades assumidas por meio desse certame.

24.2. Todos os produtos entregues serão fiscalizados e, se apresentarem quaisquer problemas deverão ser repostos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sem prejuízo para a Administração. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento, serão aplicadas à licitante vencedora, as sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

24.3. As embalagens devem apresentar número do lote, data de fabricação e prazo de validade.

24.4. Em caso de extravio de volumes pela transportadora, a empresa vencedora deverá efetuar imediatamente a reposição dos volumes, cumprindo o prazo previsto no item 23.3 para conclusão da entrega dos produtos.

24.5. Em caso de avaria do produto durante o transporte, o mesmo deverá ser devidamente recolhido e repostado por produto íntegro, sem qualquer ônus adicional para o Consórcio e cumprindo o prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de serem aplicadas as penalidades previstas neste Edital.

24.6. As caixas e volumes nos quais os produtos vierem acondicionados deverão estar em perfeito estado, caso contrário a mercadoria não será recebida.

24.7. Em caso de devolução do (s) material (ais) por estar (em) em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas ao fornecedor.

25. FORMA DE SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

25.1. A aquisição com os fornecedores registrados será formalizada por esta entidade por intermédio da emissão de pedidos de compras (Autorização de Fornecimento), as quais somente deverão ser aceitas pela contratada se estiverem devidamente assinadas pelo responsável do Setor de Compras.

25.2. A entrega do objeto relativo a presente licitação dar-se-á sob a forma de **fornecimento parcelado**.

26. CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

26.1. A LICITANTE VENCEDORA terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a) descumprir as condições do edital;
- b) recusar-se a prestar/fornecer o objeto no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável;
 - b.1) interpreta-se a negativa em entregar o objeto licitatório como recusa em assinar o contrato de fornecimento;
- c) não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese do mesmo tornar-se superior aos praticados no mercado;
- d) for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do art. 87, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93;
- e) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- f) caracterizada a hipótese de inexecução total ou parcial das condições de serviço ora estabelecidas;
- g) constatada a irregularidade por parte do fornecedor, será notificado para no prazo de 24 horas se manifeste a respeito, não o fazendo, sofrerá as penalidades previstas neste edital e na legislação;
- h) persistindo a falta o registro será cancelado, no caso de negativa de contratação,

ou rescindido, no caso de inexecução parcial ou total, chamando-se o segundo colocado na Ata de Registro de Preços.

26.2. O fornecedor que solicitar o cancelamento de seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

27. REAJUSTE DE PREÇOS

27.1. É vedado qualquer reajuste dos preços registrados.

27.1.1. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, o licitante obriga-se ao fornecimento do objeto (s) licitado (s) pelos preços nela registrados.

27.1.2. É possibilitada a revisão de preços diante de fatos supervenientes e devidamente comprovados, conforme preconiza a Lei 8.666, artigo 65, III, d.

27.1.2.1. Quando da solicitação de reequilíbrio econômico o mesmo deverá ser devidamente comprovado, sendo que, as Autorizações de Fornecimento emitidas anteriormente a data do pedido não sofrerão alterações.

28. PENALIDADES

28.1. Ao fornecedor que, sem justa causa, não cumprir com as obrigações correspondentes aos produtos, porventura não entregues, entregues com atraso ou fora das especificações, ou em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total do contrato, ser-lhe-ão aplicadas as seguintes penalidades, inclusive de forma cumulativa:

28.1.1. Advertência.

28.2. Multa de mora ou punitiva, cumulativas ou não:

28.2.1. Nos casos em que houver atraso injustificado na entrega do material licitado, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento), por dia de atraso, sobre o valor do item constante da nota em atraso, respeitado o mínimo de R\$ 100,00 (cem reais) diários, na forma do artigo 86 da Lei 8.666/93.

28.2.2. Nos casos em que o atraso na entrega do material licitado for superior a 15 (quinze) dias, o Consórcio poderá rescindir unilateralmente o contrato celebrado, bem como cancelar a ata de registro de preços do vencedor do certame, aplicando-lhe, ainda, a penalidade de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação, respeitado o mínimo de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

28.2.3. Multa de 0,2% (zero virgula 2 por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, nos casos de inexecução parcial, recusa em celebrar /assinar o contrato.

28.2.4. Multa de 10% (dez por cento) tais como a entrega de material com especificações, embalagem e/ou marca diversa daquela cotada e contratada, valor este atualizado até a data da sua liquidação através do índice governamental vigente.

28.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o CONIMS, por prazo não superior a 2 (dois) anos, em decisão fundamentada da autoridade competente

28.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o CONIMS, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

29. DISPOSIÇÕES GERAIS

29.1. O resultado e demais atos do presente certame será divulgado nos endereços eletrônicos www.diariomunicipal.com.br/amp/ e no Portal de Transparência do CONIMS, através do endereço www.conims.com.br.

29.2. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Consórcio não será, em caso algum, responsável por esses custos, independentemente da condução do resultado do processo licitatório

29.3. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

29.4. Com fundamento na forma ao art. 43§ 3º da Lei Federal n.º 8.666/93, é facultado a pregoeira ou a autoridade competente em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria contar do processo desde a realização da sessão pública.

29.5. Das sessões públicas serão lavradas atas circunstanciadas, devidamente assinadas pela pregoeira.

29.6. Os casos omissos serão resolvidos pela pregoeira, que decidirá, com base na legislação vigente.

29.7. No julgamento das propostas da habilitação, a pregoeira poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente.

29.8. Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos licitantes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.

29.9. Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada ou em publicação de órgão da imprensa, na forma da lei, ou ainda, excepcionalmente através de cópia acompanhada do original para autenticação pela pregoeira, e serão retidos para oportuna conferência e juntados aos autos do processo administrativo pertinente a esta licitação.

29.10. Todos os documentos expedidos pelo licitante deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.

29.11. Os documentos emitidos através da Internet serão conferidos pela Equipe de Apoio.

29.12. Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome do licitante, com número de CNPJ. Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade todos os estabelecimentos da empresa.

29.13. Salvo as exceções previstas neste Edital, os documentos exigidos para habilitação não poderão em hipótese alguma, ser substituído por protocolos que configurem o seu requerimento, não podendo, ainda, ser remetidos posteriormente ao prazo fixado.

29.14. O licitante vencedor deverá manter, durante a vigência do respectivo contrato, todas as condições de habilitação e de participação exigidas no procedimento licitatório.

29.15. Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

29.16. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário, desde que não haja comunicação da pregoeira em contrário.

29.17. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no CONIMS.

29.18. Casos omissos e dúvidas serão resolvidos pela pregoeira.

29.19. As normas deste PREGÃO serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, e o desatendimento de exigências formais, deste que não comprometa a aferição da habilitação do licitante nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.

30. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência – Especificações Técnicas e Condições De Fornecimento.

ANEXO II – Modelo de Proposta Comercial.

ANEXO III – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo de Licitar ou Contratar Com a Administração Pública.

ANEXO IV – Modelo de Declaração de Regularidade no Ministério do Trabalho em atendimento ao disposto no art. 7º da Constituição Federal.

ANEXO V – Modelo de Declaração de Enquadramento – ME/EPP.

ANEXO VI - Modelo de Termo de indicação do preposto responsável pela execução do fornecimento dos materiais.

ANEXO VII – Modelo de Declaração de Conta Corrente Pessoa Jurídica.

ANEXO VIII – Minuta da Ata de Registro de preços.

Pato Branco/PR, 22 de março de 2019.

Altair José Gasparetto
Presidente

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1.OBJETO

1.1. FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS, tendo por objeto a contratação de fornecedores para atender a demanda dos municípios que fazem parte Consorcio Intermunicipal de Saúde, de acordo com as condições e especificações constantes neste Termo de Referência.

2.MOTIVAÇÃO

2.1. Considerando o término da vigência da Ata de Registro de Preços nº 008/2018, Pregão Presencial nº 012/2018, Processo nº 041/2018; considerando a demanda dos municípios consorciados ao CONIMS, e do próprio CONIMS, quando ao atendimento as necessidades técnicas operacionais, motiva-se deflagrar novo certame para suprir a referida demanda.

3. QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E VALORES

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE (12 MESES)	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
1	14060085	Abaixa língua, pacote c/100 unidades	Pcte.	5000	4,350	21750,000
2	58014801	Abridor de gesso HENNING 27 cm, aço inox.	Un.	30	311,930	9357,900
3	14060406	Absorvente higiênico tipo normal, formato tradicional, com abas, cobertura suave.	Un.	3000	0,589	1767,000
4	14069956	Absorventes descartáveis para uso adulto, multi uso para incontinência, pós- parto, pós - operatório, canais antivazamento, cobertura macia, camada interna com gel e polpa de celulose, protetor impermeável externo, composição: polipropileno, celulose, poliacrilato de sódio, polietileno, todos os componentes atóxicos em contato com a pele.	Un.	3000	0,936	2808,000
5	44010001	Ácido Úrico Liquiform método enzimático colorimétrico (2x100ml)	Kit.	1000	60,000	60000,000
6	14060485	Adaptador padrão para agulha de coleta a vácuo	Un.	3000	0,540	1620,000
7	14060486	Adaptador padrão para agulha de coleta a vácuo, com dispositivo de segurança	Un.	3000	1,680	5040,000
8	14060088	Água destilada galão de 5 litros	Gl.	3000	12,480	37440,000

9	14069914	Água oxigenada 10 vol. Frasco de 1.000 ml.	Fr.	1000	7,456	7456,000
10	14060592	Agulha de biópsia core, 14Gx100mm, para pistola BARD MAGNUM, em aço inox descartável.	Un.	1500	102,170	153255,000
11	14060092	Agulha desc. 13mm x 4,5 cm, com bisel trifacetado, cânula siliconizada.	Un.	59000	0,111	6549,000
12	14060093	Agulha desc. 20 mm x 5,5 cm, com bisel trifacetado, cânula siliconizada	Un.	24000	0,204	4896,000
13	14060095	Agulha desc. 25mm x 7cm, com bisel trifacetado, cânula siliconizada	Un.	98000	0,204	19992,000
14	14060096	Agulha desc. 25mm x 8 cm, com bisel trifacetado, cânula siliconizada	Un.	42000	0,204	8568,000
15	14060094	Agulha desc. 25mm. x 6 cm, com bisel trifacetado, cânula siliconizada	Un.	8000	0,204	1632,000
16	14060348	Agulha desc. 30mm x 7 cm, com bisel trifacetado, cânula siliconizada	Un.	10000	0,204	2040,000
17	14060097	Agulha desc. 30mm x 8 cm, com bisel trifacetado, cânula siliconizada	Un.	10000	0,204	2040,000
18	14060098	Agulha desc. 40mm x 12 cm, com bisel trifacetado, cânula siliconizada	Un.	150000	0,204	30600,000
19	14061049	Agulha descartável 30G 1/2" 0,3x13 com bisel trifacetado, permite acoplamento em seringas Luer Lock, canula siliconada.	Un.	10000	0,418	4180,000
20	14060952	Agulha descartável spinal para raquianestesia, constituída de bisel tipo quincke, cânulas de paredes finas, canhão luer-lok, embalada individualmente em blister rígido, estéril, pronto para o uso.Tamanho 25G x 3 1/2.	Un.	1000	12,303	12303,000
21	14060923	Agulha para biópsia de medula óssea infantil REUTILIZÁVEL 18GA, calibre e parede grossa, ponta tipo trocar, adaptador Luer -Lock, permite a realização de punção ou infusão intraóssea	Un.	500	432,000	216000,000
22	14060109	Agulha para coleta multipla de sangue a vacuo 25 x 7 mm, 22 G, estéril, bisel trifacetado, siliconizada, embalada individualmente.	Un.	77000	0,442	34034,000
23	44010002	Álcool - Acetona para gram 1000ml	Fr.	1000	23,260	23260,000
24	14060038	Alcool em gel 70% . Frasco de 500ml	Fr.	1500	9,700	14550,000
25	14060037	Alcool em gel 70%. Frasco de 1.000 ml	Fr.	5000	17,970	89850,000
26	14060114	Álcool etílico 70% . Frasco de 1.000 ml.	Fr.	15000	10,083	151245,000
27	14060115	Álcool iodado 1% . Frasco de 1.000 ml.	Fr.	500	17,070	8535,000
28	14060126	Algodão hidrófilo em camadas sobrepostas formando uma manta com espessura uniforme, homogênea, macia, cor branca, isento de substâncias gordurosas, ácidos, álcalis, corante corretivo e alvejante óptico, boa absorção e retenção de líquidos, enrolado com papel apropriado em toda a sua extensão, apresentado em rolos, contendo 500 gr, e embalado individualmente com embalagem apresentando identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro do Ministério da Saúde.	RI.	2000	18,820	37640,000

29	14060127	Algodão hidrófilo em camadas sobrepostas formando uma manta com espessura uniforme, homogênea, macia, cor branca, isento de substâncias gordurosas, ácidos, álcalis, corante corretivo e alvejante óptico, boa absorção e retenção de líquidos, enrolado com papel apropriado em toda a sua extensão, apresentado em rolos, contendo 250 gr, e embalado individualmente com embalagem apresentando identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro do Ministério da Saúde.	Rl.	2000	12,367	24734,000
30	14060129	Algodão ortopédico, pesando 420 gr, confeccionado em fibra de algodão cru, cor natural, apresentando relativa impermeabilidade, enrolado uniformemente em papel apropriado, embalado individualmente, contendo dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Rl.	2000	12,190	24380,000
31	14060185	Almotolia plástica 125 ml ambar, bico reto, confeccionada em polietileno e graduada em alto relevo.	Un.	250	3,506	876,500
32	14060187	Almotolia plástica 125 ml translúcida, bico reto, confeccionada em polietileno e graduada em alto relevo.	Un.	250	2,730	682,500
33	14060132	Almotolia plástica 250 ml ambar, bico reto, confeccionada em polietileno e graduada em alto relevo.	Un.	500	4,126	2063,000
34	14060131	Almotolia plástica 250 ml translúcida, bico reto, confeccionada em polietileno e graduada em alto relevo.	Un.	500	4,466	2233,000
35	14060433	Almotolia plástica 500 ml ambar, bico reto, confeccionada em polietileno e graduada em alto relevo.	Un.	500	5,956	2978,000
36	14060432	Almotolia plástica 500 ml translúcida, bico reto, confeccionada em polietileno e graduada em alto relevo.	Un.	500	6,361	3180,500
37	14060069	Ambú/Reanimador, manual, adulto, silicone transparente, com reservatório, fácil uso, assepsia e visualização.	Un.	150	226,640	33996,000
38	14060070	Ambú/Reanimador, manual, infantil, silicone transparente, com reservatório, fácil uso, assepsia e visualização	Un.	150	241,630	36244,500
39	14060358	Ambú/Reanimador, manual, neonatal, silicone transparente com reservatório, fácil uso, assepsia e visualização	Un.	150	245,923	36888,450
40	44010003	Anticoagulante Fluoreto 20 ml	Kit.	500	7,940	3970,000
41	14060900	Anuscópio descartável, espéculo retal para execução de exame proctológico, tamanho único, embalado individualmente em saco plástico e reembalado em caixa de papelão, constando externamente os dados de identificação e procedencia.	Un.	100	3,152	315,200
42	02011921	Aparelho de barbear descartável, confeccionado em plástico resistente, com 02 lâminas paralelas em aço inoxidável, afiadas, sem sinais de oxidação ou rebarbas, podendo ter ou não fita lubrificante. Embalagem, trazendo externamente os dados de identificação, procedência e número de lote.	Un.	4000	1,180	4720,000

43	14060137	Aparelho de pressão automático de braço, insuflação e desinflação automática, capacidade de 60 memórias com data e hora; Registra a média das últimas três medidas realizadas no intervalo de dez minutos; Detector de batimentos irregulares do coração (arritmia); Sensor de movimento corporal; Braçadeira ComFit. Garantia mínima de 1 ano.	Un.	200	150,750	30150,000
44	14060138	Aparelho de pressão automático de pulso, insuflação e desinflação automática, capacidade de 90 memórias com data e hora; Registra a média das últimas três medidas realizadas no intervalo de dez minutos; Detector de batimentos irregulares do coração (arritmia). Garantia mínima de 1 ano.	Un.	200	118,000	23600,000
45	14060136	Aparelho de pressão esfigmomanômetro, possui braçadeira confeccionada em tecido antialérgico e fecho em velcro, sistema de válvula de ar com pêra e manguito feitos de borracha sintética de excelente resistência proporcionando maior retenção do ar durante a medição da pressão arterial. Garantia mínima de 1 ano.	Un.	500	87,230	43615,000
46	14060135	Aparelho de pressão esfigmomanômetro, possui braçadeira confeccionada em tecido antialérgico e fecho em metal, sistema de válvula de ar com pêra e manguito feitos de borracha sintética de excelente resistência proporcionando maior retenção do ar durante a medição da pressão arterial. Garantia mínima de 1 ano.	Un.	300	87,230	26169,000
47	14060408	Aparelho medidor de glicose, tempo de medição mínimo de 5 segundos, Vida útil da pilha de aproximadamente 1.000 medições em um ano, desliga automaticamente, monitor LCD, capacidade de até 350 medições com data e hora com pilha compatível.	Un.	100	65,320	6532,000
48	14060087	Aplicador plástico vaginal descartável	Un.	300	1,456	436,800
49	44010004	ASO látex 2,5ml	Kit.	500	77,000	38500,000
50	14060005	Atadura de algodão ortopédico 08 cm x 1m, confeccionado em fibra 100% de algodão cru, cor natural, com goma aplicada em um das faces, com relativa impermeabilidade, enrolada em mantas uniformes e contínuas. Embalagem com dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e validade.	Un.	3000	0,854	2562,000
51	14060012	Atadura de algodão ortopédico 10 cm x 1m, confeccionado em fibra 100% de algodão cru, cor natural, com goma aplicada em um das faces, com relativa impermeabilidade, enrolada em mantas e contínuas. Embalagem com dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e validade.	Un.	1000	1,091	1091,000
52	14060013	Atadura de algodão ortopédico 12 cm x 1m, confeccionado em fibra 100% de algodão cru, cor natural, com goma aplicada em um das faces, com relativa impermeabilidade, enrolada em mantas uniformes e contínuas. Embalagem com dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e validade.	Un.	1000	1,730	1730,000

53	14060015	Atadura de algodão ortopédico 15 cm x 1m, confeccionado em fibra 100% de algodão cru, cor natural, com goma aplicada em um das faces, com relativa impermeabilidade, enrolada em mantas uniformes e contínuas. Embalagem com dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e validade.	Un.	1000	1,734	1734,000
54	14060016	Atadura de algodão ortopédico 20 cm x 1m, confeccionado em fibra 100% de algodão cru, cor natural, com goma aplicada em um das faces, com relativa impermeabilidade, enrolada em mantas uniformes e contínuas. Embalagem com dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e validade.	Un.	1000	2,038	2038,000
55	14060148	Atadura de crepom medindo 06 cm de largura por 4,5 m de comprimento esticado com 13 fios/cm ² , confeccionada com 100% algodão cru, com fios retorcidos no urdume em combinação de altas torções em "Z" e "S" com bordas/ourelas com meio-giro, acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente (de forma cilíndrica), isento de defeitos, embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Un.	14000	2,210	30940,000
56	14060146	Atadura de crepom medindo 10 cm de largura por 4,5 m de comprimento esticado com 13 fios/cm ² , confeccionada com 100% algodão cru, com fios retorcidos no urdume em combinação de altas torções em "Z" e "S" com bordas/ourelas com meio-giro, acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente (de forma cilíndrica), isento de defeitos, embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Un.	28000	2,736	76608,000
57	14060953	Atadura de crepom medindo 12 cm de largura por 4,5 m de comprimento esticado com 13 fios/cm ² , confeccionada com 100% algodão cru, com fios retorcidos no urdume em combinação de altas torções em "Z" e "S" com bordas/ourelas com meio-giro, acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente (de forma cilíndrica), isento de defeitos, embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Un.	26000	3,261	84786,000
58	14060150	Atadura de crepom medindo 15 cm de largura por 4,5 m de comprimento esticado com 13 fios/cm ² , confeccionada com 100% algodão cru, com fios retorcidos no urdume em combinação de altas torções em "Z" e "S" com bordas/ourelas com meio-giro, acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente (de forma cilíndrica), isento de defeitos, embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Un.	36000	3,431	123516,000

59	14060151	Atadura de crepom medindo 20 cm de largura por 4,5 m de comprimento esticado com 13 fios/cm ² , confeccionada com 100% algodão cru, com fios retorcidos no urdume em combinação de altas torções em "Z" e "S" com bordas/ourelas com meio-giro, acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente (de forma cilíndrica), isento de defeitos, embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Un.	17000	4,568	77656,000
60	14060152	Atadura de crepom medindo 25 cm de largura por 4,5 m de comprimento esticado com 13 fios/cm ² , confeccionada com 100% algodão cru, com fios retorcidos no urdume em combinação de altas torções em "Z" e "S" com bordas/ourelas com meio-giro, acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente (de forma cilíndrica), isento de defeitos, embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Un.	2000	4,920	9840,000
61	14060153	Atadura de crepom medindo 30 cm de largura por 4,5 m de comprimento esticado com 13 fios/cm ² , confeccionada com 100% algodão cru, com fios retorcidos no urdume em combinação de altas torções em "Z" e "S" com bordas/ourelas com meio-giro, acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente (de forma cilíndrica), isento de defeitos, embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Un.	3000	4,967	14901,000
62	14060149	Atadura de crepom medindo 8 cm de largura por 4,5 m de comprimento esticado com 13 fios/cm ² , confeccionada com 100% algodão cru, com fios retorcidos no urdume em combinação de altas torções em "Z" e "S" com bordas/ourelas com meio-giro, acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente (de forma cilíndrica), isento de defeitos, embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Un.	19000	2,165	41135,000
63	14060155	Atadura de gaze tipo queijo, gaze hidrófila, medindo 91 cm de largura por 91 m de comprimento, cor branca, confeccionada com fios 100 % algodão, com 13 fios/cm ² , 8 camadas 3 dobras, enrolada de forma contínua, isenta de amido, alvejante óptico, ácidos e álcalis, em embalagem individual constando externamente os dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação. Registro no Ministério da Saúde.	Un.	500	144,930	72465,000

64	14060436	Atadura gessada enrolada sobre um cilindro de plástico virgem (tubete), embalada individualmente com filme plástico laminado de BOPP e PEBD, identificada com os dados de procedência, data de fabricação, prazo de validade, instruções de uso, dimensões, lote de fabricação e registro do Ministério da Saúde, com dimensões 6 cm x 2 m, tecido 100% algodão com ligamento tipo tela, quantidade de gesso (gramatura) de 420 à 480 gr/m2, com tempo de secagem até 6 minutos, com lateral em corte sinuoso.	Un.	500	1,802	901,000
65	14060437	Atadura gessada enrolada sobre um cilindro de plástico virgem (tubete), embalada individualmente com filme plástico laminado de BOPP e PEBD, identificada com os dados de procedência, data de fabricação, prazo de validade, instruções de uso, dimensões, lote de fabricação e registro do Ministério da Saúde, com dimensões 8 cm x 2 m, tecido 100% algodão com ligamento tipo tela, quantidade de gesso (gramatura) de 420 à 480 gr/m2, com tempo de secagem de até 6 minutos, com lateral em corte sinuoso.	Un.	1000	1,806	1806,000
66	14060438	Atadura gessada enrolada sobre um cilindro de plástico virgem (tubete), embalada individualmente com filme plástico laminado de BOPP e PEBD, identificada com os dados de procedência, data de fabricação, prazo de validade, instruções de uso, dimensões, lote de fabricação e registro do Ministério da Saúde, com dimensões 12 cm x 3 m, em tecido 100% algodão com ligamento tipo tela, quantidade de gesso (gramatura) de 420 à 480 gr/m2, com tempo de secagem de até 6 minutos, com lateral em corte sinuoso.	Un.	500	2,864	1432,000
67	14060441	Atadura gessada enrolada sobre um cilindro de plástico virgem (tubete), embalada individualmente com filme plástico laminado de BOPP e PEBD, identificada com os dados de procedência, data de fabricação, prazo de validade, instruções de uso, dimensões, lote de fabricação e registro do Ministério da Saúde, com dimensões 15 cm x 3 m, em tecido 100% algodão com ligamento tipo tela, quantidade de gesso (gramatura) de 420 à 480 gr/m2, com tempo de secagem de até 6 minutos, com lateral em corte sinuoso.	Un.	1000	4,570	4570,000
68	14060446	Atadura gessada enrolada sobre um cilindro de plástico virgem (tubete), embalada individualmente com filme plástico laminado de BOPP e PEBD, identificada com os dados de procedência, data de fabricação, prazo de validade, instruções de uso, dimensões, lote de fabricação e registro do Ministério da Saúde, com dimensões 20 cm x 4 m, tecido 100% algodão com ligamento tipo tela, quantidade de gesso (gramatura) de 420 à 480 gr/m2, com tempo de secagem de até 6 minutos, com lateral em corte sinuoso.	Un.	1000	5,796	5796,000

69	14060459	Atadura gessada enrolada sobre um cilindro de plástico virgem (tubete), embalada individualmente com filme plástico laminado de BOPP e PEBD, identificada com os dados de procedência, data de fabricação, prazo de validade, instruções de uso, dimensões, lote de fabricação e registro do Ministério da Saúde, com dimensões 10cm x 3m, em tecido 100% algodão com ligamento tipo tela, quantidade de gesso (gramatura) de 420 a 480 gr/m ² , com tempo de secagem de até 6 minutos, com lateral em corte sinuoso.	Un.	1000	3,813	3813,000
70	14060460	Atadura gessada, impregnada com uma camada de gesso coloidal sobre uma tela de tecido, substrato de gaze especial tipo giro inglês 100% algodão, lateral com corte sinuoso, 10cm x 3m. Tempo máximo de secagem de 6 minutos.	Un.	300	4,380	1314,000
71	14060461	Atadura gessada, impregnada com uma camada de gesso coloidal sobre uma tela de tecido, substrato de gaze especial tipo giro inglês 100% algodão, lateral com corte sinuoso, 15cm x 3m. Tempo máximo de secagem de 6 minutos.	Un.	500	7,410	3705,000
72	14060458	Atadura gessada, impregnada com uma camada de gesso coloidal sobre uma tela de tecido, substrato de gaze especial tipo giro inglês 100% algodão, lateral com corte sinuoso, 8cm x 2m. Tempo máximo de secagem de 6 minutos.	Un.	500	7,410	3705,000
73	14060172	Atadura rayon 7,5 cm. x 5 m, confeccionada em fibras sintéticas 100% rayon, estéril, livre de impurezas, rasgos, fios soltas e manchas. Atóxica e apirogênica. Não aderente, alta absorção.	Un.	1500	11,260	16890,000
74	14060173	Avental descartável de polipropileno, manga longa, tamanho M, cor branca. Pacote c/10 unidades	Pcte.	1500	21,200	31800,000
75	58014802	Bacia redonda em aço inox tamanho aproximado de 30 x 6,5 cm, capacidade aproximada de 2,5L	Un.	100	78,670	7867,000
76	14060176	Bandagem anti-séptica para estancamento de sangue após a coleta, composição tecido não tecido, de poliéster com algodão natural de 80 grs., papel siliconado de 60 grs., não estéril, uso único. Caixa c/ 200 unidades	Cx.	2000	29,763	59526,000
77	14060924	Bandagem triangular em algodão cru Tamanho (G)	Un.	1000	12,203	12203,000
78	14060925	Bandagem triangular em algodão cru Tamanho (M)	Un.	1000	8,613	8613,000
79	14060926	Bandagem triangular em algodão cru. Tamanho (P)	Un.	1000	7,463	7463,000
80	58014803	Bandeja em inox 30x20x1,5cm	Un.	300	77,203	23160,900
81	14060086	Bangadem anti séptica para estancamento de sangue após a coleta, composta de poliester com algodão natural, papel siliconizado, estéril, uso único, adulto. Caixa c/ 500 unidades.	Cx.	1000	29,763	29763,000
82	14060517	Bangadem anti séptica para estancamento de sangue após a coleta, composta de poliester com algodão natural, papel siliconizado, estéril, uso único, infantil. Caixa c/ 500 unidades.	Cx.	500	24,393	12196,500
83	14060179	Benzina retificada. Frasco de 1.000 ml.	Fr.	200	33,534	6706,800

84	14060181	Bobina para impressora de ultra-som 110mm X 18m UPP 110 Hg.	Un.	1000	142,223	142223,000
85	14060218	Bota de Unna pronta para uso de bandagem flexível branca (30% algodão e 70% poliéster), impregnada de pasta não solidificável, de óxido de zinco, acácia, glicerina, óleo de rícino e vaselina 7,5 x 6cm à 10,16cm x 9,14.	Un.	1000	33,440	33440,000
86	14060219	Bota de Unna pronta para uso de bandagem flexível branca 30% algodão e 70% poliéster tamanho: 10,2 cm x 9,14 m.	un.	2000	33,440	66880,000
87	14060224	Braçadeira para aparelho de pressão c/ gancho	Un.	100	34,223	3422,300
88	14060225	Braçadeira para aparelho de pressão c/ velcro	Un.	500	34,223	17111,500
89	14060518	Cabo compatível para equipamento IBRAMED/NEURODYN 10 canais 4 vias	Un.	100	47,566	4756,600
90	58010372	Cabo para bisturi nº 03	Un.	200	39,050	7810,000
91	58010373	Cabo para bisturi nº 04	Un.	200	39,050	7810,000
92	58010374	Cabo para bisturi nº 05	Un.	100	39,050	3905,000
93	14060522	Cabo para corrente bifásica compatível TENS/FES/HTM	Un.	50	59,680	2984,000
94	14060524	Cadarço sarjado 10mm com 10m para fixação de canula de traqueostomia	Un.	1000	3,473	3473,000
95	58010375	Caixa para esterilização em inox com tampa 32 x 16 x 8 cm	Un.	100	185,833	18583,300
96	58010376	Caixa para esterilização perfurada em inox com tampa 28x14x6 cm	Un.	100	188,861	18886,100
97	14060234	Caixa termica 24 litros, resistência e alta durabilidade, conserva quente e frio, termico corpo e interna plástica, alça tira colo e laterais.	Un.	30	152,933	4587,990
98	14060043	Caixa Termica 45 litros resistência e alta durabilidade, conserva quente e frio, termico corpo e interna plástica, alça lateral e bico/dreno para descongelamento.	Un.	30	256,233	7686,990
99	14060236	Caixa termica 55 litros, resistência e alta durabilidade, conserva quente e frio, termico corpo interna plástica, alça lateral e tampa com dobradiça.	Un.	30	298,803	8964,090
100	14060237	Caixa termica 8 litros, resistência e alta durabilidade, conserva quente e frio, termico corpo e interna plástica, alça retrátil.	Un.	30	159,406	4782,180
101	14069954	Campo cirúrgico estéril, descartável, confeccionado em (polipropileno) não tecido, gramatura 50, esterelizados por óxido de etileno, janela central 5 cm de diâmetro, embalados em papel grau cirúrgico de fácil abertura, tamanho 50 cm x 50 cm. cor branco.	Un.	2000	5,213	10426,000
102	14060927	Caneta com comando manual com cabo de silicone autoclavável para bisturis cautério. Para aparelho EMAI BP 100 PLUS	Un.	50	457,623	22881,150
103	14060526	Caneta com comando manual com cabo de silicone autoclavável para bisturis cautério. Para aparelho EMAI BP 150	Un.	30	457,623	13728,690
104	14060527	Caneta Dermatográfica para marcação de pele.	Un.	30	13,893	416,790
105	14060238	Canula de GUEDELL nº 0	Un.	150	6,096	914,400
106	14060239	Canula de GUEDELL nº 1	Un.	150	6,096	914,400
107	14060240	Canula de GUEDELL nº 2	Un.	150	6,096	914,400

108	14060241	Canula de GUEDELL nº 3	Un.	100	6,096	609,600
109	14060242	Canula de GUEDELL nº 4	Un.	100	6,096	609,600
110	14060243	Canula de GUEDELL nº 5	Un.	100	6,096	609,600
111	14060478	Cânula para biópsia de tecido mole de guilhotina semiautomática 14g 15mm; com empunhadura em policarbonato, cânula em aço inoxidável, descartável, com limitador de profundidade, graduada, radiopaca. Em formato de guilhotina e de disparo semiautomático. Acompanha introdutor em aço inoxidável por onde a cânula será introduzida. Com dispositivo que permite duplo disparo, empunhadura a ergonômica, mandril interno.	Un.	100	124,950	12495,000
112	14060528	Canula para traqueostomia s/balão 5mm	Un.	200	64,320	12864,000
113	14060175	Cateter externo masculino auto adesivo, anti-alergênico não látex, de alta qualidade, sistema uma peça, com adesivo interno, e com reservatório anti-dobras que assegura o livre fluxo, com aplicador para facilitar a colocação, produto suave e flexível que proporciona segurança e conforto ao paciente. Tamanho 35 mm	Un.	100	14,263	1426,300
114	14060100	Cateter externo masculino auto adesivo, anti-alergênico não látex, de alta qualidade, sistema uma peça, com adesivo interno, e com reservatório anti-dobras que assegura o livre fluxo, com aplicador para facilitar a colocação, produto suave e flexível que proporciona segurança e conforto ao paciente. Tamanho 25 mm	Un.	500	14,263	7131,500
115	14060171	Cateter externo masculino auto adesivo, anti-alergênico não látex, de alta qualidade, sistema uma peça, com adesivo interno, e com reservatório anti-dobras que assegura o livre fluxo, com aplicador para facilitar a colocação, produto suave e flexível que proporciona segurança e conforto ao paciente. Tamanho 30 mm	Un.	500	14,263	7131,500
116	14060246	Cateter intravenoso periférico de teflow n.º 14 G, cujo cateter adapta perfeitamente a agulha, bisel com ponta trifacetada proporcionando perfeito corte, dispositivo de uso único, descartável, embalados em papel grau cirurgico, estéril, contendo reg. Ministério da Saúde, lote, validade e data fabricação, pronto para o uso.	Un.	1000	1,726	1726,000
117	14060247	Cateter intravenoso periférico de teflow n.º 16 G, cujo cateter adapta perfeitamente a agulha, bisel com ponta trifacetada proporcionando perfeito corte, dispositivo de uso único, descartável, embalados em papel grau cirurgico, estéril, contendo reg. ministério da saúde, lote, validade e data fabricação, pronto para o uso.	Un.	1200	1,726	2071,200
118	14060251	Cateter intravenoso periférico de teflow n.º 18 G, cujo cateter adapta perfeitamente a agulha, bisel com ponta trifacetada proporcionando perfeito corte, dispositivo de uso único, descartável, embalados em papel grau cirurgico, estéril, contendo reg. ministério da saúde, lote, validade e data fabricação, pronto para o uso.	Un.	5000	1,726	8630,000

119	14060248	Cateter intravenoso periférico de teflow n.º 20 G, cujo cateter adapta perfeitamente a agulha, bisel com ponta trifacetada proporcionando perfeito corte, dispositivo de uso único, descartável, embalados em papel grau cirurgico, estéril, contendo reg. ministério da saúde, lote, validade e data fabricação, pronto para o uso.	Un.	14000	1,726	24164,000
120	14060249	Cateter intravenoso periférico de teflow n.º 22 G, cujo cateter adapta perfeitamente a agulha, bisel com ponta trifacetada proporcionando perfeito corte, dispositivo de uso único, descartável, embalados em papel grau cirurgico, estéril, contendo reg. ministério da saúde, lote, validade e data fabricação, pronto para o uso.	Un.	25000	1,726	43150,000
121	14060250	Cateter intravenoso periférico de teflow n.º 24 G, cujo cateter adapta perfeitamente a agulha, bisel com ponta trifacetada proporcionando perfeito corte, dispositivo de uso único, descartável, embalados em papel grau cirurgico, estéril, contendo reg. ministério da saúde, lote, validade e data fabricação, pronto para o uso.	Un.	25000	1,726	43150,000
122	14060189	Cateter nasal tipo sonda para oxigênio n.º 08, tubo de PVC flexível e atóxico com superfície rigorosamente lisa, embalado individualmente em papel grau cirurgico, esterelizado por óxido de etileno, conector universal instalado na ponta distal.	Un.	500	1,362	681,000
123	14060252	Cateter para oxigênio, tipo óculos, com alça regulável, estéril, descartável, flexível, atóxico. Em polivinil ou similar. Utilizado em paciente com anestesia locoregional + sedação, no intuito de aumentar a oxigenação dos pulmões e conseqüentemente o sangue arterial, através do aumento de oxigênio do ar inspirado. Esterilizado em óxido de etileno, ou raios gama	Un.	4000	2,003	8012,000
124	14060529	Cateter venoso central duplo lúmen 7FR x 20cm	Un.	1000	93,766	93766,000
125	14060535	Cateter venoso central duplo lúmen 8FR x 20cm	Un.	1000	93,766	93766,000
126	14060271	Catgut cromado, n.º 2-0, de 75cm, com agulha 1/2 círculo cilíndrica de 3,5 cm. Caixa c/ 24 envelope	Cx.	100	140,450	14045,000
127	14060265	Catgut cromado, n.º 0, de 75cm, com agulha 1/2 círculo cilíndrica de 3,5 cm. Caixa c/ 24 envelope	Cx.	100	140,450	14045,000
128	14060264	Catgut cromado, n.º 0, de 75cm, com agulha 3/8 círculo cilíndrica de 3,0 cm. Caixa c/ 24 envelope	Cx.	200	140,450	28090,000
129	14060254	Catgut cromado, n.º 0, de 90cm, com agulha 1/2 círculo cilíndrica de 5,0 cm. Caixa c/ 24 envelope	Cx.	100	140,450	14045,000
130	14060262	Catgut cromado, n.º 1, de 75cm, com agulha 1/2 círculo cilíndrica de 4,0 cm. Caixa c/ 24 envelope	Cx.	100	140,450	14045,000
131	14060255	Catgut cromado, n.º 1, de 75cm, com agulha 3/8 círculo cilíndrica de 3,0 cm. Caixa c/ 24 envelope	Cx.	100	140,450	14045,000
132	14060258	Catgut cromado, n.º 2-0, de 75cm, com agulha 1/2 círculo cilíndrica de 2,5 cm. Caixa c/ 24 envelope	Cx.	200	140,450	28090,000

133	14060257	Catgut cromado, n.º 2-0, de 75cm, com agulha 1/2círculo cilíndrica de 4,0 cm. Caixa c/ 24 envelope	Cx.	100	140,450	14045,000
134	14060266	Catgut cromado, n.º 2-0, de 75cm, com agulha 3/8círculo cilíndrica de 3,0 cm. Caixa c/ 24 envelope	Cx.	500	140,450	70225,000
135	14060267	Catgut cromado, n.º 3-0, de 75cm, com agulha 1/2círculo cilíndrica de 2,5 cm. Caixa c/ 24 envelope	Cx.	500	140,450	70225,000
136	14060268	Catgut cromado, n.º 3-0, de 75cm, com agulha 3/8círculo cilíndrica de 3,0 cm. Caixa c/ 24 envelope	Cx.	100	140,450	14045,000
137	14060259	Catgut cromado, n.º 4-0, de 70cm, com agulha 1/2círculo cilíndrica de 1,5 cm. Caixa c/ 24 envelope	Cx.	100	140,450	14045,000
138	14060260	Catgut cromado, n.º 4-0, de 70cm, com agulha 1/2círculo cilíndrica de 2,0 cm. Caixa c/ 24 envelope	Cx.	100	140,450	14045,000
139	14060269	Catgut cromado, n.º 4-0, de 75cm, com agulha 3/8círculo cilíndrica de 3,0 cm. Caixa c/ 24 envelope	Cx.	100	140,450	14045,000
140	14060274	Catgut simples, n.º 0, de 75 cm, com agulha 3/8 círculo cilíndrica de 3,0 cm. Caixa c/ 24 envelope	Cx.	100	158,430	15843,000
141	14060291	Catgut simples, n.º 1, de 75 cm, com agulha 1/2 círculo cilíndrica de 3,0 cm. Caixa c/ 24 envelope	Cx.	100	158,430	15843,000
142	14060272	Catgut simples, n.º 1, de 75 cm, com agulha 3/8 círculo cilíndrica de 3,0 cm. Caixa c/ 24 envelope	Cx.	100	158,430	15843,000
143	14060278	Catgut simples, n.º 2-0, de 70 cm, com agulha 1/2 círculo triângulo de 2,0 cm. Caixa c/ 24 envelope	Cx.	100	158,430	15843,000
144	14060279	Catgut simples, n.º 2-0, de 75 cm, com agulha 1/2 círculo cilíndrica de 2,5 cm. Envelope	Cx.	100	158,430	15843,000
145	14060280	Catgut simples, n.º 2-0, de 75 cm, com agulha 1/2 círculo cilíndrica de 3,5 cm. Caixa c/ 24 envelope	Cx.	200	158,430	31686,000
146	14060282	Catgut simples, n.º 2-0, de 75 cm, com agulha 1/2 círculo cilíndrica de 4,0 cm. Caixa c/ 24 envelope	Cx.	100	158,430	15843,000
147	14060281	Catgut simples, n.º 2-0, de 75 cm, com agulha 3/8 círculo cilíndrica de 3,0 cm. Caixa c/ 24 envelope	Cx.	100	158,430	15843,000
148	14060292	Catgut simples, n.º 3-0, de 75 cm, com agulha 1/2 círculo cilíndrica de 2,5 cm. Caixa c/ 24 envelope	Cx.	100	158,430	15843,000
149	14060284	Catgut simples, n.º 3-0, de 75 cm, com agulha 3/8 círculo cilíndrica de 3,0 cm. Caixa c/ 24 envelope	Cx.	100	158,430	15843,000
150	14060286	Catgut simples, n.º 4-0, de 70 cm, com agulha 1/2 círculo cilíndrica de 2,0 cm. Caixa c/ 24 envelope	Cx.	100	158,430	15843,000
151	14060287	Catgut simples, n.º 4-0, de 75 cm, com agulha 3/8 círculo cilíndrica de 3,0 cm. Caixa c/ 24 envelope	Cx.	100	158,430	15843,000
152	14060288	Catgut simples, n.º 5-0, de 70 cm, com agulha 1/2 círculo cilíndrica de 1,5 cm. Caixa c/ 24 envelope	Cx.	100	158,430	15843,000
153	14060289	Catgut simples, n.º 5-0, de 70 cm, com agulha 1/2 círculo cilíndrica de 2,0 cm. Caixa c/ 24 envelope	Cx.	100	158,430	15843,000

154	14060244	Clamp Umbilical, estéril, embalagem individual em papel grau cirúrgico	Un.	300	1,139	341,700
155	14060536	Clorexidina 0,5% solução alcoólica 70%. 1000ml	Fr.	500	27,706	13853,000
156	14060576	Clorexidina 1% litro.	Fr.	300	19,863	5958,900
157	14060593	Clorexidina solução aquosa 0,2%. 1000ml	Fr.	300	15,703	4710,900
158	14060594	Clorexidina solução degermante 2%. 1000ml	Fr.	300	20,436	6130,800
159	14060217	Colar cervical para resgate c/ regulagem tamanho (M)	Un.	200	38,333	7666,600
160	14060215	Colar cervical para resgate c/ regulagem tamanho (P)	Un.	200	38,333	7666,600
161	14060401	Colchão/Forração Ortopédica d'água Articulável anti escaras 190 cm x 90 cm para as diversas formas de corpo e diferentes pesos, indeformável e higiênico, não acumula poeira, germes, odores, fácil limpeza. Suporta até 130 kg.	Un.	50	232,013	11600,650
162	14060404	Colchão/Forração Ortopédica D'Água Caixa de Ovo Aberta, anti escaras, tamanho aprox. 190 cm x 90 cm, adapta-se as diversas formas do corpo e diferentes pesos, indeformável, higiênico, não acumula poeira, germes, odores e de fácil limpeza. Suporta até 120 kg.	Un.	50	222,663	11133,150
163	14060405	Colchão/Forração Ortopédica D'Água Caixa de Ovo Fechada, anti escaras, tamanho aprox. 190 cm x 90 cm, adapta-se as diversas formas do corpo e diferentes pesos, indeformável, higiênico, não acumula poeira, germes, odores e de fácil limpeza. Suporta até 120 kg.	Un.	100	222,663	22266,300
164	14060373	Colchão/Forração Ortopédica d'água casal anti escaras tamanho aprox. 200 cm x 160 cm, higiênico, lavável, limpeza fácil e rápida, não acumula germes ou poeira, indeformável. Suporta até 200 kg.	Un.	100	2445,000	244500,000
165	14060384	Colchão/Forração Ortopédica d'água anti escaras tamanho aprox. 190 cm x 90 cm para as diversas formas de corpo e diferentes pesos, indeformável e higiênico, não acumula poeira, germes, odores, fácil limpeza. Suporta até 110 kg.	Un.	100	232,013	23201,300
166	44010005	Colesterol PP 500ml (1X500ML)	Kit.	500	130,000	65000,000
167	14060294	Coletor de urina inf. desc. masc. não estéril	Un.	1000	0,793	793,000
168	14060595	Coletor de urina infantil estéril unissex	Un.	10000	0,793	7930,000
169	14060297	Coletor de urina sistema fechado com válvula de escoamento para controle de exercícios vesicais e proteção, com registros de esterilização, capacidade 2.000 ml em pvc especial totalmente atóxico, embalado individualmente e esterilizado a gás de óxido de etileno.	Un.	2000	5,577	11154,000
170	14060298	Coletor de urina sistema fechado de 2000ml, onde possui escala graduada de 100ml em 100ml, contendo válvula anti-refluxo condições de retirada de amostra de urina no próprio sistema, prolongamento de 1,50 m embalagem individual em papel grau cirurgico, esterilizado a óxido de etileno, contendo Registro do Ministério de Saúde, validade, data de fabricação e lote.	Un.	2200	5,577	12269,400

171	14060304	Coletor para incontinência urinária - masculino, coletor de urina masculino com extensão, confeccionado em PVC atóxico e flexível, preservativo de puro latex. Esterilização gás óxido de etileno. Embalado individualmente em envelope de papel grau cirúrgico/filme de polietileno, comprimento da extensão 1,30 m	Un.	150	2,656	398,400
172	14060349	Coletor para perfurocortante 1,5 L, fácil de montar, dupla trava, duplo revestimento interno de saco plástico, alça dupla, bandeja pré - montada.	Un.	500	5,697	2848,500
173	14060305	Coletor para perfurocortante 13,0 L, fácil de montar, dupla trava, duplo revestimento interno de saco plástico, alça dupla, bandeja pré - montada.	Un.	4000	8,116	32464,000
174	14060350	Coletor para perfurocortante 20 L, fácil de montar, dupla trava, duplo revestimento interno de saco plástico, alça dupla, bandeja pré - montada.	Un.	1200	11,550	13860,000
175	14069917	Coletor para perfurocortante 3,0 L, fácil de montar, dupla trava, duplo revestimento interno de saco plástico, alça dupla, bandeja pré - montada.	Un.	1000	4,553	4553,000
176	14060303	Coletor para perfurocortante 7,0 L, fácil de montar, dupla trava, duplo revestimento interno de saco plástico, alça dupla, bandeja pré - montada.	Un.	1500	6,366	9549,000
177	14069916	Coletor plástico (rígido) para perfurocortante 15,0 L, totalmente impermeável, resistente e seguro, com alças para o transporte seguro, tampa com sistema de fechamento que dificulta a violação do coletor.	Un.	300	31,756	9526,800
178	14060293	Coletor universal opaco (fezes, escarro, esperma, biópsia), em polipropileno, capacidade 80 ml, com tampa de rosca, graduado. Acompanha pá plástica, embalagem individual	Un.	20000	0,743	14860,000
179	14060143	Comadre em aço inox, tipo pá, capacidade mínima de 2,5L, superfície lisa.	Un.	200	168,860	33772,000
180	14060076	Compressa 100% viscosa 7,5 cm x 7,5 cm (dimensão fechada), 13 fios/ cm ² , estéril por irradiação gama (cobalto 60) ou por óxido de etileno, super absorvente, macia, isenta de impurezas, contém 3 dobras e 4 camadas, acondicionadas em envelopes de papel grau cirúrgico e filme plástico, envelope contendo 20 unidades.	Env.	14000	3,150	44100,000
181	14060075	Compressa 100% viscosa 7,5 cm x 7,5 cm (dimensão fechada), 13 fios/cm ² , estéril por irradiação gama (cobalto 60) ou por óxido de etileno, super absorvente, macia, isenta de impurezas, contém 3 dobras e 4 camadas, acondicionadas em envelopes de papel grau cirúrgico e filme plástico, envelope contendo 10 unidades.	Env.	4000	1,576	6304,000

182	14060310	Compressa cirúrgica, medindo 23 cm x 25 cm, peso 08 gramas/unidade, não estéril, com fios 100% algodão, quatro camadas, com amarrações para camadas não deslizarem, com ou sem fio radiopaco, costura OVER-LOCK, com cadarço, macia, isenta de amido, alvejante óptico, ácidos, álcalis, hidrófila, cor branca. Embalagem com dados de identificação como: procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde. Pacote c/ 50 unidades	Pcte.	300	59,460	17838,000
183	14060905	Compressa cirúrgica, medindo 45 cm x 50 cm, peso a partir de 30 gramas/unidade, não estéril, com fios 100% algodão, quatro camadas, com amarrações para camadas não deslizarem, com ou sem fio radiopaco, costura OVER-LOCK, com cadarço, macia, isenta de amido, alvejante óptico, ácidos, álcalis, hidrófila, cor branca. Embalagem com dados de identificação como: procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde. Pacote c/50 unidades	Pcte.	500	105,100	52550,000
184	14060692	Compressa de gaze algodoadona 10 x 15cm, 100% algodão, descartável pronta para uso, costurada nas laterais, estéril.	Un.	10000	6,193	61930,000
185	14060312	Compressa de gaze medindo 10 cm x 10 cm, com 13 fios/cm ² , confeccionada em tecido 100% algodão, isenta de amido, alvejante óptico, ácidos, álcalis, com dobras para dentro em toda a sua extremidade, hidrófila, de cor branca. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde. Pacote c/500 unidades	Pcte.	10000	70,830	708300,000
186	14060313	Compressa de gaze medindo 7,5 cm x 7,5 cm, com 13 fios/cm ² , confeccionada em tecido 100% algodão, isenta de amido, alvejante óptico, ácidos, álcalis, com dobras para dentro em toda a sua extremidade, hidrófila, de cor branca. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde. Pacote c/500 unidades	Pcte.	15000	33,420	501300,000
187	14060908	Compressa de gaze medindo 7,5 cm x 7,5 cm, com 13 fios/cm ² , confeccionada em tecido 100% algodão, isenta de amido, alvejante óptico, ácidos, álcalis, com dobras para dentro em toda a sua extremidade, hidrófila, de cor branca. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde. Pacote c/10 unidades.	Pcte.	6.000	2,316	13896,000
188	44010006	Conjunto para coloração gram completo	Kit.	100	45,200	4520,000
189	44010007	Conjunto para coloração rápida em hematologia.	Kit.	100	32,000	3200,000
190	44010008	Corante azul de metileno concentrado ZIEHL c/500ml	Fr.	200	14,500	2900,000
191	44010009	Corante fucsina fenicada para ZIEHL NEELSEN c/500 ml	Fr.	200	23,900	4780,000
192	44010010	Corante hematológico rápido n. ° 1 -500 ml	Fr.	200	13,000	2600,000
193	44010011	Corante hematológico rápido n. ° 2 -500 ml	Fr.	200	18,900	3780,000
194	44010012	Corante hematológico rápido n. ° 3 -500 ml	Fr.	200	18,900	3780,000
195	44010013	Creatinina PP cinético colométrico	Kit.	500	55,500	27750,000

		(1x60ml/1x240ml)				
196	14060314	Creme adesivo e condutivo de alta resolução para eletroencefalografia 1 kg.: não tóxica, sedosa, branca, soft, emulsão cremosa hidrofílica. Excelente estabilidade e desempenho. Baixa perda de umidade. Componentes base autoemulsionantes de natureza não iônica. Emolientes derivados de álcool e ácidos graxos doadores de consistência. Ésteres especiais. Componentes oleosos neutros. Estabilizadores de viscosidade. Sais de alta condutividade. Agentes bacteriostáticos conservantes. TIPO PASTA DISK FIX	Un.	100	68,266	6826,600
197	14060909	Cronômetro digital	Un.	100	42,716	4271,600
198	58010379	Cuba redonda para assepsia 08 cm inox.	Un.	100	17,083	1708,300
199	58010380	Cuba rim em aço inox 26x12 cm 700 ml	Un.	100	49,630	4963,000
200	14060912	Curativo para cobrir e proteger pequenos ferimentos	Un.	10500	0,432	4536,000
201	14061047	Cureta Meyhoefer Auricular nº 02 em aço inox AISI-420	Un.	30	89,200	2676,000
202	14060177	Cureta Recamier ginecológica n.º 01.	Un.	30	97,900	2937,000
203	14060194	Cureta/punch dermatológico descartável e esterilizado 6mm, com cabo em plástico atóxico e ponta metálica com ótimo corte. Caixa c/ 05 unidades	Cx.	100	134,553	13455,300
204	58014804	Descolorador de unha em aço inox.	Un.	50	78,333	3916,650
205	44010014	Descolorante para B.A.A.R c/1000ml	Fr.	100	20,900	2090,000
206	14060352	Desincrustante hospitalar pó 1.000 g.	Un.	500	60,080	30040,000
207	14069911	Desinfetante com Hipoclorito de sódio 4,5% de cloro ativo. 5 litros	Gl.	500	16,560	8280,000
208	44010015	Detergente enzimático. 2 frascos com 50 mL cada, contendo: Formiato de Sódio; Cloreto de Sódio; Conservantes; Surfactante; Corante; Enzima Proteolítica; NaOH 12N e HCl	Fr.	100	126,000	12600,000
209	14060328	Detergente líquido enzimático contendo no mínimo 4 enzimas, com capacidade de eliminação de odores biológicos, detergente não iônico, pH neutro, não corrosivo, específico para a limpeza manual e automática de instrumentais e outros artigos. Frasco acompanhando bomba dosadora para diluição. Será avaliado o menor preço por diluição. <u>OBS:</u> A empresa vencedora deverá fornecer laudo de corrosividade de materiais e laudo de estabilidade das enzimas. 1 litro	Un.	1000	45,220	45220,000
210	14060347	Detergente líquido enzimático contendo no mínimo 4 enzimas, com capacidade de eliminação de odores biológicos, detergente não iônico, pH neutro, não corrosivo, específico para a limpeza manual e automática de instrumentais e outros artigos. Frasco acompanhando bomba dosadora para diluição. Será avaliado o menor preço por diluição. <u>OBS:</u> A empresa vencedora deverá fornecer laudo de corrosividade de materiais e laudo de estabilidade das enzimas. Galão de 5 litros	Un.	500	136,773	68386,500
211	14060145	Dispositivo para incontinência urinária masculina, tipo preservativo, confeccionado em puro látex natural, sem extensor, calibre n.º 04 médio	Un.	100	3,426	342,600

212	14060002	Dispositivo para incontinência urinária masculina, tipo preservativo, confeccionado em puro látex natural, sem extensor, calibre n. ° 05 médio	Un.	300	3,426	1027,800
213	14060039	Dispositivo para incontinência urinária masculina, tipo preservativo, confeccionado em puro látex natural, sem extensor, calibre n. ° 06 grande	Un.	300	3,426	1027,800
214	14060089	Dispositivos para transferência de soluções parenterais. Com dupla proteção perfurante e único canal de líquido, pega ergonômica para manipulação. Ref.: Transofix	Un.	3000	2,413	7239,000
215	14060911	DIU (dispositivo intra-uterino) medicado com um hormônio chamado de levonorgestrel (tipo de progesterona), que é liberado gradativamente e possui ação local e sistêmica. Tem forma de T, medindo 32mm de comprimento e é inserido dentro do útero através do exame ginecológico com o espéculo vaginal.	Un.	500	1128,330	564165,000
216	14060364	Dosador oral 03 ml, formato de seringa graduada em ml e colher de chá, não esteril, possui bico desenvolvido especialmente para evitar o encaixe de agulhas hipodérmicas, tampa de encaixe e vedação a fim evitar vazamentos da medicação, confeccionado em cores para a proteção de medicamentos fotossensíveis, acompanha etiquetas adesivas de identificação: Paciente, Leito, droga, Horas, acondicionados em sacos plástico fechamento com fita dupla face permitindo inúmeras aberturas.	Un.	2000	0,773	1546,000
217	14060365	Dosador oral 05 ml, formato de seringa graduada em ml e colher de chá, não esteril, possui bico desenvolvido especialmente para evitar o encaixe de agulhas hipodérmicas, tampa de encaixe e vedação a fim evitar vazamentos da medicação, confeccionado em cores para a proteção de medicamentos fotossensíveis, acompanha etiquetas adesivas de identificação: Paciente, Leito, droga, Horas, acondicionados em sacos plástico fechamento com fita dupla face permitindo inúmeras aberturas.	Un.	12000	0,773	9276,000
218	14060366	Dosador oral 10 ml, formato de seringa graduada em ml e colher de chá, não esteril, possui bico desenvolvido especialmente para evitar o encaixe de agulhas hipodérmicas, tampa de encaixe e vedação a fim evitar vazamentos da medicação, confeccionado em cores para a proteção de medicamentos fotossensíveis, acompanha etiquetas adesivas de identificação: Paciente, Leito, droga, Horas, acondicionados em sacos plástico fechamento com fita dupla face permitindo inúmeras aberturas.	Un.	6000	0,895	5370,000

219	14060367	Dosador oral 20 ml, formato de seringa graduada em ml e colher de chá, não esteril, possui bico desenvolvido especialmente para evitar o encaixe de agulhas hipodérmicas, tampa de encaixe e vedação a fim evitar vazamentos da medicação, confeccionado em cores para a proteção de medicamentos fotossensíveis, acompanha etiquetas adesivas de identificação: Paciente, Leito, droga, Horas, acondicionados em sacos plástico fechamento com fita dupla face permitindo inúmeras aberturas.	Un.	400	1,657	662,800
220	44010016	EDTA Na2 - 20ml	Fr.	100	7,940	794,000
221	58014806	Eletrodo alça 1,0 x 1,0 cm para excisão ampla e conização	Un.	100	78,200	7820,000
222	58014805	Eletrodo alça 1,5 x 1,5 cm para excisão ampla e conização	Un.	100	78,200	7820,000
223	58014807	Eletrodo alça quadrada 1,0 x 1,0 cm para excêrese do canal cervical	Un.	100	78,200	7820,000
224	58014808	Eletrodo bola de 5mm para hemostasia e coagulação	Un.	100	80,833	8083,300
225	58010455	Eletrodo Cardioclip Adulto colorido pacote jogo c/ 4	Jogo	100	126,300	12630,000
226	58010387	Eletrodo Cardioclip infantil colorido pacote jogo c/ 4	Jogo	100	126,300	12630,000
227	58010459	Eletrodo cardiológico adulto descartável com dorso de espuma, gel sólido, adesivo acrílico hipoalergênico, pino de aço inoxidável e contra pino de cloreto de prata(AgCl) caixa c/ 50 unidades	Cx.	300	24,997	7499,100
228	58010457	Eletrodo cardiológico précordial adulto completo (Sucção metálica de alta qualidade (opaca) + Pera)	Un.	100	38,266	3826,600
229	58014796	Eletrodo cardiológico précordial adulto completo (Sucção metálica de alta qualidade (opaca) + Pera). Jogo c/ 6 unidades	Jogo	100	108,420	10842,000
230	58010388	Eletrodo cardiológico précordial infantil completo (Sucção metálica de alta qualidade (opaca) + Pera)	Un.	100	38,266	3826,600
231	58014797	Eletrodo cardiológico précordial infantil completo (Sucção metálica de alta qualidade (opaca) + Pera). Jogo c/ 6 unidades	Jogo	100	108,420	10842,000
232	58014809	Eletrodo cirúrgico tipo alça grande	Un.	100	44,690	4469,000
233	58014810	Eletrodo cirúrgico tipo alça pequeno	Un.	100	43,056	4305,600
234	14060606	Eletrodo Condutivo de Silicone/TENS	Mt.	100	83,353	8335,300
235	14060604	Eletrodo para monitorização cardíaca c/gel descartável.	Un.	10000	0,314	3140,000
236	58014811	Eletrodo tipo bola 2,1mm	Un.	100	41,966	4196,600
237	58014812	Eletrodo tipo faca curva grande	Un.	100	44,690	4469,000
238	58014813	Eletrodo tipo faca curva pequena	Un.	100	44,690	4469,000
239	58014814	Eletrodo tipo faca reta pequeno	Un.	100	52,740	5274,000
240	58014775	Eletrodos (pontas de cautério) para bisturis elétricos EMAI BP 100 Plus - Kit com 10.	Kit.	100	376,590	37659,000
241	14060346	Envelope de plástico leitoso, 19x25 cm. Pacote c/500 unidades	Pcte.	100	243,100	24310,000
242	14060311	Envelope de plástico leitoso, 25x31 cm. Pacote c/500 unidades	Pcte.	100	243,100	24310,000
243	14060329	Envelope de plástico leitoso, 31x41 cm. Pacote c/500 unidades	Pcte.	100	482,900	48290,000

244	14060345	Envelope de plástico leitoso, 37x45 cm. Pacote c/500 unidades	Pcte.	100	482,900	48290,000
245	14060027	Equipo exclusivo para administração de nutrição enteral, ponta perfurante ISO, padrão universal; filtro de ar hidrófobo e bacteriológico com tampa reversível para uso com frasco ou ampola; câmara de gotejamento flexível com linha indicadora do nível ideal de solução; gotejador ajustado para 1 ml=20 gotas; tubo extensor de PVC; pinça rolete; segmento de silicone ajustável à bomba infusora, escalonado com tampa protetora; embalagem individual blister em papel grau cirúrgico; uso único; esterilizado por óxido de etileno. Comprimento total de aproximadamente 2,40 m.	Un.	10000	1,880	18800,000
246	14060386	Equipo macrogotas c/ pinça rolete, câmara flexível de gotejamento, ponta perfurante de acordo com as normas ABNT, 20 gotas é o que equivale a 1ml, tubo de infusão com 1,20m embalado em papel grau cirurgico individualmente esterelizado a óxido de etileno,contendo Registro do Ministério da Saúde, data fabricação, validade e lote.	Un.	30000	1,640	49200,000
247	14060385	Equipo macrogotas c/ pinça rolete, e injetor lateral com latex free podendo fazer varias punções, câmara flexível de gotejamento, ponta perfurante de acordo com as normas ABNT, 20 gotas é o que equivale a 1ml, tubo de infusão com 1,20m embalado em papel grau cirúrgico individualmente esterelizado a óxido de etileno, contendo Registro do Ministério da Saúde, data fabricação, validade e lote.	Un.	58000	1,640	95120,000
248	14060388	Equipo microgotas c/ pinça rolete, câmara flexível de gotejamento, ponta perfurante de acordo com as normas ABNT, 20 gotas é o que equivale a 1 ml, tubo de infusão com 1,20 m embalado em papel grau cirúrgico individualmente esterelizado a óxido de etileno, contendo Registro do Ministério da Saúde, data fabricação validade e lote.	Un.	1000	1,640	1640,000
249	14060387	Equipo microgotas c/ pinça rolete, e injetor lateral com latex free podendo fazer varias punções, câmara flexível de gotejamento, ponta perfurante de acordo com as normas ABNT, 20 gotas é o que equivale a 1ml, tubo de infusão com 1,20m embalado em papel grau cirurgico individualmente esterelizado em óxido de etileno, contendo Registro do ministério da saúde, data fabricação, validade e lote.	Un.	6000	1,640	9840,000
250	14060389	Equipo para transfusão de sangue contendo duas câmaras sendo a superior flexível para filtragem filtro de 200 micra, inferior rígida para gotejamento 40 gotas= 1ml, pinça rolete, tubo de infusão com 1,50 m, ponta perfurante de acordo as normas da ABNT, embalado em papel grau cirurgico individual esterelizado a óxido de etileno contendo Registro do Ministério da saúde, validade, data de fabricação e lote.	Un.	300	7,430	2229,000

251	14060395	Escalpe, dispositivo de uso único, apresentado no calibre 19, embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso.	Un.	3000	1,083	3249,000
252	14060392	Escalpe, dispositivo de uso único, apresentado no calibre 21, embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso.	Un.	18000	1,083	19494,000
253	14060914	Escalpe, dispositivo de uso único, apresentado no calibre 23, embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso.	Un.	33000	1,083	35739,000
254	14060393	Escalpe, dispositivo de uso único, apresentado no calibre 25, embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso.	Un.	9000	1,083	9747,000
255	14060394	Escalpe, dispositivo de uso único, apresentado no calibre 27, embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso.	Un.	3000	1,083	3249,000
256	14060396	Escova ginecológica descartável estéril embalada individual em envelope de polietileno.	Un.	5000	0,408	2040,000
257	14060611	Escova para lavagem de material de laboratório (vidraria) 10mm	Un.	100	5,300	530,000
258	14060612	Escova para lavagem de material de laboratório (vidraria) 15mm	Un.	100	5,300	530,000
259	14060613	Escova para lavagem de material de laboratório (vidraria) 20mm	Un.	100	5,300	530,000
260	14069949	Esfigmomanômetro aneróide Adulto, sem engrenagens para maior durabilidade no instrumento. Atende as normas da AAMI de resistência a impactos, resistente a quedas de até 70 cm, não quebra e não perde a calibração. Garantia de calibração por 5 anos. Leve e livre de látex para maior comodidade. Manguito para braço direito e esquerdo para posicionamento preciso. Manguito com durabilidade de até 100.000 ciclos. Design ergonômico, permite trabalhar com a mão direita e esquerda ou produto equivalente. ACESSÓRIO: 01(uma) braçadeira adulto completa, 1(uma) válvula e 1 (uma) pera.	Un.	200	670,330	134066,000
261	14060154	Esfigmomanômetro aneróide Infantil, sem engrenagens para maior durabilidade no instrumento. Atende as normas da AAMI de resistência a impactos, resistente a quedas de até 70 cm, não quebra e não perde a calibração. Garantia de calibração por 5 anos. Leve e livre de látex para maior comodidade. Manguito para braço direito e esquerdo para posicionamento preciso. Manguito com durabilidade de até 100.000 ciclos. Design ergonômico, permite trabalhar com a mão direita e esquerda ou produto equivalente. ACESSÓRIO: 01(uma) braçadeira infantil completa, 1(uma) válvula e 1 (uma) pera.	Un.	100	670,330	67033,000

262	14060133	Esfigmomanômetro para fixar na parede. Mecanismo aneróide livre de mercúrio. Visor com no mínimo 6 polegadas. Os números e o ponteiro do visor deverão ser luminescentes, para possibilitar uma melhor visualização em variadas condições de luz. Compartimento para armazenagem da braçadeira. Precisão de leitura de +-3mmHg. Todos os acessórios do produto devem ser isentos de látex, antialérgicos. Laudo técnico do IPEM (INMETRO). A garantia do equipamento e seus acessórios, deverão ser pelo período mínimo de dois anos, comprovada através do manual registrado na ANVISA. Acessórios que deverão acompanhar o produto são: uma braçadeira adulto, um tubo espiral de 2,4m, uma pêra com válvula e manual de instruções em português	Un.	50	458,610	22930,500
263	14060399	Espadrappo impermeável, medindo 10 cm de largura por 4,5 m de comprimento, cor branca, confeccionado com tecido 100% algodão, facilidade no rasgo, resina acrílica e adesiva de borracha natural, com exelente adesão, isento de sujidades, enrolado em carretel, em embalagens com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Un.	3500	12,697	44439,500
264	14060398	Espadrappo impermeável, medindo 10 cm de largura por 50 m de comprimento, cor branca, confeccionado com tecido 100% algodão, facilidade no rasgo, resina acrílica e adesiva de borracha natural, com exelente adesão, isento de sujidades, enrolado em carretel, em embalagens com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Un.	100	119,267	11926,700
265	14060402	Espadrappo impermeável, medindo 5,0 cm de largura por 4,5 m de comprimento, cor branco, confeccionado com tecido 100% algodão, facilidade no rasgo, resina acrílica e adesiva de borracha natural, com exelente adesão, isento de sujidades, enrolado em carretel, em embalagens com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Un.	2000	6,803	13606,000
266	14060607	Espadrappo impermeável pré cortado 5,0cm x 4,5m	Un.	1000	26,523	26523,000
267	14069950	Espátula de ayres de madeira, resistente, pontas arredondadas, descartáveis, utilizada para coleta de exames ginecológicos, medindo 18 cm de comprimento, embalagem individual. Pacote c/ 100 unidades	Pcte.	500	7,300	3650,000
268	58010389	Espéculo de aço inox nasal, cirurgico de 30 mm	Un.	10	134,423	1344,230
269	58010390	Espéculo de aço inox nasal, cirurgico de 50 mm	Un.	10	134,423	1344,230
270	58010391	Espéculo de aço inox nasal, cirurgico de 70 mm	Un.	10	134,423	1344,230
271	58010392	Espéculo de aço inox nasal, cirurgico de 75 mm	Un.	10	134,423	1344,230
272	14060411	Espéculo vaginal grande sem lubrificante	Un.	2000	2,058	4116,000
273	14060412	Espéculo vaginal médio sem lubrificante	Un.	15000	2,058	30870,000

274	14060413	Espéculo vaginal pequeno sem lubrificante	Un.	12000	2,058	24696,000
275	14060608	Estante de plástico (PP) compatível com 72 tubos de 15 x 100mm	Un.	200	12,490	2498,000
276	14060609	Estante de plástico (PP) 2cm x 2cm 40 tubos compatível com tubos 15x100mm	Un.	200	12,490	2498,000
277	14060610	Esterilizante químico à base de ácido peracético 0,2% , galão de 1 litro, já diluído pronto para uso. Validade mínima de 12 meses.	Lt.	200	89,987	17997,400
278	14060591	Esterilizante químico à base de ácido peracético 0,2% , galão de 5 litros, já diluído pronto para uso. Validade mínima de 12 meses.	Gl.	50	357,430	17871,500
279	14060415	Estetoscópio adulto, auscultador duplo, modo diafragma permite auscultar sons de alta frequência ou girar para obter sons de baixa frequência; auscultador em liga de alumínio, acústica balanceada e confortável, hastes em alumínio, maior leveza e conforto, ângulo das hastes ajustado em aproximadamente 15º permite melhor ergonomia; olivas de silicone durável que permite melhor performance acústica e conforto, diafragma e anel não- frio para maior conforto do paciente, produto isento de látex. Garantia de cinco anos contra defeitos de fabricação.	Un.	200	106,246	21249,200
280	14060082	Estetoscópio adulto, campânula dupla em aço inoxidável com revestimento da borda anti - frio para maior conforto do paciente, mola do ângulo flexível e interna ao tubo de PVC de 71 cm, todas as partes do produto devem ser isentos de látex, o equipamento deverá acompanhar um identificador de propriedade para encaixe no Y do tubo. ACESSORIOS: 2 (dois) pares de olivas e 1 (uma) membrana para a campânula. Garantia mínima de 3 (três) anos. Comprovado através do manual. Registro na Anvisa.	Un.	200	342,600	68520,000
281	14060416	Estetoscópio Infantil, auscultador duplo, modo diafragma permite auscultar sons de alta frequência ou girar para obter sons de baixa frequência; auscultador em liga de alumínio, acústica balanceada e confortável, hastes em alumínio, maior leveza e conforto, ângulo das hastes ajustado em aproximadamente 15º permite melhor ergonomia; olivas de silicone durável que permite melhor performance acústica e conforto, diafragma e anel não- frio para maior conforto do paciente, produto isento de látex. Garantia de cinco anos contra defeitos de fabricação.	Un.	100	106,246	10624,600
282	14060083	Estetoscópio infantil, campânula dupla em aço inoxidável com revestimento da borda anti - frio para maior conforto do paciente, mola do ângulo flexível e interna ao tubo de PVC de 71 cm, todas as partes do produto devem ser isentos de látex, o equipamento deverá acompanhar um identificador de propriedade para encaixe no Y do tubo. ACESSORIOS: 2 (dois) pares de olivas e 1 (uma) membrana para a campânula. Garantia mínima de 3 (três) anos comprovada através dp manual registrado na ANVISA.	Un.	100	388,200	38820,000
283	58010393	Estojo em inox, para guardar material	Un.	500	104,856	52428,000

		cirúrgico 20x10x5 cm				
284	44010017	Fator Reumatóide Látex PP 2ml	Kit.	100	48,280	4828,000
285	14060466	Fio de sutura vicryl 3-0 c/agulha 1,5. Caixa c/ 12 envelopes	Cx.	200	329,026	65805,200
286	14060467	Fio de sutura vicryl 4-0 c/agulha 1,5. Caixa c/ 12 envelopes	Cx.	500	329,026	164513,000
287	14060488	Fio de sutura Vicryl 5-0 c/agulha 1,5. Caixa c/ 12 envelopes	Cx.	300	329,026	98707,800
288	14060489	Fio de sutura Vicryl 6-0 c/agulha 1,5. Caixa c/ 12 envelopes	Cx.	200	329,026	65805,200
289	14060166	Fita adesiva hospitalar com dimensão 16 mm de largura x 50 m de comprimento, confeccionada com dorso de papel crepado e massa adesiva à base de borracha natural e resina, com boa adesão, aceitação para escrita, embalado individualmente, constando externamente dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Un.	600	4,273	2563,800
290	14060445	Fita adesiva hospitalar com dimensão 19 mm de largura x 50 m de comprimento, confeccionada com dorso de papel crepado e massa adesiva à base de borracha natural e resina, com boa adesão, aceitação para escrita, embalado individualmente, constando externamente dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Un.	800	4,527	3621,600
291	14060198	Fita adesiva para uso hospitalar em geral e fechamento de pacotes de tecido de algodão que serão submetidos ao processo de esterilização à vapor, fabricada em papel crepado branco e adesivo à base de borracha e resina, que não deixa resíduos antes e após a autoclavagem. 16mm x 50m. <u>Deverá apresentar laudo que a fita suporta temperaturas de esterilização (superior a 121oC) para não soltar resíduos e ocluir o dreno da autoclave.</u>	Un.	3000	8,353	25059,000
292	14060200	Fita adesiva para uso hospitalar em geral e fechamento de pacotes de tecido de algodão que serão submetidos ao processo de esterilização à vapor, fabricada em papel crepado branco e adesivo à base de borracha e resina, que não deixa resíduos antes e após a autoclavagem. 19mm x 50m. <u>Deverá apresentar laudo que a fita suporta temperaturas de esterilização (superior a 121oC) para não soltar resíduos e ocluir o dreno da autoclave.</u>	Un.	5000	10,020	50100,000
293	14060199	Fita adesiva para uso hospitalar em geral e fechamento de pacotes de tecido de algodão que serão submetidos ao processo de esterilização à vapor, fabricada em papel crepado branco e adesivo à base de borracha e resina, que não deixa resíduos antes e após a autoclavagem. 25mm x 50m. <u>Deverá apresentar laudo que a fita suporta temperaturas de esterilização (superior a 121oC) para não soltar resíduos e ocluir o dreno da autoclave.</u>	Un.	500	12,533	6266,500

294	14060448	Fita cirúrgica transparente medindo 1,2cm de largura por 4,5m de comprimento, composta por um filme de polietileno microperfurado repelente a água, essa característica ajuda a reduzir a maceração da pele, possibilitando sua ventilação. As microperfurações desta fita minimizam a proliferação bacteriana, reduz a probabilidade de contaminação e infecção do ferimento. Possui ampla gama de utilização dentro do ambiente hospitalar, como fixação de curativos, sondas, drenos, cateteres, dispositivos de infusão intravenosa, bandagens, janelas em aparelhos gessado, aparelhos extensores ortopédicos	Un.	100	8,516	851,600
295	14060452	Fita cirúrgica transparente medindo 2,5cm de largura por 4,5m de comprimento, composta por um filme de polietileno microperfurado repelente a água, essa característica ajuda a reduzir a maceração da pele, possibilitando sua ventilação. As microperfurações desta fita minimizam a proliferação bacteriana, reduz a probabilidade de contaminação e infecção do ferimento. Possui ampla gama de utilização dentro do ambiente hospitalar, como fixação de curativos, sondas, drenos, cateteres, dispositivos de infusão intravenosa, bandagens, janelas em aparelhos gessado, aparelhos extensores ortopédicos	Un.	300	19,896	5968,800
296	14060916	Fita cirúrgica transparente, medindo 10 cm de largura por 4,5 m de comprimento, confeccionada com tecido a base de Rayon/acetado, massa adesiva a base de poliacrilato hipoalergênico distribuído uniformemente em toda a extensão, com excelente adesão, isento de sujidades, enrolada em carretel, em embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Un.	100	23,013	2301,300
297	14060354	Fita Indicadora de Autoclave - Fita para fechamento e identificação de pacotes confeccionados em tecido, esterilizados em autoclave, utilizada no monitoramento do processo de esterilização a vapor. Possui indicador químico de exposição classe 1, construído conforme norma ANSI/AAMI/ISO 11.140-1. Composta de papel crepado de cor creme claro, especialmente tratado e coberto com adesivo à base de resina e borracha na face de contato com o pacote. Possui listras diagonais brancas, impregnadas de substância química reativa (indicador químico de processo), que após passar pelo ciclo de esterilização, mudam para o espectro de cor entre cinza e o grafite, diferenciando os pacotes que foram expostos ao ciclo de esterilização a vapor saturado. Apresentação em rolos embalados individualmente, contendo na embalagem: dados de identificação, procedência, indicações de uso e prazo de validade. 19mm x 30m.	Un.	1500	7,506	11259,000

298	14060462	Fita microporosa para curativos confeccionada com não tecido, massa adesiva à base de poliácrlato hipoalergênico, distribuída uniformemente em toda sua extensão, com dimensão 1,2 cm x 10m de comprimento, cor branca, excelente adesão, isenta de sujidades, enrolada em carretel, em embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Un.	700	3,100	2170,000
299	14060463	Fita microporosa para curativos confeccionada com não tecido, massa adesiva à base de poliácrlato hipoalergênico, distribuída uniformemente em toda sua extensão, com dimensão 10 cm x 10m de comprimento, cor branca, excelente adesão, isenta de sujidades, enrolada em cerretel, em embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Un.	3000	16,016	48048,000
300	14060464	Fita microporosa para curativos confeccionada com não tecido, massa adesiva à base de poliácrlato hipoalergênico, distribuída uniformemente em toda sua extensão, com dimensão 2,5 cm x 10m de comprimento, cor branca, excelente adesão, isenta de sujidades, enrolada em cerretel, em embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Un.	8000	5,966	47728,000
301	14060333	Fita microporosa para curativos confeccionada com não tecido, massa adesiva à base de poliácrlato hipoalergênico, distribuída uniformemente em toda sua extensão, com dimensão 2,5 cm x 4,5m de comprimento, cor branca, excelente adesão, isenta de sujidades, enrolada em cerretel, em embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Un.	10000	7,076	70760,000
302	14060465	Fita microporosa para curativos confeccionada com não tecido, massa adesiva à base de poliácrlato hipoalergênico, distribuída uniformemente em toda sua extensão, com dimensão 5,0 cm x 10m de comprimento, cor branca, excelente adesão, isenta de sujidades, enrolada em cerretel, em embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Un.	5000	10,366	51830,000
303	14060469	Fita teste para autoclave, com dorso de papel crepado, com excelente adesão e resistência a altas temperaturas, representando diferenciação e segurança no controle de materiais que devem passar pelo processo esterilização, possui listras amarelas que após o ciclo se tornam marrons, em rolos medindo 19 cm de largura por 30 m de comprimento, embalada individualmente, constante externamente dados de identificação e procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde	Un.	400	7,780	3112,000
304	14060470	Fixador citológico 100 ml spray	Fr.	100	12,630	1263,000

305	14060614	Fixador para cateter pratico e seguro - composto de tecido macio com dorso de Rayon e Poliester, resistente a água, não oclusivo, com adesivo de acrilato hipoalergênico.	Un.	10000	1,580	15800,000
306	14060615	Fluxômetro para Oxigênio para auxiliar o fluxo de saída de oxigênio em Cilindro de Oxigênio com auxilio de uma válvula reguladora de oxigênio, finalidade fornecer os dados de vazão dos gases em litros por minuto. Graduação 0-15 LPM.	Un.	500	72,790	36395,000
307	44010018	Fosfatase alcalina PP cinético colorimétrico (2x24ml/2x6ml)	Kit.	100	59,900	5990,000
308	14060011	Fralda descartável infantil, alta concentração de gel, camada extra protetora, barreiras mais altas, melhor ajuste na cintura. tamanho M	Un.	11000	1,140	12540,000
309	14060041	Fralda descartável infantil, alta concentração de gel, camada extra protetora, barreiras mais altas, melhor ajuste na cintura, tamanho extra grande (EG) de 13 kg à 16kg,	Un.	8000	0,900	7200,000
310	14060045	Fralda descartável infantil, alta concentração de gel, camada extra protetora, barreiras mais altas, melhor ajuste na cintura, tamanho grande (G) de 9 kg à 14kg	Un.	8000	0,950	7600,000
311	14060046	Fralda descartável infantil, alta concentração de gel, camada extra protetora, barreiras mais altas, melhor ajuste na cintura, tamanho pequeno (P) até 5 kg	Un.	15000	0,990	14850,000
312	14060493	Fralda Geriátrica, com camadas de distribuição do líquido, menor tempo de contato com a pele e redução do retorno do líquido; barreiras mais altas proporcionando muito mais segurança contra vazamentos laterais; com núcleo de formato anatômico proporcionando maior conforto. Cobertura interior de não tecido, que oferece maior conforto, com Aloe Vera, tornando a cobertura macia ao toque na pele; camada externa toque suave dando maciez ao produto com aparência de tecido e sem ruído típico de plástico, proporcionando maior segurança e conforto, INDICADOR DE UMIDADE sinalizando a hora de trocar o produto, controlador de odor com extrato natural; Os componentes são atóxicos e pré-testados. Composição: Camada interna de não tecido de fibras de polipropileno com aleo vera, camada externa de polietileno, fibras de celulose, polímeros superabsorventes (Dry Gel), barreiras protetoras de fibras de polipropileno, fios de elastano, adesivos ermoplásticos e fitas adesivas para fixação. Tamanho (EG) - Peso acima de 90 Kg	Un.	42000	2,930	123060,000

313	14060492	Fralda Geriátrica, com camadas de distribuição do líquido, menor tempo de contato com a pele e redução do retorno do líquido; barreiras mais altas proporcionando muito mais segurança contra vazamentos laterais; com núcleo de formato anatômico proporcionando maior conforto. Cobertura interior de não tecido, que oferece maior conforto, com Aloe Vera, tornando a cobertura macia ao toque na pele; camada externa toque suave dando maciez ao produto com aparência de tecido e sem ruído típico de plástico, proporcionando maior segurança e conforto, INDICADOR DE UMIDADE sinalizando a hora de trocar o produto, controlador de odor com extrato natural; Os componentes são atóxicos e pré-testados. Composição: Camada interna de não tecido de fibras de polipropileno com aleo vera, camada externa de polietileno, fibras de celulose, polímeros superabsorventes (Dry Gel), barreiras protetoras de fibras de polipropileno, fios de elastano, adesivos ermoplásticos e fitas adesivas para fixação. Tamanho (M) - Peso acima de 40 Kg	Un.	45000	2,260	101700,000
314	14060497	Fralda Geriátrica, com camadas de distribuição do líquido, menor tempo de contato com a pele e redução do retorno do líquido; barreiras mais altas proporcionando muito mais segurança contra vazamentos laterais; com núcleo de formato anatômico proporcionando maior conforto. Cobertura interior de não tecido, que oferece maior conforto, com Aloe Vera, tornando a cobertura macia ao toque na pele; camada externa toque suave dando maciez ao produto com aparência de tecido e sem ruído típico de plástico, proporcionando maior segurança e conforto, INDICADOR DE UMIDADE sinalizando a hora de trocar o produto, controlador de odor com extrato natural; Os componentes são atóxicos e pré-testados. Composição: Camada interna de não tecido de fibras de polipropileno com aleo vera, camada externa de polietileno, fibras de celulose, polímeros superabsorventes (Dry Gel), barreiras protetoras de fibras de polipropileno, fios de elastano, adesivos ermoplásticos e fitas adesivas para fixação. Tamanho (G) - Peso acima de 70 Kg	Un.	26000	2,590	67340,000

315	14060498	Fralda Geriátrica, com camadas de distribuição do líquido, menor tempo de contato com a pele e redução do retorno do líquido; barreiras mais altas proporcionando muito mais segurança contra vazamentos laterais; com núcleo de formato anatômico proporcionando maior conforto. Cobertura interior de não tecido, que oferece maior conforto, com Aloe Vera, tornando a cobertura macia ao toque na pele; camada externa toque suave dando maciez ao produto com aparência de tecido e sem ruído típico de plástico, proporcionando maior segurança e conforto, INDICADOR DE UMIDADE sinalizando a hora de trocar o produto, controlador de odor com extrato natural; Os componentes são atóxicos e pré-testados. Composição: Camada interna de não tecido de fibras de polipropileno com aleo vera, camada externa de polietileno, fibras de celulose, polímeros superabsorventes (Dry Gel), barreiras protetoras de fibras de polipropileno, fios de elastano, adesivos ermoplásticos e fitas adesivas para fixação. Tamanho (P) - Peso acima de 20 Kg	Un.	22000	2,170	47740,000
316	14060048	Fralda geriátrica, descartável, formato anatômico, com quatro fitas adesivas laterais reposicionáveis, cobertura ultra-suave hipoalergênica, gel que absorve os líquidos transformando-os em cristais de gel, elásticos ao redor das pernas, camada impermeável macia que impede a passagem de líquidos, barreiras laterais antivazamento macias e impermeáveis, maior rapidez na absorção e melhor distribuição dos líquidos, canais internos de distribuição de líquidos, dupla camada de polpa. Tamanho pequeno (P) cintura até 70 cm, peso até 40 kg.	Un.	8000	2,170	17360,000
317	14060047	Fralda geriátrica, descartável, formato anatômico, com quatro fitas adesivas laterais reposicionáveis, cobertura ultra-suave hipoalergênica, gel que absorve os líquidos transformando-os em cristais de gel, elásticos ao redor das pernas, camada impermeável macia que impede a passagem de líquidos, barreiras laterais antivazamento macias e impermeáveis, maior rapidez na absorção e melhor distribuição dos líquidos, canais internos de distribuição de líquidos, dupla camada de polpa. Tamanho médio (M) cintura até 140 cm, peso de 40 kg à 70 kg.	Un.	23000	2,260	51980,000
318	14060128	Fralda geriátrica, descartável, formato anatômico, com quatro fitas adesivas laterais reposicionáveis, cobertura ultra-suave hipoalergênica, gel que absorve os líquidos transformando-os em cristais de gel, elásticos ao redor das pernas, camada impermeável macia que impede a passagem de líquidos, barreiras laterais antivazamento macias e impermeáveis, maior rapidez na absorção e melhor distribuição dos líquidos, canais internos de distribuição de líquidos, dupla camada de polpa. Tamanho (G) cintura 115/150cm, peso acima de 70 kg.	Un.	78000	2,590	202020,000

319	14060509	Fralda geriátrica, descartável, formato anatômico, com quatro fitas adesivas laterais reposicionáveis, cobertura ultra-suave hipoalergênica, gel que absorve os líquidos transformando-os em cristais de gel, elásticos ao redor das pernas, camada impermeável macia que impede a passagem de líquidos, barreiras laterais antivazamento macias e impermeáveis, maior rapidez na absorção e melhor distribuição dos líquidos, canais internos de distribuição de líquidos, dupla camada de polpa. Tamanho (EG) cintura acima 150cm, peso acima de 90 kg.	Un.	27000	2,930	79110,000
320	14060616	Frasco coletor de urina plástico 80 ml cristal embalado individual, estéril.	Un.	10000	0,800	8000,000
321	14060618	Frasco conta gotas de plástico 50 ml	Un.	10000	4,410	44100,000
322	14060160	Frasco para acondicionamento e administração de dietas enterais, 500 ml graduação dupla em relevo na mesma face com escala volumétrica de 50 em 50ml, fabricado em polietileno atóxico, transparente inodor, semi-rígido e espessura que proporciona alta resistência, tampa com rosca rápida (meia volta) dotada de lacre, adaptador para receber qualquer tipo de equipo padrão universal, etiqueta adesiva para identificação da dieta e outros dados. Embalado individualmente em saco plástico.	Un.	600	1,490	894,000
323	14060161	Frasco para dieta enteral 300 ml, transparente, graduado nos dois lados a cada 50 ml (crescente e decrescente), atóxico, possui etiqueta adesiva para identificação do paciente, uso único, embalado individualmente em saco plástico.	Un.	3000	1,490	4470,000
324	14060167	Frasco para nutrição enteral 300 ml, fabricado em polietileno atóxico, tampa de rosca com saída para adaptar ao equipo, alça de fixação em sua base para pendurar o frasco com travamento, etiqueta autoadesiva para identificação do paciente. Embalado individualmente.	Un.	1500	1,490	2235,000
325	14060168	Frasco para nutrição enteral 500 ml, estéril, fabricado em polietileno atóxico, tampa com rosca com saída para adaptar ao equipo, alça de fixação na sua base para pendurar o frasco com travamento, graduação a cada 50 ml, etiqueta autoadesiva para identificação do paciente, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, esterilizado por óxido de etileno.	Un.	3000	1,490	4470,000
326	44010019	Fucsina - fenicada para gram 500 ml	Fr.	100	23,900	2390,000
327	44010020	Gama GT PP Cinética Colorimétrico (1x24ml/1x6ml)	Kit.	100	88,500	8850,000
328	14060475	Garrote (tubo de latex) tamanho 200 , diâmetro 3mm x 5,5mm. Pacote com 15 metros	Pcte.	100	17,570	1757,000
329	14060476	Garrote (tubo de latex) tamanho 201 , diâmetro 4mm x 5,5mm. Pacote com 15 metros	Pcte.	100	71,766	7176,600
330	14060901	Garrote (tubo de latex) tamanho 204 , diâmetro 6mm x 11,5mm. Pacote com 15 metros	Pcte.	100	71,766	7176,600

331	14060619	Garrote em rolo, tamanho aproximado 2,5 x 45cm. Rolo c/25 tiras	RI.	100	31,323	3132,300
332	14060479	Gel p/ eletrocardiograma com PH neutro, não gorduroso e sem cheiro com Cloreto de Sódio para auxiliar na condução das ondas sonoras provocadas pelo batimento cardíaco. Frasco de 300 gr.	Fr.	300	8,296	2488,800
333	14060480	Gel p/ eletrocardiograma com PH neutro, não gorduroso e sem cheiro com Cloreto de Sódio para auxiliar na condução das ondas sonoras provocadas pelo batimento cardíaco. Galão de 5.000 gr.	Gl.	100	39,796	3979,600
334	14060482	Gel para ultra-sonografia com PH neutro, não gorduroso e sem cheiro. Isento de cloreto de sódio, indicado para o meio de contato para a transmissão dos impulsos ultra-sônicos em aparelhos de ultra-sonografia, ecógrafos e dopplers. Frasco de 300 gr.	Fr.	300	8,296	2488,800
335	14060481	Gel para ultra-sonografia com PH neutro, não gorduroso e sem cheiro. Isento de cloreto de sódio, indicado para o meio de contato para a transmissão dos impulsos ultra-sônicos em aparelhos de ultra-sonografia, ecógrafos e dopplers. Galão de 5.000 gr.	Gl.	500	39,796	19898,000
336	14060006	Gelo cap. 1000 ml reciclável	Un.	330	9,766	3222,780
337	14060007	Gelo cap. 200 ml reciclável	Un.	550	6,788	3733,400
338	14060010	Gelo cap. 400 ml reciclável	Un.	550	6,788	3733,400
339	14060008	Gelo cap. 550 ml reciclável	Un.	550	8,133	4473,150
340	14060009	Gelo cap. 700 ml reciclável	Un.	330	8,133	2683,890
341	14060019	Gesso sintético 10cm x 3,6m, composto de bandagem de gesso sintético, fibra de vidro impregnada, com resina de poliuretano, resistente a água, várias cores, radiotransparente, não requer reparações, endurecimento rápido, não requer acessórios.	Un.	100	43,000	4300,000
342	14060020	Gesso sintético 12,5cm x 3,6m, composto de bandagem de gesso sintético, fibra de vidro impregnada, com resina de poliuretano, resistente a água, várias cores, radiotransparente, não requer reparações, endurecimento rápido, não requer acessórios.	Un.	100	43,000	4300,000
343	14060017	Gesso sintético 5cm x 3,6m, composto de bandagem de gesso sintético, fibra de vidro impregnada, com resina de poliuretano, resistente a água, várias cores, radiotransparente, não requer reparações, endurecimento rápido, não requer acessórios.	Un.	100	43,000	4300,000
344	14060018	Gesso sintético 7,5cm x 3,6m, composto de bandagem de gesso sintético, fibra de vidro impregnada, com resina de poliuretano, resistente a água, várias cores, radiotransparente, não requer reparações, endurecimento rápido, não requer acessórios.	Un.	100	43,000	4300,000
345	14060483	Glicerina líquida bidestilada. Frasco de 1000 ml	Un.	110	20,433	2247,630
346	44010021	Glicose PP Enzimático Colorimétrica 500ml	Kit.	100	41,000	4100,000
347	14060510	Haste flexível com pontas de 100% algodão (COTONETES) com tratamento antigérme, isentas de impurezas. Embalagem com identificação de procedência, data de validade, lote de fabricação. Caixa c/ mínimo 75 unidades	Cx.	850	3,116	2648,600
348	44010022	HCG strip soro/urina 50 testes (com	Cx.	100	32,000	3200,000

		sensibilidade 25UI/L)				
349	44010023	HDL Colesterol precipitante 50ml enzimático colorimétrico	Kit.	100	21,250	2125,000
350	14060227	Imobilizador de cabeça tamanho (M)	Un.	50	136,410	6820,500
351	14060490	Inalador/nebulizador	Un.	100	223,210	22321,000
352	14060491	Indicador biológico para controle de autoclavagem em ampolas, contendo tira de esporos e caldo de nutrientes final negativa de 48 horas	Un.	6000	16,906	101436,000
353	14060214	Indicador químico multiparamétrico para vapor, classe 4 conforme norma ANSI/AAMI/ISO 11140-1, para monitoramento da penetração do vapor saturado no interior das embalagens. Composto por uma tira de papel de 1,5 centímetros de largura por 20 centímetros de comprimento, picotada ao meio, coberta por uma substância química que muda da cor bege claro para o espectro de cores compreendido entre o marrom escuro e o preto, quando exposta às condições mínimas de tempo, temperatura e vapor necessários ao processo de esterilização. Apresenta um gabarito de cor no centro da tira que indica a viragem ideal esperada para o indicador químico. Indicado para ser colocado nos pacotes não críticos e semi críticos. Caixa com mínimo de 240 unidades.	Cx.	500	148,963	74481,500
354	14060922	Infusor múltiplo dispositivo 2 vias. Tipo POLIFIX	Un.	42000	1,251	52542,000
355	14060209	Integrador químico para vapor - Indicador Químico do tipo integrador, classe 5 conforme norma ANSI/AAMI/ISO 11140-1, que permite efetuar o monitoramento de todos os parâmetros críticos do processo de esterilização a vapor, com performance equivalente ou superior à curva de morte microbiana do <i>GeoBacillus stearothermophilus</i> . Possui certificado BSI. A embalagem deverá contemplar 3 valores declarados: 121°C, 135°C e uma temperatura intermediária, correlacionadas com o tempo de morte microbiana, e na temperatura de 121°C deverá reagir a partir de 16,5 minutos. Composto de uma mecha de papel e de uma pílula química sensível à temperatura, tempo e vapor, acondicionadas em uma embalagem composta por papel/filme e alumínio laminado. Integrador de mudança de limite/movimento frontal (não exige interpretação de cor), onde durante a esterilização a vapor, a substância química funde e migra como um líquido de coloração escura através da mecha de papel. A migração é visível através da janela identificada por "REJECT" (rejeitado), e deverá atingir a área denominada "ACCEPT" (aceito) se todas as condições necessárias para a eliminação de microorganismos no interior da embalagem forem alcançadas. A extensão da migração é proporcional ao tempo de exposição ao vapor e a temperatura. Indicado para ser colocado nos pacotes críticos e como liberador de carga sem material implantável.	Cx.	100	164,670	16467,000

		Caixa com mínimo de 100 unidades.				
356	14060620	Jogo c/ 12(modelos) eletrodos para bisturi EMAI, sendo os seguintes: (01 Eletrodo Tipo Faca Curva Pequena 67mm 01 Eletrodo Tipo Faca Curva Grande 83mm 01 Eletrodo Tipo Faca Reta Pequena 67mm 01 Eletrodo Tipo Faca Reta Grande 100mm 01 Eletrodo Tipo Bola 2,1mm 01 Eletrodo Tipo Bola 4,2mm 01 Eletrodo Tipo Bola 6,0mm 01 Eletrodo Tipo Bola 7,5mm 01 Eletrodo Tipo Alça Grande 9,0mm 01 Eletrodo Tipo Alça Pequena 4,5mm 01 Eletrodo Tipo Agulha Grande 85mm 01 Eletrodo Tipo Agulha Pequena 66mm	jogo	50	480,520	24026,000
357	14060334	Kit nebulização adulto com coletor de rosca	Un.	300	11,930	3579,000
358	14060335	Kit nebulização infantil com coletor de rosca	Un.	500	11,930	5965,000
359	14060494	Kit para preventivo completo (Espelho Grande/Escova/Luva/Espátula/Estojo plástico c/01 lâmina) Embalagem em papel grau cirúrgico.	Kit.	500	3,780	1890,000
360	14060495	Kit para preventivo completo (Espelho Medio./Escova/Luva/Espátula/Estojo plástico c/01 lâmina) Embalagem em papel grau cirúrgico.	Kit.	1000	3,780	3780,000
361	14060496	Kit para preventivo completo (Espelho Pequeno./Escova/Luva/Espátula/Estojo plástico c/01 lâmina) Embalagem em papel grau cirúrgico.	Kit.	500	3,780	1890,000
362	14060621	Kit siringoma, contendo: Pinça Relojoeiro para Microcirurgia Curva 10 cm; Tesoura Castroviejo de Vannas Curva para Microcirurgia 11 cm; Estojo Inox Perfurado - 12 x 05 x 02 cm e Manta de Silicone 12 x 05 cm.	Kit.	300	315,000	94500,000
363	14060622	kit sondagem vesical estéril descartável.	Kit.	5000	48,000	240000,000
364	14060623	kit sutura estéril descartável	Kit.	5000	55,930	279650,000
365	14060624	Lacre de segurança numerado 16cm	Un.	300	0,285	85,500
366	14060501	Lâmina de bisturi aço carbono n.º 10, dispositivo para uso único, esterilizadas por cobalto 60, embaladas unitariamente em invólucros individuais de alumínio. Caixa c/100 unidades	Cx.	100	34,800	3480,000
367	14060502	Lâmina de bisturi aço carbono n.º 11, dispositivo para uso único, esterilizadas por cobalto 60, embaladas unitariamente em invólucros individuais de alumínio. Caixa c/100 unidades	Cx.	100	34,800	3480,000
368	14060500	Lâmina de bisturi aço carbono n.º 12, dispositivo para uso único, esterilizadas por cobalto 60, embaladas unitariamente em invólucros individuais de alumínio. Caixa c/100 unidades	Cx.	100	34,800	3480,000
369	14060503	Lâmina de bisturi aço carbono n.º 15, dispositivo para uso único, esterilizadas por cobalto 60, embaladas unitariamente em invólucros individuais de alumínio. Caixa c/100 unidades	Cx.	100	34,800	3480,000
370	14060504	Lâmina de bisturi aço carbono n.º 20, dispositivo para uso único, esterilizadas por cobalto 60, embaladas unitariamente em invólucros individuais de alumínio. Caixa c/100 unidades	Cx.	50	34,800	1740,000

371	14060505	Lâmina de bisturi aço carbono n.º 21, dispositivo para uso único, esterilizadas por cobalto 60, embaladas unitariamente em invólucros individuais de alumínio. Caixa c/100 unidades	Cx.	50	34,800	1740,000
372	14060506	Lâmina de bisturi aço carbono n.º 22, dispositivo para uso único, esterilizadas por cobalto 60, embaladas unitariamente em invólucros individuais de alumínio. Caixa c/100 unidades	Cx.	50	34,800	1740,000
373	14060507	Lâmina de bisturi aço carbono n.º 23, dispositivo para uso único, esterilizadas por cobalto 60, embaladas unitariamente em invólucros individuais de alumínio. Caixa c/100 unidades	Cx.	30	34,800	1044,000
374	14060508	Lâmina de bisturi aço carbono n.º 24, dispositivo para uso único, esterilizadas por cobalto 60, embaladas unitariamente em invólucros individuais de alumínio. Caixa c/100 unidades	Cx.	60	34,800	2088,000
375	14060169	Lâmina de vidro lisa para microscopia 26 x 76mm. Caixa c/50 unidades	Cx.	300	7,770	2331,000
376	14060245	Lamina de vidro ponta fosca para microscopia, não lapidada 26 x 76mm. Caixa c/ 50unidades	Cx.	500	8,500	4250,000
377	14060625	Lâmpada para microscópio 6V	Un.	100	53,900	5390,000
378	14060626	Lamparina a álcool fabricada em vidro resistente, usada para cultura de substâncias, líquidos ou secreções, para análise microbiológica, com pavio e tampa de baquelite, capacidade 100 ml.	Un.	30	23,640	709,200
379	14060183	Lanceta automática, com acionamento por contato, espessura ultra fina para punção digital incolor, caixa com 100 unidades	Cx.	800	37,270	29816,000
380	14069998	Lanceta para lancetador graduado em aço inoxidável para teste de glicemia, forma cilíndrica, ultra fina. Caixa c/100 unidades	Cx.	500	12,280	6140,000
381	14069980	Lancetador automático, formato de caneta , para lanceta ultra-fina, para coleta de sangue p/ teste de glicemia, ajustável em 5 níveis de profundidade.	Un.	100	13,875	1387,500
382	14060627	Lanterna clínica em Led corpo de metal de alta resistência, clips de segurança de metal para fixar no bolso ou na pasta.	Un.	100	68,000	6800,000
383	14060628	Lápis Dermográfico azul	Un.	50	11,170	558,500
384	14060629	Lápis Dermográfico preto	Un.	50	11,170	558,500
385	14060630	Lençol descartável de TNT com elástico para maca, medidas aprox. 2,10m x 0,90m, gramatura mínima de 20.	Un.	5000	1,580	7900,000
386	14069981	Lugol forte 2% 500 ml.	Fr.	100	58,560	5856,000
387	44010024	Lugol fraco para gram 500 ml	Fr.	100	29,060	2906,000
388	14060519	Luva cirúrgica esterilizada a ETO, número 6,5 lubrificadas com pó bioabsorvível, em puro látex, espessura mínima de 0,17mm e comprimento mínimo de 280mm, Padrão Nacional, conforme NBR 13391 da ABNT. Embalagem c/Par	Par.	5000	1,310	6550,000
389	14060520	Luva cirúrgica esterilizada a ETO, número 7,0 lubrificadas com pó bioabsorvível, em puro látex, espessura mínima de 0,17mm e comprimento mínimo de 280mm, Padrão Nacional, conforme NBR 13391 da ABNT. Embalagem c/Par	Par.	7000	1,310	9170,000

390	14060521	Luva cirúrgica esterilizada a ETO, número 7,5 lubrificadas com pó bioabsorvível, em puro látex, espessura mínima de 0,17mm e comprimento mínimo de 280mm, Padrão Nacional, conforme NBR 13391 da ABNT. Embalagem c/Par	Par.	11150	1,310	14606,500
391	14069922	Luva cirúrgica esterilizada a ETO, número 8,0 lubrificadas com pó bioabsorvível, em puro látex, espessura mínima de 0,17mm e comprimento mínimo de 280mm, Padrão Nacional, conforme NBR 13391 da ABNT. Embalagem c/Par	Par.	3000	1,310	3930,000
392	14060523	Luva cirúrgica esterilizada a ETO, número 8,5 lubrificadas com pó bioabsorvível, em puro látex, espessura mínima de 0,17mm e comprimento mínimo de 280mm, Padrão Nacional, conforme NBR 13391 da ABNT. Embalagem c/Par	Par.	1000	1,310	1310,000
393	14060062	Luva cirúrgica esterilizada a ETO, sem talco, número 6,5 isenta de pó, em puro látex, espessura mínima de 0,17mm e comprimento mínimo de 280mm, Padrão Nacional, conforme NBR 13391 da ABNT. Embalagem c/Par	Par.	1000	3,050	3050,000
394	14060071	Luva cirúrgica esterilizada a ETO, sem talco, número 7,5 isenta de pó, em puro látex, espessura mínima de 0,17mm e comprimento mínimo de 280mm, Padrão Nacional, conforme NBR 13391 da ABNT. Embalagem c/Par	Par.	1000	3,050	3050,000
395	14060084	Luva cirúrgica esterilizada a ETO, sem talco, número 8,0 isenta de pó, em puro látex, espessura mínima de 0,17mm e comprimento mínimo de 280mm, Padrão Nacional, conforme NBR 13391 da ABNT. Embalagem c/Par	Par.	500	3,050	1525,000
396	14060530	Luva para procedimentos em latex extra pequena, lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima de 0,17mm e comprimento mínimo de 280mm. Caixa c/ 100 unidades	Cx.	4000	24,140	96560,000
397	14060533	Luva para procedimentos em latex grande, lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima de 0,17mm e comprimento mínimo de 280mm. Caixa c/ 100 unidades	Cx.	2000	24,140	48280,000
398	14060409	Luva para procedimentos em latex grande, totalmente isenta de pó, hipoalergênica, ambidestra, espessura mínima de 0,17mm e comprimento mínimo de 280mm. Caixa c/ 100 unidades	Cx.	1000	24,140	24140,000
399	14060532	Luva para procedimentos em latex média, lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima de 0,17mm e comprimento mínimo de 280mm. Caixa c/ 100 unidades	Cx.	6000	24,140	144840,000
400	14060410	Luva para procedimentos em latex média, totalmente isenta de pó, hipoalergênica, ambidestra, espessura mínima de 0,17mm e comprimento mínimo de 280mm. Caixa c/ 100 unidades	Cx.	3000	24,140	72420,000
401	14060531	Luva para procedimentos em latex pequena, lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima de 0,17mm e comprimento mínimo de 280mm. Caixa c/ 100 unidades	Cx.	7000	24,140	168980,000

402	14060417	Luva para procedimentos em latex pequena, totalmente isenta de pó, hipoalergênica, ambidestra, espessura mínima de 0,17mm e comprimento mínimo de 280mm. Caixa c/ 100 unidades	Cx.	4000	24,140	96560,000
403	14060534	Luva plástica para toque ginecológico em EVA (acetado de venil etileno), estéril. Pacote c/ 100 unidades.	Pcte.	1000	10,820	10820,000
404	14060538	Malha tubular ortopédica, tecido 100% algodão cru ou misto, com elasticidades no sentido transversal e compressão no uniforme, medindo 10 cm x 25 m, embalado em material que garanta a integridade do produto	Un.	400	21,950	8780,000
405	14060537	Malha tubular ortopédica, tecido 100% algodão cru ou misto, com elasticidades no sentido transversal e compressão no uniforme, medindo 15 cm x 25 m, embalado em material que garanta a integridade do produto	Un.	100	21,950	2195,000
406	14060067	Manguito 2 vias para aparelho de pressão em puro latex, adulto	Un.	100	21,430	2143,000
407	14060949	Manguito 2 vias para aparelho de pressão em puro latex, infantil	Un.	50	21,430	1071,500
408	14060180	Manguito 2 vias para aparelho de pressão em puro latex, neonatal	Un.	50	21,430	1071,500
409	14060186	Manguito 2 vias para aparelho de pressão em puro latex, obeso	Un.	50	21,430	1071,500
410	14069951	Máscara cirúrgica tripla com filtro, eficiência de retenção bacteriana superior a 96%, com elástico. Caixa c/ 50 unidades	Cx.	2000	11,890	23780,000
411	14060190	Máscara cirúrgica tripla com filtro, eficiência de retenção bacteriana superior a 96%, com tiras. Caixa c/ 50 unidades	Cx.	600	12,000	7200,000
412	14060001	Mascara de Proteção Respiratória N95 (tipo bico de pato), destinada ao uso por profissionais da área da saúde e pacientes, para protegê-los contra a transferência de micro-organismos, sangue, fluídos corporais, partículas de materiais suspensos no ar em OR, PS, áreas de isolamento, áreas médicas, clínicas médicas, odontológicas, ICU e enfermagem, pode ser usada em áreas em que não há pacientes, como área de serviço de descontaminação, autópsia, laboratórios e limpeza de áreas para reduzir a exposição do profissional a fluídos patógenos.	Un.	500	4,190	2095,000
413	14060336	Mascara para oxigênio adulto completa	Un.	500	22,430	11215,000
414	14060337	Mascara para oxigênio infantil completa	Un.	200	30,580	6116,000
415	14060425	Máscara para reanimador/ambú em silicone neonatal n.º 0	Un.	50	64,630	3231,500
416	14060426	Máscara para reanimador/ambú em silicone neonatal n.º 1	Un.	50	64,630	3231,500
417	14060427	Máscara para reanimador/ambú em silicone neonatal n.º 2	Un.	50	64,630	3231,500
418	14060428	Máscara para reanimador/ambú em silicone neonatal n.º 3	Un.	50	64,630	3231,500
419	14060429	Máscara para reanimador/ambú em silicone neonatal n.º 4	Un.	50	64,630	3231,500
420	14060430	Máscara para reanimador/ambú em silicone neonatal n.º 5	Un.	50	64,630	3231,500

421	14060631	Meia calça elástica de alta compressão. Perna esquerda medidas 25x41x57	Un.	30	183,300	5499,000
422	44010025	Micropipeta automática 10 UL	Un.	100	70,030	7003,000
423	44010026	Micropipeta automática 100 UL	Un.	100	72,980	7298,000
424	44010027	Micropipeta automática 20 UL	Un.	100	72,150	7215,000
425	44010028	Micropipeta automática 25 UL	Un.	100	70,030	7003,000
426	44010029	Micropipeta automática 250 UL	Un.	100	68,630	6863,000
427	44010030	Micropipeta automática 50 UL	Un.	100	72,150	7215,000
428	14060554	Nylon monofilamento nº 3-0 de 45cm. com agulha 3/8 círculo triângulo 2,5 cm. Caixa com 24 envelopes.	Cx.	150	45,650	6847,500
429	14060563	Nylon Monofilamento, n.º 2-0, de 45 cm, com agulha 1/2 círculo triângulo 2,5 cm. Caixa c/ 24 envelopes	Cx.	50	45,650	2282,500
430	14060549	Nylon Monofilamento, n.º 2-0, de 45 cm, com agulha 3/8 círculo triângulo 2,0 cm. Caixa c/ 24 envelopes	Cx.	100	45,650	4565,000
431	14060550	Nylon Monofilamento, n.º 2-0, de 45 cm, com agulha 3/8 círculo triângulo 2,5 cm. Caixa c/ 24 envelopes	Cx.	280	45,650	12782,000
432	14060547	Nylon Monofilamento, n.º 2-0, de 45 cm, com agulha 3/8 círculo triângulo 3,0 cm. Caixa c/ 24 envelopes	Cx.	50	45,650	2282,500
433	14060551	Nylon Monofilamento, n.º 3-0, de 45 cm, com agulha 1/2 círculo triângulo 2,0 cm. Caixa c/ 24 envelopes	Cx.	100	45,650	4565,000
434	14060552	Nylon Monofilamento, n.º 3-0, de 45 cm, com agulha 1/2 círculo triângulo 2,5 cm. Caixa c/ 24 envelopes	Cx.	60	45,650	2739,000
435	14060542	Nylon Monofilamento, n.º 3-0, de 45 cm, com agulha 3/8 círculo triângulo 2,0 cm. Caixa c/ 24 envelopes	Cx.	50	45,650	2282,500
436	14060553	Nylon Monofilamento, n.º 3-0, de 45 cm, com agulha 3/8 círculo triângulo 2,4 cm. Caixa c/ 24 envelopes	Cx.	30	45,650	1369,500
437	14060546	Nylon Monofilamento, n.º 3-0, de 45 cm, com agulha 3/8 círculo triângulo 3,0 cm. Caixa c/ 24 envelopes	Cx.	100	45,650	4565,000
438	14060555	Nylon Monofilamento, n.º 4-0, de 45 cm, com agulha 1/2 círculo triângulo 1,5 cm. Caixa c/ 24 envelopes	Cx.	30	45,650	1369,500
439	14060556	Nylon Monofilamento, n.º 4-0, de 45 cm, com agulha 1/2 círculo triângulo 2,0 cm. Caixa c/ 24 envelopes	Cx.	50	45,650	2282,500
440	14060557	Nylon Monofilamento, n.º 4-0, de 45 cm, com agulha 1/2 círculo triângulo 2,5 cm. Caixa c/ 24 envelopes	Cx.	100	45,650	4565,000
441	14060558	Nylon Monofilamento, n.º 4-0, de 45 cm, com agulha 3/8 círculo triângulo 2,0 cm. Caixa c/ 24 envelopes	Cx.	100	45,650	4565,000
442	14060559	Nylon Monofilamento, n.º 4-0, de 45 cm, com agulha 3/8 círculo triângulo 2,4 cm. Caixa c/ 24 envelopes	Cx.	30	45,650	1369,500
443	14060560	Nylon Monofilamento, n.º 4-0, de 45 cm, com agulha 3/8 círculo triângulo 2,5 cm. Caixa c/ 24 envelopes	Cx.	30	45,650	1369,500
444	14060548	Nylon Monofilamento, n.º 4-0, de 45 cm, com agulha 3/8 círculo triângulo 3,0 cm. Caixa c/ 24 envelopes	Cx.	50	45,650	2282,500
445	14060561	Nylon Monofilamento, n.º 5-0, de 45 cm, com agulha 1/2 círculo triângulo 1,5 cm. Caixa c/ 24 envelopes	Cx.	130	45,650	5934,500

446	14060544	Nylon Monofilamento, n.º 5-0, de 45 cm, com agulha 3/8 círculo triângulo 2,0 cm. Caixa c/ 24 envelopes	Cx.	100	45,650	4565,000
447	14060541	Nylon Monofilamento, n.º 5-0, de 75 cm, com agulha 3/8 círculo triângulo 2,0 cm. Caixa c/ 24 envelopes	Cx.	30	45,650	1369,500
448	14060569	Nylon Monofilamento, n.º 6-0, de 45 cm, com agulha 1/2 círculo triângulo 1,5 cm. Caixa c/ 24 envelopes	Cx.	30	45,650	1369,500
449	14060562	Nylon Monofilamento, n.º 6-0, de 45 cm, com agulha 3/8 círculo triângulo 2,0 cm. Caixa c/ 24 envelopes	Cx.	60	45,650	2739,000
450	14064195	Óculos de proteção frontal e lateral com armação de acrílico e lentes de vidro plumbífero 0,75mm de chumbo	Un.	5	941,710	4708,550
451	14060572	Óculos de proteção, em policarbonato com tratamento anti-riscos, abas laterais de proteção, hastes reguláveis, acompanha cordão de segurança, cor incolor, antiembaçante.	Un.	580	14,000	8120,000
452	14061040	Pá adesiva multifuncional adulto compatível com o aparelho desfibrilador externo automático ISIS, marca INSTRAMED.	Jogo	30	600,530	18015,900
453	14060049	Papagaio em aço inóx, cabo de fácil manuseio para enchimento e esvaziamento, capacidade mínima 1L.	Un.	30	87,760	2632,800
454	44010031	Papel filtro qualitativo, 80g, filtragem média, 150mm. Caixa c/100 folhas	Cx.	200	9,150	1830,000
455	14060577	Papel grau cirúrgico 10cm x 100m	RI.	500	55,190	27595,000
456	14069946	Papel grau cirúrgico 12cm x 100m	RI.	200	68,270	13654,000
457	14060578	Papel grau cirúrgico 15cm x 100m	RI.	600	91,860	55116,000
458	14060579	Papel grau cirúrgico 35cm x 100m	RI.	200	190,190	38038,000
459	14069924	Papel grau cirúrgico 50cm x 100m	RI.	100	316,040	31604,000
460	14069941	Papel grau cirúrgico 8cm x 100m	RI.	200	64,950	12990,000
461	14060580	Papel grau cirúrgico, formato envelope auto selante 5,5cmx13cm.	Un.	17000	0,112	1904,000
462	14060581	Papel grau cirúrgico, formato envelope auto selante 7,0cmx23cm.	Un.	30000	0,204	6120,000
463	14060582	Papel grau cirúrgico, formato envelope auto selante 9,0cmx26cm.	Un.	25000	0,240	6000,000
464	14060418	Papel grau cirúrgico 20cm x 100m	Un.	150	120,430	18064,500
465	14060584	Papel lençol em bobina 50 cm x 50 mt, confeccionado em papel 100% celulose, branco, isento de impurezas. Indicados para forrar macas e leitos hospitalares, descartável de fácil manuseio e prático, embalado em embalagem de plástico termoencolhível.	RI.	700	13,760	9632,000
466	14060586	Papel lençol em bobina 70 cm x 50 mt, confeccionado em papel 100% celulose, branco, isento de impurezas. Indicados para forrar macas e leitos hospitalares, descartável de fácil manuseio e prático, embalado em embalagem de plástico termoencolhível.	RI.	5000	17,920	89600,000
467	14060340	Papel para aparelho de ECG Bionet Cardiocare 2000, tamanho 216mmx30m	Un.	100	45,780	4578,000
468	14060072	Papel para aparelho de ECG Schiller AT1, em formulário contínuo, 400 folhas de 90x90, 36 metros	Un.	250	27,920	6980,000
469	14060632	Papel para eletrocardiograma medindo 80mm x 30m	RI.	300	9,580	2874,000
470	44010032	PCR látex 2ml	Kit.	100	53,000	5300,000

471	14060195	Pera com válvula para esfigmomanometro	Un.	30	26,570	797,100
472	14060213	Pera ECG de látex para eletrodo cardiológico grande c/6 unidades	jogo	80	23,190	1855,200
473	14060207	Pera ECG de látex para eletrodo cardiológico pequeno c/6 unidades	jogo	80	23,190	1855,200
474	14060596	Pera sem válvula para esfigmomanometro	Un.	50	8,490	424,500
475	58010337	Pinça Adson 12 cm com dente	Un.	100	13,200	1320,000
476	58010338	Pinça Adson 12 cm com serrilha	Un.	100	16,900	1690,000
477	14060633	Pinça Cheron em poliestireno, na cor branca, estéril descartável 24,5 cm	Un.	5000	1,720	8600,000
478	58010406	Pinça cheron p/ curativo ginecológico 25 cm.	Un.	60	45,920	2755,200
479	58010416	Pinça faure 22 cm.	Un.	10	73,250	732,500
480	58010417	Pinça faure p/ biópsia uterina 24 cm.	Un.	10	483,510	4835,100
481	58010424	Pinça Kelly curva 14 cm	Un.	90	43,160	3884,400
482	58010425	Pinça Kelly curva 16 cm	Un.	100	40,890	4089,000
483	58014815	Pinça kelly curva delicata 12cm	Un.	100	37,213	3721,300
484	58010426	Pinça Kelly reta 14 cm	Un.	210	40,450	8494,500
485	58010427	Pinça Kelly reta 16 cm	Un.	100	40,450	4045,000
486	58014816	Pinça kelly reta delicata 12cm	Un.	100	37,213	3721,300
487	58014817	Pinça mosquito curva 12 cm	Un.	100	38,170	3817,000
488	58014818	Pinça mosquito reta 12 cm	Un.	100	38,170	3817,000
489	58010429	Pinça para biópsia uterina Prof. Medina 24 cm 3mm	Un.	50	268,000	13400,000
490	58010434	Pinça para biópsia uterina Thomas Gaylor 24 cm	Un.	50	297,803	14890,150
491	58014819	Pinça Pean 14cm	Un.	100	46,880	4688,000
492	44010033	Pipeta de PAUSTER plástica 3ml	Un.	5000	0,050	250,000
493	44010034	Pipeta de vidro 10ml 1/10	Un.	100	2,770	277,000
494	44010035	Pipeta de vidro 1ml 1/100	Un.	100	3,000	300,000
495	44010036	Pipeta de vidro 2ml 1/101	Un.	100	1,750	175,000
496	44010037	Pipeta de vidro 5ml 1/102	Un.	100	2,770	277,000
497	44010038	Pipeta p/ VHS de vidro 300mm	Un.	100	3,380	338,000
498	44010039	Pipetador até 10ml	Un.	100	18,500	1850,000
499	44010040	Pipetador até 2ml	Un.	100	18,500	1850,000
500	44010041	Pipetador até 5ml	Un.	100	18,500	1850,000
501	14061050	Pistola biópsia BARD tipo MAGNUM - Profundidade de Penetração 15mm	Un.	30	4600,000	138000,000
502	14060511	Pistola biópsia BARD tipo MAGNUM - Profundidade de Penetração 22mm	Un.	30	4600,000	138000,000
503	44010042	Ponteiras plásticas amarelas - GILSON - 200 microlitros. c/1000 unidades	Pcte.	100	11,500	1150,000
504	14060693	Preservativo lubrificado, masculino	Un.	3000	0,510	1530,000
505	14060694	Preservativo não lubrificado, masculino	Un.	5000	0,550	2750,000
506	14064197	Protetor ocular adulto produzido com fita micropore, composto dorso de rayon de viscose, adesivo acrílico hipoalergênico, compressa de não tecido com filme de polietileno e papel. Caixa c/mínimo de 12 unidades. Tipo Nexcare	Cx.	500	21,260	10630,000
507	14060301	Protetor ocular infantil produzido com fita micropore, composto dorso de rayon de viscose, adesivo acrílico hipoalergênico, compressa de não tecido com filme de polietileno e papel. Caixa c/mínimo de 20 unidades. Tipo Nexcare	Cx.	300	23,180	6954,000
508	44010043	Proveta graduada de vidro 500ml	Un.	100	24,000	2400,000

509	44010044	PSA (determinação qualitativa rápida) com no mínimo 20 testes	Kit.	100	89,000	8900,000
510	14061048	Punch keyes, aço inox, 10mm para biópsia de pele	Un.	60	95,020	5701,200
511	58014820	Punch keyes, aço inox, 2mm para biópsia de pele	Un.	100	95,020	9502,000
512	58010438	Punch keyes, aço inox, 3mm para biópsia de pele	Un.	60	95,020	5701,200
513	58010439	Punch keyes, aço inox, 4mm para biópsia de pele	Un.	60	95,020	5701,200
514	58010440	Punch keyes, aço inox, 5mm para biópsia de pele	Un.	60	95,020	5701,200
515	58010441	Punch keyes, aço inox, 6mm para biópsia de pele	Un.	50	95,020	4751,000
516	14061041	Punch keyes, aço inox, 8mm para biópsia de pele	Un.	60	95,020	5701,200
517	14060882	PVPI degermante 1.000 ml.	Un.	600	48,480	29088,000
518	14060703	PVPI tópico 1.000 ml.	Un.	600	43,860	26316,000
519	44010045	Reagente hematológico (interlyse) 1000ml	Un.	100	120,000	12000,000
520	44010046	Reagente hematológico (interton) 20 litros	Un.	100	125,000	12500,000
521	14060634	Relógio para oxigênio, válvula reguladora para cilindro de oxigênio com fluxômetro para oxigênio.	Un.	100	308,420	30842,000
522	44010047	Rolha de borracha n.º 03	Un.	500	0,380	190,000
523	14061042	Roupa íntima descartável com proteção, absorção em segundos, fácil de vestir, controle de odores cintura elástica. Tamanho G/XG.	Un.	10000	3,172	31720,000
524	14061043	Roupa íntima descartável com proteção, absorção em segundos, fácil de vestir, controle de odores cintura elástica. Tamanho P/M.	Un.	5000	3,172	15860,000
525	14060710	Sabonete líquido anti-séptico à base de digluconato de cloroexidina 2% litro	Lt.	300	26,060	7818,000
526	14060708	Sabonete líquido, neutro, glicerinado. Frasco c/ 1000 ml	Fr.	300	11,530	3459,000
527	14060068	Sabonete líquido, neutro, glicerinado. Galão de 5 litros	Gl.	250	54,500	13625,000
528	14060728	Saco plástico branco leitoso para acondicionamento de resíduos infectantes, Classe II tipo E, com capacidade de 100 litros/30 kg, produzido em resina termoplástica virgem; dimensões de 75 cm de largura x 105 cm de altura (tolerância de +/- 1 cm nas medidas), com espessura mínima de 07 micras/0,007mm, solda lateral contínua dupla ou tripla, homogênea e uniforme, que garanta perfeita vedação. Deve apresentar com identificação e simbologia de material infectante (NBR 7500), capacidade de volume, n.º do lote, validade fabricante e marca. Deve acompanhar lacre de segurança tipo braçadeira. Pacote c/100 unidades	Pcte.	500	47,750	23875,000

529	14060730	Saco plástico branco leitoso para acondicionamento de resíduos infectantes, Classe II tipo E, com capacidade de 15 litros/9 kg, produzido em resina termoplástica virgem; dimensões de 39 cm de largura x 58 cm de altura (tolerância de +/- 1 cm nas medidas), com espessura mínima de 05 micras/0,005mm, solda lateral contínua dupla ou tripla, homogênea e uniforme, que garanta perfeita vedação. Deve apresentar com identificação e simbologia de material infectante (NBR 7500), capacidade de volume, n.º do lote, validade fabricante e marca. Deve acompanhar lacre de segurança tipo braçadeira. Pacote c/100 unidades	Pcte.	500	22,160	11080,000
530	14060726	Saco plástico branco leitoso para acondicionamento de resíduos infectantes, Classe II tipo E, com capacidade de 30 litros/9 kg, produzido em resina termoplástica virgem; dimensões de 59 cm de largura x 62 cm de altura (tolerância de +/- 1 cm nas medidas), com espessura mínima de 05 micras/0,005mm, solda lateral contínua dupla ou tripla, homogênea e uniforme, que garanta perfeita vedação. Deve apresentar com identificação e simbologia de material infectante (NBR 7500), capacidade de volume, n.º do lote, validade fabricante e marca. Deve acompanhar lacre de segurança tipo braçadeira. Pacote c/100 unidades	Pcte.	500	38,600	19300,000
531	14060724	Saco plástico branco leitoso para acondicionamento de resíduos infectantes, Classe II tipo E, com capacidade de 50 litros/15 kg, produzido em resina termoplástica virgem; dimensões de 63 cm de largura x 80 cm de altura (tolerância de +/- 1 cm nas medidas), com espessura mínima de 05 micras/0,005mm, solda lateral contínua dupla ou tripla, homogênea e uniforme, que garanta perfeita vedação. Deve apresentar com identificação e simbologia de material infectante (NBR 7500), capacidade de volume, n.º do lote, validade fabricante e marca. Deve acompanhar lacre de segurança tipo braçadeira. Pacote c/100 unidades	Pcte.	500	39,300	19650,000
532	14060727	Saco plástico branco leitoso para lixo hospitalar, resistente a ruptura e vazamento, impermeável, baseado na NBR 9191/2000 da ABNT. Deve conter no saco o símbolo de substância corrosiva, para substâncias químicas de acordo com a NBR 7500 da ABNT de março de 2000, com rótulo de fundo branco, desenho e contornos pretos, data e nome da unidade geradora e inscrição "resíduos de serviços de saúde", capacidade de 15 litros. Pacote c/100 unidades	Pcte.	50	22,160	1108,000

533	14060722	Saco plástico branco leitoso para lixo hospitalar, resistente a ruptura e vazamento, impermeável, baseado na NBR 9191/2000 da ABNT. Deve conter no saco o símbolo de substância de risco associado, para substâncias químicas (tóxico) de acordo com a NBR 7500 da ABNT de março de 2000, com rótulo de fundo branco, desenho e contornos pretos, data e nome da unidade geradora e inscrição "resíduos de serviços de saúde", capacidade de 30 litros. Pacote c/100 unidades	Pcte.	200	38,600	7720,000
534	14060721	Saco plástico branco leitoso para lixo hospitalar, resistente a ruptura e vazamento, impermeável, baseado na NBR 9191/2000 da ABNT. Deve conter no saco o símbolo de substância de risco associado, para substâncias químicas (tóxico) de acordo com a NBR 7500 da ABNT de março de 2000, com rótulo de fundo branco, desenho e contornos pretos, data e nome da unidade geradora e inscrição "resíduos de serviços de saúde", capacidade de 15 litros. Pacote c/100 unidades	Pcte.	100	22,160	2216,000
535	14060725	Saco plástico branco leitoso para lixo hospitalar, resistente a ruptura e vazamento, impermeável, baseado na NBR 9191/2000 da ABNT. Deve conter no saco o símbolo de substância de risco associado, para substâncias químicas (tóxico) de acordo com a NBR 7500 da ABNT de março de 2000, com rótulo de fundo branco, desenho e contornos pretos, data e nome da unidade geradora e inscrição "resíduos de serviços de saúde", capacidade de 50 litros. Pacote c/100 unidades	Pcte.	300	39,300	11790,000
536	14060031	Seringa 1ml com dispositivo de segurança retrátil, com agulha para aplicação de BCG, dispositivo de segurança por retração da agulha após aplicação, não exige mudança da técnica convencional de preparo e administração de medicações, permitindo a troca de agulhas, com embolo descartável após o uso bico luer-lock, escala precisa e indelével. Deverá conter dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade e número do lote. Conforme NR 32.	Un.	5100	2,420	12342,000
537	14060032	Seringa 3ml com dispositivo de segurança retrátil, com agulha 13x4,5, dispositivo de segurança por retração manual de agulha após aplicação, não exige mudança da técnica convencional de preparo e administração de medicações, permitindo a troca de agulhas, com embolo descartável após o uso, bico luer-lock, escala precisa e indelével. Deverá conter dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade e número do lote. Conforme NR 32.	Un.	3000	2,420	7260,000

538	14060060	Seringa 3ml com dispositivo de segurança retrátil, com agulha 20x5,5, dispositivo de segurança por retração manual de agulha após aplicação, não exige mudança da técnica convencional de preparo e administração de medicações, permitindo a troca de agulhas, com embolo descartável após o uso, bico luer-lock, escala precisa e indelével. Deverá conter dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade e número do lote. Conforme NR 32.	Un.	1000	2,420	2420,000
539	14060030	Seringa com trava de segurança, 10ml sem agulha, em polipropileno, esteril, siliconizada, descartável, com bico rosca dupla que permita o uso em todas as marcas de agulhas e que atenda a NR32. Embolo com anel interno emborrachado para melhor retenção do líquido. Graduada em escala numérica para ml com números nítidos, visíveis e gravados ao longo do corpo da seringa. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico contendo as informações sobre: tipo, data e validade da esterilização, procedência, fabricante, número do lote, registro no MS (na caixa e na embalagem individual). Seringa dotada de dispositivo de segurança retrátil para a agulha em retração mecânica da agulha para dentro do corpo da seringa de tal forma que o profissional não entre em contato com a mesma.	Un.	11000	1,560	17160,000
540	14060028	Seringa com trava de segurança, 3ml sem agulha, em polipropileno, esteril, siliconizada, descartável, com bico rosca dupla que permita o uso em todas as marcas de agulhas e que atenda a NR32. Embolo com anel interno emborrachado para melhor retenção do líquido. Graduada em escala numérica para ml com números nítidos, visíveis e gravados ao longo do corpo da seringa. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico contendo as informações sobre: tipo, data e validade da esterilização, procedência, fabricante, número do lote, registro no MS (na caixa e na embalagem individual). Seringa dotada de dispositivo de segurança retrátil para a agulha em retração mecânica da agulha para dentro do corpo da seringa de tal forma que o profissional não entre em contato com a mesma.	Un.	17000	1,560	26520,000
541	14060029	Seringa com trava de segurança, 5ml sem agulha, em polipropileno, esteril, siliconizada, descartável, com bico rosca dupla que permita o uso em todas as marcas de agulhas e que atenda a NR32. Embolo com anel interno emborrachado para melhor retenção do líquido. Graduada em escala numérica para ml com números nítidos, visíveis e gravados ao longo do corpo da seringa. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico contendo as informações sobre: tipo, data e validade da esterilização, procedência, fabricante, número do lote, registro no MS (na caixa e na embalagem individual). Seringa dotada de dispositivo de segurança retrátil para a agulha em retração mecânica da	Un.	51000	1,560	79560,000

		agulha para dentro do corpo da seringa de tal forma que o profissional não entre em contato com a mesma.				
542	14060766	Seringa descartável , capacidade de 1 ml, escala e números nitidos, marcação unica evitando confusões como em escalas duplas, extremidade do embolo em corte reto, com protetores, agulha de 13x0,38 de bisel afiado com absoluta precisão em ângulo de 30o. para facilitar a penetração, confeccionada em aço cirúrgico inoxidável temperado.	Un.	3000	0,820	2460,000
543	14060229	Seringa descartável, 1 ml para insulina s/ agulha - em plástico atóxico, esterelizada e embalada individualmente, embalada em papel grau cirúrgico, encaixe tipo "Slip" - sem rosca, marcações (em "riscas") mais finas e bem impressas, embolo final com anel de retenção, evitando acidentes e perdas de substâncias.	Un.	7000	0,460	3220,000
544	14060740	Seringa descartável, confeccionada em plástico apropriado, uso único , com borracha no embolo para proteção, capacidade 03ml, bico comum, com agulha 25 x 07, esterilizada a gás óxido de etileno ou raio gamma, embalada individualmente em invólucro apropriado, capaz de manter a sua integridade, contendo externamente os dados de identificação.	Un.	146000	0,360	52560,000
545	14060741	Seringa descartável, confeccionada em plástico apropriado, uso único , com borracha no embolo para proteção, capacidade 05ml, bico comum, com agulha 25 x 07, esterilizada a gás óxido de etileno ou raio gamma, embalada individualmente em invólucro apropriado, capaz de manter a sua integridade, contendo externamente os dados de identificação.	Un.	52000	0,478	24856,000
546	14060742	Seringa descartável, confeccionada em plástico apropriado, uso único , com borracha no embolo para proteção, capacidade 10ml, bico comum, com agulha 25 x 07, esterilizada a gás óxido de etileno ou raio gamma, embalada individualmente em invólucro apropriado, capaz de manter a sua integridade, contendo externamente os dados de identificação.	Un.	40000	0,490	19600,000
547	14060757	Seringa descartável, confeccionada em plástico apropriado, uso único , com borracha no embolo para proteção, capacidade 10ml, bico comum, com agulha 30 x 07, esterilizada a gás óxido de etileno ou raio gamma, embalada individualmente em invólucro apropriado, capaz de manter a sua integridade, contendo externamente os dados de identificação.	Un.	1000	0,490	490,000
548	14060743	Seringa descartável, confeccionada em plástico apropriado, uso único, com borracha no embolo para proteção, capacidade 20ml, bico comum, com agulha 25 x 07, esterilizada a gás óxido de etileno ou raio gamma, embalada individualmente em invólucro apropriado, capaz de manter a sua integridade, contendo externamente os dados de identificação.	Un.	57000	0,526	29982,000

549	14060759	Seringa descartável, confeccionada em plástico apropriado, uso único, composta de 3 partes, com borracha no embolo para proteção, capacidade 05ml, s/ agulha, esterilizada a gás de óxido de etileno raio gamma, embaladas individualmente em invólucro apropriado, contendo externamente os dados de identificação.	Un.	48000	0,250	12000,000
550	14060765	Seringa descartável, confeccionada em plástico apropriado, uso único, composta de 3 partes, com borracha no embolo para proteção, capacidade 10ml, s/ agulha, esterilizada a gás de óxido de etileno raio gamma, embaladas individualmente em invólucro apropriado, contendo externamente os dados de identificação.	Un.	80000	0,440	35200,000
551	14060753	Seringa descartável, confeccionada em plástico apropriado, uso único, composta de 3 partes, com borracha no embolo para proteção, capacidade 20ml, s/ agulha, esterilizada a gás de óxido de etileno raio gamma, embaladas individualmente em invólucro apropriado, contendo externamente os dados de identificação.	Un.	28000	0,563	15764,000
552	14060749	Seringa descartável, confeccionada em plástico apropriado, uso único, composta de 3 partes, com borracha no embolo para proteção, capacidade 3ml, s/ agulha, esterilizada a gás de óxido de etileno raio gamma, embaladas individualmente em invólucro apropriado, contendo externamente os dados de identificação.	Un.	26000	0,233	6058,000
553	14060513	Seringa Luer Lock (bico com rosca) descartável 05ml, em polipropileno, esteril, siliconizada.	Un.	30000	0,500	15000,000
554	14060512	Seringa Luer Lock (bico com rosca) descartável 10ml, em polipropileno, esteril, siliconizada.	Un.	11000	0,513	5643,000
555	14060772	Seringa para insulina 1ml, com agulha de 0,30 x 8, 30G, com protetor de agulha e embolo, agulha lubrificada, escala de marcação única.	Un.	81000	0,780	63180,000
556	14060774	Seringa para insulina 1ml, com agulha de 12,7x033, 29G, com protetor de agulha e embolo, agulha lubrificada, escala de marcação única.	Un.	30000	0,780	23400,000
557	14060783	Solução de Manitol 20% onde possua espaço para diluição de medicamentos no frasco/bolsa, volume 250 ml.	FR/BL SA	2100	9,370	19677,000
558	14060784	Solução de Ringer com Lactato onde possua espaço para diluição de medicamentos no frasco/bolsa, volume 250 ml.	FR/BL SA	1050	5,720	6006,000
559	14060785	Solução de Ringer com Lactato onde possua espaço para diluição de medicamentos no frasco/bolsa, volume 500 ml.	FR/BL SA	2000	7,860	15720,000
560	14060059	Sonda nasoenteral para alimentação enteral pediátrica 8 Fr 60 cm, 100% silicone, flexíveis, resistentes, de fácil higienização, fio guia, esterilizadas em óxido de etileno	Un.	30	13,320	399,600
561	14060307	Sonda endotraqueal desc. c/ balão 3,0	Un.	50	7,110	355,500
562	14060308	Sonda endotraqueal desc. c/ balão 3,5	Un.	200	7,110	1422,000
563	14060302	Sonda endotraqueal desc. c/ balão 4,0	Un.	330	7,110	2346,300
564	14060306	Sonda endotraqueal desc. c/ balão 4,5	Un.	200	7,110	1422,000

565	14060320	Sonda endotraqueal desc. c/ balão 5,0	Un.	100	7,110	711,000
566	14060789	Sonda endotraqueal desc. c/ balão 5,5	Un.	50	7,110	355,500
567	14060790	Sonda endotraqueal desc. c/ balão 6,0	Un.	250	7,110	1777,500
568	14060319	Sonda endotraqueal desc. c/ balão 6,5	Un.	200	7,110	1422,000
569	14060791	Sonda endotraqueal desc. c/ balão 7,0	Un.	300	7,110	2133,000
570	14060792	Sonda endotraqueal desc. c/ balão 7,5	Un.	3000	7,110	21330,000
571	14060793	Sonda endotraqueal desc. c/ balão 8,0	Un.	200	7,110	1422,000
572	14060315	Sonda endotraqueal desc. c/ balão 8,5	Un.	300	7,110	2133,000
573	14060317	Sonda endotraqueal desc. c/ balão 9,0	Un.	50	7,110	355,500
574	14060316	Sonda endotraqueal desc. s/ balão 2,0	Un.	100	5,290	529,000
575	14060796	Sonda Folley 02 vias n.º 14 de látex, estéril, descartável e siliconizada	Un.	300	5,940	1782,000
576	14060797	Sonda Folley 02 vias n.º 16 de látex, estéril, descartável e siliconizada	Un.	2000	5,940	11880,000
577	14060798	Sonda Folley 02 vias n.º 18 de látex, estéril, descartável e siliconizada	Un.	2000	5,940	11880,000
578	14060799	Sonda Folley 02 vias n.º 20 de látex, estéril, descartável e siliconizada	Un.	500	5,940	2970,000
579	14060635	Sonda Folley 02 vias n.º 22 de látex, estéril, descartável e siliconizada	Un.	300	5,940	1782,000
580	14060233	Sonda folley 02 vias nº 10 de látex, estéril, descartável e siliconizada	Un.	230	5,940	1366,200
581	14060232	Sonda folley 02 vias nº 12 de látex, estéril, descartável e siliconizada	Un.	150	5,940	891,000
582	14060332	Sonda folley 02 vias nº 8 de látex, estéril, descartável e siliconizada	Un.	330	5,940	1960,200
583	14060343	Sonda Folley 03 vias n.º 16 de látex, estéril, descartável e siliconizada	Un.	300	5,940	1782,000
584	14060344	Sonda Folley 03 vias n.º 18 de látex, estéril, descartável e siliconizada	Un.	250	5,940	1485,000
585	14060800	Sonda Folley 03 vias n.º 20 de látex, estéril, descartável e siliconizada	Un.	150	5,940	891,000
586	14060052	Sonda nasoenteral para alimentação enteral adulto 10 Fr 105 cm, poliuretano, flexíveis, resistentes, de fácil higienização, fio guia, esterilizadas em óxido de etileno	Un.	100	20,490	2049,000
587	14060053	Sonda nasoenteral para alimentação enteral adulto 12 Fr 120 cm, poliuretano, flexíveis, resistentes, de fácil higienização, fio guia, esterilizadas em óxido de etileno	Un.	2000	20,490	40980,000
588	14060057	Sonda nasoenteral para alimentação enteral adulto 8 Fr 105 cm, poliuretano, flexíveis, resistentes, de fácil higienização, fio guia, esterilizadas em óxido de etileno	Un.	100	20,490	2049,000
589	14060058	Sonda nasoenteral para alimentação enteral pediátrica 6 Fr 60 cm, 100% silicone, flexíveis, resistentes, de fácil higienização, fio guia, esterilizadas em óxido de etileno	Un.	80	20,490	1639,200
590	14060948	Sonda nasogástrica curta n.º 10	Un.	600	1,000	600,000
591	14064198	Sonda nasogástrica curta n.º 18	Un.	600	1,000	600,000
592	14064199	Sonda nasogástrica curta n.º 20	Un.	350	1,000	350,000
593	14064100	Sonda nasogástrica curta n.º 22	Un.	100	1,000	100,000
594	14060318	Sonda nasogástrica curta n.º 4	Un.	100	1,000	100,000
595	14060910	Sonda nasogástrica curta n.º 6	Un.	300	1,000	300,000
596	14060937	Sonda nasogástrica curta n.º 08	Un.	300	1,000	300,000
597	14060938	Sonda nasogástrica curta n.º 12	Un.	6000	1,000	6000,000
598	14060939	Sonda nasogástrica curta n.º 14	Un.	2000	1,000	2000,000

599	14060940	Sonda nasogastrica curta n.º 16	Un.	200	1,000	200,000
600	14060327	Sonda nasogástrica longa n.º 10	Un.	200	1,990	398,000
601	14064101	Sonda nasogástrica longa n.º 18	Un.	550	1,990	1094,500
602	14064102	Sonda nasogástrica longa n.º 20	Un.	400	1,990	796,000
603	14064103	Sonda nasogástrica longa n.º 22	Un.	200	1,990	398,000
604	14060321	Sonda nasogástrica longa n.º 4	Un.	200	1,990	398,000
605	14060322	Sonda nasogástrica longa n.º 6	Un.	200	1,990	398,000
606	14060323	Sonda nasogástrica longa n.º 8	Un.	200	1,990	398,000
607	14060810	Sonda nasogástrica longa n.º 12	Un.	1000	1,990	1990,000
608	14060811	Sonda nasogástrica longa n.º 14	Un.	600	1,990	1194,000
609	14060812	Sonda nasogástrica longa n.º 16	Un.	2000	1,990	3980,000
610	14060814	Sonda p/ aspiração traqueal nº 12 s/ balão	Un.	50	5,290	264,500
611	14060326	Sonda para aspiração traqueal n.º 06, descartável	Un.	300	1,280	384,000
612	14060815	Sonda para aspiração traqueal n.º 08, descartável	Un.	6000	1,280	7680,000
613	14060324	Sonda para aspiração traqueal n.º 10, descartável	Un.	300	1,280	384,000
614	14060816	Sonda para aspiração traqueal n.º 12, descartável	Un.	3000	1,280	3840,000
615	14060325	Sonda para aspiração traqueal n.º 14, descartável	Un.	6000	1,280	7680,000
616	14060817	Sonda para aspiração traqueal n.º 16, descartável	Un.	1000	1,280	1280,000
617	14060636	Sonda para gastrostomia 12FR/5ML	Un.	3000	322,470	967410,000
618	14061045	Sonda para Gastrostomia com balão estéril, modelo nível de pele, tamanho 16 FR 2,0 cm.	Kit.	100	1622,000	162200,000
619	14060826	Sonda uretral n.º 06	Un.	300	1,200	360,000
620	14060827	Sonda uretral n.º 08	Un.	7000	1,200	8400,000
621	14060819	Sonda uretral n.º 10	Un.	10000	1,200	12000,000
622	14060820	Sonda uretral n.º 12	Un.	33000	1,200	39600,000
623	14060821	Sonda uretral n.º 14	Un.	2400	1,200	2880,000
624	14060822	Sonda uretral n.º 16	Un.	1500	1,200	1800,000
625	14060823	Sonda uretral n.º 18	Un.	100	1,200	120,000
626	14060824	Sonda uretral n.º 20	Un.	230	1,200	276,000
627	14060825	Sonda uretral n.º 22	Un.	100	1,200	120,000
628	14060831	Soro fisiológico 0,9% 100 ml, onde possua espaço para diluição de medicamentos no frasco/bolsa.	FR/BL SA	83000	3,560	295480,000
629	14060832	Soro fisiológico 0,9% 250 ml, onde possua espaço para diluição de medicamentos no frasco/bolsa.	FR/BL SA	43000	4,080	175440,000
630	14060830	Soro fisiológico 0,9% 1.000 ml, onde possua espaço para diluição de medicamentos no frasco/bolsa.	FR/BL SA	10000	6,620	66200,000
631	14060833	Soro fisiológico 0,9% 500 ml onde possua espaço para diluição de medicamentos no frasco/bolsa.	FR/BL SA	34000	4,210	143140,000
632	14060637	Suporte de metal para coletor de material perfuro cortante 1,5 litros. Confeccionado em metal, revestido com tinta branca, resistente a corrosão, acompanha parafusos e buchas para fixação na parede. Compatível com qualquer marca de coletor perfuro cortante.	Un.	1000	30,050	30050,000
633	14060638	Suporte de metal para coletor de material perfuro cortante 13,0 litros. Confeccionado em metal, revestido com tinta branca, resistente a corrosão, acompanha parafusos e buchas para fixação na parede. Compatível com	Un.	1000	35,360	35360,000

		qualquer marca de coletor perfuro cortante.				
634	14060639	Suporte de metal para coletor de material perfuro cortante 20,0 litros. Confeccionado em metal, revestido com tinta branca, resistente a corrosão, acompanha parafusos e buchas para fixação na parede. Compatível com qualquer marca de coletor perfuro cortante.	Un.	1000	44,510	44510,000
635	14060640	Suporte de metal para coletor de material perfuro cortante 3,0 litros. Confeccionado em metal, revestido com tinta branca, resistente a corrosão, acompanha parafusos e buchas para fixação na parede. Compatível com qualquer marca de coletor perfuro cortante.	Un.	1000	31,730	31730,000
636	14060641	Suporte de metal para coletor de material perfuro cortante 7,0 litros. Confeccionado em metal, revestido com tinta branca, resistente a corrosão, acompanha parafusos e buchas para fixação na parede. Compatível com qualquer marca de coletor perfuro cortante.	Un.	1000	32,400	32400,000
637	14069935	Sutura cutânea, embalada individualmente; alta adesividade, permite adequada transpiração da pele, suturas de pele adesivas, estéreis, dorso de rayon de viscose não tecido, reforçado por tiras de poliéster, adesivo acrílico hipoalergênico, livre de látex. Envelope c/10 suturas de 6mm x 100mm	Env.	100	20,406	2040,600
638	14069936	Sutura cutânea, embalada individualmente; alta adesividade, permite adequada transpiração da pele, suturas de pele adesivas, estéreis, dorso de rayon de viscose não tecido, reforçado por tiras de poliéster, adesivo acrílico hipoalergênico, livre de látex. Envelope c/3 suturas de 6mm x 75mm	Env.	100	20,406	2040,600
639	14069940	Sutura cutânea, embalada individualmente; alta adesividade, permite adequada transpiração da pele, suturas de pele adesivas, estéreis, dorso de rayon de viscose não tecido, reforçado por tiras de poliéster, adesivo acrílico hipoalergênico, livre de látex. Envelope c/6 suturas de 6mm x 38mm	Env.	100	20,406	2040,600
640	44010048	Swab plástico - embalado individualmente estéril. Pacote c/100 unidades	Pcte.	100	41,720	4172,000
641	14069928	Tala de imobilização de membros em papelão G. Pacote c/ 10 unidades	Pcte.	100	27,790	2779,000
642	14069929	Tala de imobilização de membros em papelão M. Pacote com 10 unidades	Pcte.	200	27,790	5558,000
643	14069930	Tala de imobilização de membros em papelão P. Pacote c/10 unidades	Pcte.	200	27,790	5558,000
644	14060847	Tampa para catéter luer lok, embalado em papel grau cirurgico individual, esterelizado em oxido de etileno, contendo Registro do Ministério da Saúde. Data fabricação, validade e lote.	Un.	700	0,588	411,600
645	44010049	Tampa para tubos 12 x 75. Pacote c/1000 unidades	Pcte.	100	88,300	8830,000
646	14069943	Tentacânula 15 cm, sonda acanelada	Un.	50	10,263	513,150
647	14060642	Termo-higrômetro digital, temperatura e umidade internas/externas, função máxima e mínima.	Un.	100	173,880	17388,000
648	14060849	Termômetro clínico digital	Un.	1000	18,450	18450,000

649	14060848	Termômetro clínico de vidro resistente, fácil leitura com setas orientadoras, com coluna de mercúrio ampla e centralizada, escala graduada em celcius de 35 à 42 graus centígrados, embalado individualmente em capa protetora com tampa.	Un.	1000	10,163	10163,000
650	14060852	Termometro de máxima e mínima com extensor digital.	Un.	500	154,956	77478,000
651	44010050	Termômetro de vidro para banho maria	Un.	300	45,760	13728,000
652	14061046	Tesoura Castroviejo curva 9 cm para micro cirurgia	Un.	50	134,687	6734,350
653	58014821	Tesoura Castroviejo reta 11 cm	Un.	100	118,277	11827,700
654	58014795	Tesoura Cirúrgica do tipo Goldmann n.º 13, curva	Un.	30	53,380	1601,400
655	58014794	Tesoura Cirúrgica do tipo Goldmann n.º 13, reta	Un.	50	51,653	2582,650
656	58010444	Tesoura cirúrgica fina Romba ponta reta e fina 15 cm	Un.	100	28,780	2878,000
657	58014822	Tesoura cirúrgica JOSEPH 14 cm	Un.	100	67,106	6710,600
658	58010443	Tesoura cirurgica reta ponta fina 12cm	Un.	100	23,280	2328,000
659	58010445	Tesoura cirúrgica reta ponta romba fina 17 cm	Un.	100	50,190	5019,000
660	58010442	Tesoura cirúrgica, curva, ponta fina 12 cm	Un.	200	39,766	7953,200
661	58010454	Tesoura para conjutiva delicada, modelo WESTCOTT	Un.	30	208,323	6249,690
662	14060363	Tesoura Spencer para retirar pontos 12 cm	Un.	50	52,700	2635,000
663	14069989	Teste de Bowie Dick para avaliação de autoclaves à vapor saturado sob pressão assistidas por bomba de vácuo, constituído de papel com tiras reagentes inseridas em pacotes, espaços para anotação para pronto uso. Tempo máximo de esterilização de 3,5 a 4 minutos a temperatura 134 graus. Embalagem constando dados de identificação, procedência, prazo de validade. Caixa c/ 50 unidades	Cx.	100	512,370	51237,000
664	44010051	TGO PP Cinético (2x80ml/2x20ml)	Kit.	500	67,000	33500,000
665	44010052	TGP alt PP cinético (2x80ml/2x20ml)	Kit.	500	67,000	33500,000
666	14069988	Tira teste para medicação quantitativa de glicose sanguínea, que utilize sangue capilar total, com amostra de no máximo 0,6µL, com capacidade de medição de glicemia entre 10mg/dL a 600 mg/dl, com leitura de resultado de no máximo 20 segundos. Que utilize tecnologia de glicose desidrogenase com metodologia biossensora amperométrica, memória de no mínimo 250 testes. Mensagem simples e resultado de fácil leitura, programada em português, com absorção do sangue (amostra), automaticamente para dentro da célula reagente. (OBS: A empresa vencedora deverá fornecer em consignação os equipamentos para utilização das respectivas fitas).	Un.	30000	1,368	41040,000
667	44010053	Tira urina 10 áreas com densidade c/100 tiras	Cx.	100	26,600	2660,000
668	02011893	Toalha de papel interfolha, na cor branca, em fibras 100% celulose virgem; medindo aproximadamente 23cm x 21cm com duas dobras, pacote com c/ 1.000 folhas.	Pcte.	10000	43,206	432060,000
669	14060514	Torneirinha 3 vias, luer lock (com rosca) estéril, com tampa protetora, aprotogênica.	Un.	3000	1,669	5007,000

670	14060941	Touca ou turbante descartável, com elástico em toda volta confeccionado à base de rayon não tecido, microperfurado permitindo ótima ventilação, cor branca. Pacote c/ 100 unidades	Pcte.	400	12,766	5106,400
671	44010054	Triglicerídeos PP enzimáticos colorimétricos 500ml	Kit.	500	121,000	60500,000
672	44010055	Tubo Capilar s/Heparina c/500 unidades	Cx.	200	14,500	2900,000
673	44010056	Tubo de vidro 15x100	Un.	3000	1,856	5568,000
674	44010057	Tubo para coleta à vácuo Fluoreto de Potássio, tampa cinza (EDTA K3) 4ml, 13x75mm.	Un.	5000	1,180	5900,000
675	44010058	Tubo para coleta à vácuo tampa branca com rosca de segurança, sem aditivo 4ml, 13x75mm.	Un.	10000	1,135	11350,000
676	44010059	Tubo para coleta à vácuo tampa branca com rosca de segurança, sem aditivo 6ml, 13x100mm.	Un.	10000	1,244	12440,000
677	44010060	Tubo para coleta à vácuo tampa roxa com rosca de segurança (EDTA K2) 4ml, 13x75mm.	Un.	10000	1,180	11800,000
678	44010061	Tubo para coleta à vácuo tampa roxa com rosca de segurança (EDTA K3) 4ml, 13x75mm.	Un.	10000	1,180	11800,000
679	44010062	Tubo para coleta à vácuo tampa vermelha sem anticoagulante 10 ml seco 16x100mm	Un.	5000	1,244	6220,000
680	44010063	Tubo plástico Cônico 12 ml	Un.	1000	0,717	717,000
681	44010064	Tubo plástico de hemólise 12x75. Pacote c/ 1000 unidades	Pcte.	300	85,700	25710,000
682	14060515	Umificador 250ml para oxigênio, tampa e porca injetados na cor do gás, frasco em PVC com nível mínimo e máximo. Conexão padrão ABNT	Fr.	500	30,400	15200,000
683	14060643	Umificador 250ml para oxigênio, tampa e porca injetados na cor do gás, frasco em PVC com nível mínimo e máximo. Conexão padrão ABNT. Extensão de PVC atóxico de 1,20m com conectores, máscara de uso adulto.	Kit.	500	36,406	18203,000
684	14060644	Umificador 250ml para oxigênio, tampa e porca injetados na cor do gás, frasco em PVC com nível mínimo e máximo. Conexão padrão ABNT. Extensão de PVC atóxico de 1,20m com conectores, máscara de uso infantil.	Kit.	500	36,406	18203,000
685	44010065	Uréia PP enzimático colorimétrico (1x100ml/1x25ml/1x25ml)	Kit.	500	98,000	49000,000
686	14060208	Valvula para aparelho de pressão com filtro especial, toda em aço inox, adapta-se em qualquer marca de aparelho de pressão.	Un.	50	40,430	2021,500
687	14060877	Vaselina líquida frasco de 1000 ml	Un.	400	22,686	9074,400
688	14069955	Vaselina sólida 90gr	Un.	60	11,581	694,860
689	44010066	Violeta de Genciana para GRAM 500ml	Fr	100	18,500	1850,000
690	14060649	Pá adesiva multifuncional infantil compatível com o aparelho desfibrilador externo automático ISIS, marca INSTRAMED.	Jogo	30	687,333	20619,990

VALOR TOTAL MÁXIMO DO PROCESSO R\$ 16.046.260,14 (dezesseis milhões e quarenta e seis mil e duzentos e sessenta reais e quatorze centavos).

4. LOCAL DE ENTREGA, PRAZO E CONDIÇÕES

4.1. Os produtos deverão ser entregues na Sede do CONIMS, cito à Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, CEP 85.501-530, no setor de compras/almojarifado, das 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 das segundas às sextas-feiras.

4.2. A entrega do objeto relativo a presente licitação dar-se-á sob a forma de **fornecimento parcelado, a partir da emissão da Autorização de Fornecimento.**

4.3. Uma vez efetuado o pedido à licitante vencedora, esta **deverá efetuar a entrega em até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de sofrer penalidades.**

4.4. Fica determinadamente **proibida à troca de marca e/ou fabricante dos produtos licitados, SALVO** por motivo justo decorrente de fato superveniente devidamente formalizado e justificado.

4.5. Caso a contratada não efetive a entrega total do pedido no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou efetive de forma parcial, a mesma será NOTIFICADA para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, se manifeste a respeito, não o fazendo, sofrerá as penalidades previstas neste edital e na Legislação.

4.6. Não serão efetuados pedidos sobre faturamento mínimo.

4.7. Não poderá ser cobrado frete ou qualquer outro tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos produtos solicitados.

4.8. Os produtos solicitados através de Autorização de Fornecimento deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal de venda.

4.9. A nota fiscal de venda deverá ser emitida de acordo com cada pedido e impreterivelmente constar o número da autorização de fornecimento que a originou.

4.10. Os fornecedores que não cumprirem com as suas obrigações poderão sofrer as penalidades conforme legislação pertinente.

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da conformidade, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega.

5.1.1. O recebimento definitivo não isenta proponente (s) adjudicatária (s) de suas responsabilidades assumidas por meio desse certame.

5.2. Todos os produtos entregues serão fiscalizados e, se apresentarem quaisquer problemas deverão ser repostos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sem prejuízo para a Administração. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as

especificações pré-fixadas e o fornecimento, serão aplicadas à licitante vencedora, as sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

5.3. As embalagens devem apresentar número do lote, data de fabricação e prazo de validade.

5.4. Em caso de extravio de volumes pela transportadora, a empresa vencedora deverá efetuar imediatamente a reposição dos volumes, cumprindo o prazo previsto no item 23.3 para conclusão da entrega dos produtos.

5.5. Em caso de avaria do produto durante o transporte, o mesmo deverá ser devidamente recolhido e repostado por produto íntegro, sem qualquer ônus adicional para o Consórcio e cumprindo o prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de serem aplicadas as penalidades previstas neste Edital.

5.6. As caixas e volumes nos quais os produtos vierem acondicionados deverão estar em perfeito estado, caso contrário a mercadoria não será recebida.

5.7. Em caso de devolução do (s) material (ais) por estar (em) em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas ao fornecedor.

6. PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

6.1. Aquisição do tipo Registro de Preço, é válida pelo prazo de 12 (doze) meses.

7. GARANTIA PARA HABILITAÇÃO OU CONTRATUAL

7.1. Não é exigida garantia para habilitação contratual.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos serão realizados até o dia 30 do mês posterior ao da data do aceite definitivo do material e da nota fiscal, em moeda corrente nacional mediante crédito efetuado a conta corrente da contratada. (A conta corrente deve ser em nome de pessoa jurídica, conforme CNPJ da proponente, informada no modelo do anexo VII).

8.2. Na eventualidade de atraso nos pagamentos serão aceitas reclamações em até 90 (noventa) dias após seu vencimento, se não o fizer de forma tempestiva, e, por via de consequência, expirar o prazo aqui estabelecido sem pleitear o respectivo pagamento, ocorrerá a preclusão de seu direito.

8.3. Os pagamentos **não** serão realizados através de boletos bancários, sendo depositado direto em conta corrente.

8.4. A Contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção

correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.

8.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

8.6. A nota fiscal deve ser enviada, mediante sua emissão, ao e-mail: compras@conims.com.br.

8.7. A iniciativa e encargo do cálculo da nota fiscal será de responsabilidade da Contratada cabendo ao CONIMS apenas a verificação do resultado obtido.

8.8. Na hipótese de irregularidade fiscal, a CONTRATADA deverá regularizar a sua situação no prazo de até 15 dias sob pena de aplicação das sanções contratuais e rescisão da ata de registro de preços. Enquanto perdurar a irregularidade fiscal, não serão emitidos autorizações de fornecimento ou emissão de empenhos para a licitante que estiver nessa situação.

8.9. Somente serão pagos os valores relativos aos produtos efetivamente entregues, conforme necessidade da Administração, sendo que esta não estará obrigada a adquirir a quantidade total dos produtos constantes no anexo I.

8.10. O pagamento será realizado mediante crédito na conta bancária da CONTRATADA conforme dados fornecidos pela contratada (anexo VII).

8.11. Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos itens contratados.

8.12. A Contratada deverá apresentar como condição para o recebimento de cada parcela os seguintes documentos, dentro do prazo de validade: Certidão Negativa de Débito (CND) fornecida pelo INSS ou outra equivalente, conforme legislação própria; Certidão de Regularidade de situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, expedida pela Caixa Econômica Federal, conforme legislação específica.

9. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

9.1. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação emitidas ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS. CNPJ: 00.136.858/0001-88 – Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR. CEP: 85.501-530.

9.1.1. No corpo da Nota Fiscal deverá conter:

- a) a modalidade e o número da licitação.
- b) o número da Ata, número da Autorização de Fornecimento.
- c) o número do item e a descrição do material, (a descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente ser procedida da descrição constante na Ata de Registro de Preços).
- d) valor unitário do item (conforme o constante na Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total.
- e) o banco, número da agência e número da conta corrente (pessoa jurídica) da contratada.

f) no cadastro da Nota Fiscal Eletrônica deverá o fornecedor informar o e-mail: compras@conims.com.br para envio prévio automático da nota fiscal e, junto com os produtos deverá ser entregue uma cópia impressa da nota fiscal.

9.1.2. As notas Fiscais, após aceitas e atestadas pelo fiscal de contratos do CONIMS, serão encaminhadas ao Setor de Contabilidade para providências quanto a liquidação e pagamento. O pagamento dar-se-á através de ordem bancária e/ou transferência em conta corrente de titularidade da Pessoa Jurídica contratada.

9.1.3. As Notas Fiscais que apresentarem incorreções serão desenvolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

9.1.4. Poderá o CONIMS sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da Contratada relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na lei Federal nº 8.666/93.

10. ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

10.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando-se a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pelo CONIMS.

10.2.1. O CONIMS, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o (s) signatário (s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos mesmos de forma a torna-los compatíveis com os apresentados pelo mercado.

10.2.2. Em caso de recusa do (s) signatário (s) da Ata em aceitar a renegociação, o CONIMS procederá a aquisição do (s) item (ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação.

11. CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A LICITANTE VENCEDORA terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a) descumprir as condições do edital;
- b) recusar-se a prestar/fornecer o objeto no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável;
- b.1) interpreta-se a negativa em entregar o objeto licitatório como recusa em assinar a Ata de Registro de preços;
- c) não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de o mesmo tornar-se superior aos praticados no mercado;
- d) for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do art. 87, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93;
- e) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- f) caracterizada a hipótese de inexecução total ou parcial das condições de serviço ora estabelecidas;
- g) constatada a irregularidade por parte do fornecedor, será notificado para no prazo de 24 horas se manifeste a respeito, não o fazendo, sofrerá as penalidades previstas neste edital e na legislação;
- h) persistindo a falta o registro será cancelado, no caso de negativa de contratação, ou rescindido, no caso de inexecução parcial ou total, chamando-se o segundo colocado na Ata de Registro de Preços.

11.2. O fornecedor que solicitar o cancelamento de seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. Responsabilizar-se pelo fornecimento dentro dos prazos previstos e padrões de qualidade e quantidades exigidas, inclusive pelas obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor.

12.2. Assumir a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e demais despesas direta ou indireta resultantes da adjudicação desta Licitação.

12.3. Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pela LICITADA (CONIMS) quanto ao fornecimento dos produtos.

12.4. Comunicar imediatamente à LICITADA (CONIMS) toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução deste contrato.

12.5. Manter durante a execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e constante da sua proposta.

12.6. A Licitante vencedora é responsável por danos causados à Licitante (CONIMS), ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão ou responsável da LICITADA (CONIMS).

12.7. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais e pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;

12.8. Comunicar à LICITADA (CONIMS) as alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social.

12.9. Informar um preposto com quem o CONIMS manterá contato durante a vigência do processo, inclusive nome, telefone e e-mail.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1. Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à licitante vencedora, as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele.

13.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante da LICITANTE, em tempo hábil, de quaisquer dúvidas relacionadas à execução do contrato.

13.3. Efetuar o pagamento pelo efetivo fornecimento, dentro das condições ora estabelecidas.

13.4. Receber os produtos na quantidade e qualidade solicitada, nos prazos e condições definidos no edital, responsabilizando-se a licitante vencedora por qualquer dano causado pelos produtos fornecidos.

14. RECURSOS FINANCEIROS

14.1. As despesas geradas em função da aquisição do objeto do presente processo correrão por conta das dotações orçamentárias previstas sob os códigos n.º 01.01.2.001.3.3.90.030.00.00.00.00 - 02.01.2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 - 03.01.2.003.3.3.90.30.00.00.00.00 - Fonte 1076.

15. REAJUSTE DE PREÇOS

15.1. É vedado qualquer reajuste dos preços registrados.

15.1.1. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, o licitante obriga-se ao fornecimento do objeto (s) licitado (s) pelos preços nela registrados.

15.1.2. É possibilitada a revisão de preços diante de fatos supervenientes e devidamente comprovados, conforme preconiza a Lei 8.666, artigo 65, III, d.

15.1.2.1. Quando da solicitação de reequilíbrio econômico o mesmo deverá ser devidamente comprovado, sendo que, as Autorizações de Fornecimento emitidas anteriormente a data do pedido não sofrerão alterações.

16. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Autorização de Funcionamento da empresa - AFE emitida pela ANVISA/MS **correspondente ao seguimento dos produtos cotados.**

b) Licença de funcionamento emitida pela Vigilância Sanitária do município sede da mesma.

c) Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão da licitante para o fornecimento do objeto.

16.8.5. Deverá apresentar ainda as DECLARAÇÕES:

16.8.5.1. Declaração da inexistência de fatos impeditivos de licitar ou contratar com a Administração Pública, atestando a inexistência de circunstâncias que impeçam a empresa de participar do processo licitatório, nos termos do modelo constante do ANEXO III.

16.8.5.2. Declaração de que a empresa não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores, conforme art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição de 1988, Lei n.º 8.854/99, regulamentada pelo Decreto n.º 4.358/02, nos termos do modelo constante do ANEXO IV.

16.8.5.3. Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pela pregoeira e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.

16.8.5.4. No julgamento da habilitação, a pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

16.8.5.5. O não atendimento das exigências constantes no item 15 deste Edital implicará na inabilitação da proponente.

16.9. Caso o laboratório fabricante e/ou produto vier a ser interditado ou descontinuado, ou o produto tenha seu registro cancelado durante a vigência da ata, a

empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a homologação do Consórcio para o produto proposto para substituição, sem custo para o Consórcio. Sendo o valor do medicamento inferior ao do produto anterior, o Consórcio se reserva no direito de realizar o pagamento a menor.

17. PENALIDADES

17.1. Ao fornecedor que, sem justa causa, não cumprir com as obrigações correspondentes aos produtos, porventura não entregues, entregues com atraso ou fora das especificações, ou em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total do contrato, ser-lhe-ão aplicadas as seguintes penalidades, inclusive de forma cumulativa:

17.1.1. Advertência.

17.2. Multa de mora ou punitiva, cumulativas ou não:

17.2.1. Nos casos em que houver atraso injustificado na entrega do material licitado, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento), por dia de atraso, sobre o valor do item constante da nota em atraso, respeitado o mínimo de R\$ 100,00 (cem reais) diários, na forma do artigo 86 da Lei 8.666/93.

17.2.2. Nos casos em que o atraso na entrega do material licitado for superior a 15 (quinze) dias, o Consórcio poderá rescindir unilateralmente o contrato celebrado, bem como cancelar a ata de registro de preços do vencedor do certame, aplicando-lhe, ainda, a penalidade de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação, respeitado o mínimo de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

17.2.3. Multa de 0,2% (zero virgula 2 por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, nos casos de inexecução parcial, recusa em celebrar /assinar o contrato.

17.2.4. Multa de 10% (dez por cento) tais como a entrega de material com especificações, embalagem e/ou marca diversa daquela cotada e contratada, valor este atualizado até a data da sua liquidação através do índice governamental vigente.

17.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o CONIMS, por prazo não superior a 2 (dois) anos, em decisão fundamentada da autoridade competente

17.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o CONIMS, que será concedida sempre que o



contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

Pato Branco/PR, 22 de março de 2019.

Samir Rodrigo Kalinoski
Coordenador - Compras

Altair José Gasparetto
Presidente

ANEXO II
MODELO PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE (12 MESES)	MARCA	QUANTIDADE DA EMBALAGEM	VALOR UNITÁRIO PROPOSTO	VALOR TOTAL PROPOSTO
1	14060085	Abaixa língua, pacote c/100 unidades	Pcte.	5000				
2	58014801	Abridor de gesso HENNING 27 cm, aço inox.	Un.	30				
3	14060406	Absorvente higiênico tipo normal, formato tradicional, com abas, cobertura suave.	Un.	3000				
4	14069956	Absorventes descartáveis para uso adulto, multi uso para incontinência, pós- parto, pós - operatório, canais antivazamento, cobertura macia, camada interna com gel e polpa de celulose, protetor impermeável externo, composição: polipropileno, celulose, poliacrilato de sódio, polietileno, todos os componentes atóxicos em contato com a pele.	Un.	3000				
5	44010001	Ácido Úrico Liquiform método enzimático colorimétrico (2x100ml)	Kit.	1000				
6	14060485	Adaptador padrão para agulha de coleta a vácuo	Un.	3000				
7	14060486	Adaptador padrão para agulha de coleta a vácuo, com dispositivo de segurança	Un.	3000				
8	14060088	Água destilada galão de 5 litros	Gl.	3000				
9	14069914	Água oxigenada 10 vol. Frasco de 1.000 ml.	Fr.	1000				
10	14060592	Agulha de biópsia core, 14Gx100mm, para pistola BARD MAGNUM, em aço inox descartável.	Un.	1500				
11	14060092	Agulha desc. 13mm x 4,5 cm, com bisel trifacetado, cânula siliconizada.	Un.	59000				
12	14060093	Agulha desc. 20 mm x 5,5 cm, com bisel trifacetado, cânula siliconizada	Un.	24000				
13	14060095	Agulha desc. 25mm x 7cm, com bisel trifacetado, cânula siliconizada	Un.	98000				
14	14060096	Agulha desc. 25mm x 8 cm, com bisel trifacetado, cânula siliconizada	Un.	42000				
15	14060094	Agulha desc. 25mm. x 6 cm, com bisel trifacetado, cânula siliconizada	Un.	8000				
16	14060348	Agulha desc. 30mm x 7 cm, com bisel trifacetado, cânula siliconizada	Un.	10000				
17	14060097	Agulha desc. 30mm x 8 cm, com bisel trifacetado, cânula siliconizada	Un.	10000				
18	14060098	Agulha desc. 40mm x 12 cm, com bisel trifacetado, cânula siliconizada	Un.	150000				
19	14061049	Agulha descartável 30G 1/2" 0,3x13 com bisel trifacetado, permite acoplamento em seringas Luer Lock, canula siliconada.	Un.	10000				

20	14060952	Agulha descartável spinal para raqui anestesia, constituída de bisel tipo quincke, cânulas de paredes finas, canhão luer-lok, embalada individualmente em blister rígido, estéril, pronto para o uso. Tamanho 25G x 3 1/2.	Un.	1000				
21	14060923	Agulha para biópsia de medula óssea infantil REUTILIZÁVEL 18GA, calibre e parede grossa, ponta tipo trocar, adaptador Luer - Lock, permite a realização de punção ou infusão intraóssea	Un.	500				
22	14060109	Agulha para coleta múltipla de sangue a vácuo 25 x 7 mm, 22 G, estéril, bisel trifacetado, siliconizada, embalada individualmente.	Un.	77000				
23	44010002	Álcool - Acetona para gram 1000ml	Fr.	1000				
24	14060038	Alcool em gel 70% . Frasco de 500ml	Fr.	1500				
25	14060037	Alcool em gel 70%. Frasco de 1.000 ml	Fr.	5000				
26	14060114	Álcool etílico 70% . Frasco de 1.000 ml.	Fr.	15000				
27	14060115	Álcool iodado 1% . Frasco de 1.000 ml.	Fr.	500				
28	14060126	Algodão hidrófilo em camadas sobrepostas formando uma manta com espessura uniforme, homogênea, macia, cor branca, isento de substâncias gordurosas, ácidos, álcalis, corante corretivo e alvejante óptico, boa absorção e retenção de líquidos, enrolado com papel apropriado em toda a sua extensão, apresentado em rolos, contendo 500 gr, e embalado individualmente com embalagem apresentando identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro do Ministério da Saúde.	RI.	2000				
29	14060127	Algodão hidrófilo em camadas sobrepostas formando uma manta com espessura uniforme, homogênea, macia, cor branca, isento de substâncias gordurosas, ácidos, álcalis, corante corretivo e alvejante óptico, boa absorção e retenção de líquidos, enrolado com papel apropriado em toda a sua extensão, apresentado em rolos, contendo 250 gr, e embalado individualmente com embalagem apresentando identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro do Ministério da Saúde.	RI.	2000				
30	14060129	Algodão ortopédico, pesando 420 gr, confeccionado em fibra de algodão cru, cor natural, apresentando relativa impermeabilidade, enrolado uniformemente em papel apropriado, embalado individualmente, contendo dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	RI.	2000				
31	14060185	Almotolia plástica 125 ml ambar, bico reto, confeccionada em polietileno e graduada em alto relevo.	Un.	250				
32	14060187	Almotolia plástica 125 ml translúcida, bico reto, confeccionada em polietileno e graduada em alto relevo.	Un.	250				
33	14060132	Almotolia plástica 250 ml ambar, bico reto, confeccionada em polietileno e graduada em alto relevo.	Un.	500				

34	14060131	Almotolia plástica 250 ml translúcida, bico reto, confeccionada em polietileno e graduada em alto relevo.	Un.	500				
35	14060433	Almotolia plástica 500 ml ambar, bico reto, confeccionada em polietileno e graduada em alto relevo.	Un.	500				
36	14060432	Almotolia plástica 500 ml translúcida, bico reto, confeccionada em polietileno e graduada em alto relevo.	Un.	500				
37	14060069	Ambú/Reanimador, manual, adulto, silicone transparente, com reservatório, fácil uso, assepsia e visualização.	Un.	150				
38	14060070	Ambú/Reanimador, manual, infantil, silicone transparente, com reservatório, fácil uso, assepsia e visualização	Un.	150				
39	14060358	Ambú/Reanimador, manual, neonatal, silicone transparente com reservatório, fácil uso, assepsia e visualização	Un.	150				
40	44010003	Anticoagulante Fluoreto 20 ml	Kit.	500				
41	14060900	Anuscópio descartável, espécuro retal para execução de exame proctológico, tamanho único, embalado individualmente em saco plástico e reembalado em caixa de papelão, constando externamente os dados de identificação e procedência.	Un.	100				
42	02011921	Aparelho de barbear descartável, confeccionado em plástico resistente, com 02 lâminas paralelas em aço inoxidável, afiadas, sem sinais de oxidação ou rebarbas, podendo ter ou não fita lubrificante.Embalagem, trazendo externamente os dados de identificação, procedência e número de lote.	Un.	4000				
43	14060137	Aparelho de pressão automático de braço, insuflação e desinflação automática, capacidade de 60 memórias com data e hora; Registra a média das últimas três medidas realizadas no intervalo de dez minutos; Detector de batimentos irregulares do coração (arritmia); Sensor de movimento corporal; Braçadeira ComFit. Garantia mínima de 1 ano.	Un.	200				
44	14060138	Aparelho de pressão automático de pulso , insuflação e desinflação automática ,capacidade de 90 memórias com data e hora; Registra a média das últimas três medidas realizadas no intervalo de dez minutos; Detector de batimentos irregulares do coração (arritmia). Garantia mínima de 1 ano.	Un.	200				
45	14060136	Aparelho de pressão esfigmomanômetro, possui braçadeira confeccionada em tecido antialérgico e fecho em velcro, sistema de válvula de ar com pêra e manguito feitos de borracha sintética de excelente resistência proporcionando maior retenção do ar durante a medição da pressão arterial. Garantia mínima de 1 ano.	Un.	500				
46	14060135	Aparelho de pressão esfigmomanômetro, possui braçadeira confeccionada em tecido antialérgico e fecho em metal, sistema de válvula de ar com pêra e manguito feitos de borracha sintética de excelente resistência proporcionando maior retenção do ar durante a medição da pressão arterial.	Un.	300				

		Garantia mínima de 1 ano.						
47	14060408	Aparelho medidor de glicose, tempo de medição mínimo de 5 segundos, Vida útil da pilha de aproximadamente 1.000 medições em um ano, desliga automaticamente, monitor LCD, capacidade de até 350 medições com data e hora com pilha compatível.	Un.	100				
48	14060087	Aplicador plástico vaginal descartável	Un.	300				
49	44010004	ASO látex 2,5ml	Kit.	500				
50	14060005	Atadura de algodão ortopédico 08 cm x 1m, confeccionado em fibra 100% de algodão cru, cor natural, com goma aplicada em um das faces, com relativa impermeabilidade, enrolada em mantas uniformes e contínuas. Embalagem com dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e validade.	Un.	3000				
51	14060012	Atadura de algodão ortopédico 10 cm x 1m, confeccionado em fibra 100% de algodão cru, cor natural, com goma aplicada em um das faces, com relativa impermeabilidade, enrolada em mantas e contínuas. Embalagem com dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e validade.	Un.	1000				
52	14060013	Atadura de algodão ortopédico 12 cm x 1m, confeccionado em fibra 100% de algodão cru, cor natural, com goma aplicada em um das faces, com relativa impermeabilidade, enrolada em mantas uniformes e contínuas. Embalagem com dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e validade.	Un.	1000				
53	14060015	Atadura de algodão ortopédico 15 cm x 1m, confeccionado em fibra 100% de algodão cru, cor natural, com goma aplicada em um das faces, com relativa impermeabilidade, enrolada em mantas uniformes e contínuas. Embalagem com dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e validade.	Un.	1000				
54	14060016	Atadura de algodão ortopédico 20 cm x 1m, confeccionado em fibra 100% de algodão cru, cor natural, com goma aplicada em um das faces, com relativa impermeabilidade, enrolada em mantas uniformes e contínuas. Embalagem com dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e validade.	Un.	1000				
55	14060148	Atadura de crepom medindo 06 cm de largura por 4,5 m de comprimento esticado com 13 fios/cm ² , confeccionada com 100% algodão cru, com fios retorcidos no urdume em combinação de altas torções em "Z" e "S" com bordas/ourelas com meio-giro, acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente (de forma cilíndrica), isento de defeitos, embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Un.	14000				

56	14060146	Atadura de crepom medindo 10 cm de largura por 4,5 m de comprimento esticado com 13 fios/cm ² , confeccionada com 100% algodão cru, com fios retorcidos no urdume em combinação de altas torções em "Z" e "S" com bordas/ourelas com meio-giro, acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente (de forma cilíndrica), isento de defeitos, embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Un.	28000				
57	14060953	Atadura de crepom medindo 12 cm de largura por 4,5 m de comprimento esticado com 13 fios/cm ² , confeccionada com 100% algodão cru, com fios retorcidos no urdume em combinação de altas torções em "Z" e "S" com bordas/ourelas com meio-giro, acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente (de forma cilíndrica), isento de defeitos, embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Un.	26000				
58	14060150	Atadura de crepom medindo 15 cm de largura por 4,5 m de comprimento esticado com 13 fios/cm ² , confeccionada com 100% algodão cru, com fios retorcidos no urdume em combinação de altas torções em "Z" e "S" com bordas/ourelas com meio-giro, acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente (de forma cilíndrica), isento de defeitos, embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Un.	36000				
59	14060151	Atadura de crepom medindo 20 cm de largura por 4,5 m de comprimento esticado com 13 fios/cm ² , confeccionada com 100% algodão cru, com fios retorcidos no urdume em combinação de altas torções em "Z" e "S" com bordas/ourelas com meio-giro, acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente (de forma cilíndrica), isento de defeitos, embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Un.	17000				
60	14060152	Atadura de crepom medindo 25 cm de largura por 4,5 m de comprimento esticado com 13 fios/cm ² , confeccionada com 100% algodão cru, com fios retorcidos no urdume em combinação de altas torções em "Z" e "S" com bordas/ourelas com meio-giro, acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente (de forma cilíndrica), isento de defeitos, embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Un.	2000				

61	14060153	Atadura de crepom medindo 30 cm de largura por 4,5 m de comprimento esticado com 13 fios/cm2, confeccionada com 100% algodão cru, com fios retorcidos no urdume em combinação de altas torções em "Z" e "S" com bordas/ourelas com meio-giro, acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente (de forma cilíndrica), isento de defeitos, embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Un.	3000				
62	14060149	Atadura de crepom medindo 8 cm de largura por 4,5 m de comprimento esticado com 13 fios/cm2, confeccionada com 100% algodão cru, com fios retorcidos no urdume em combinação de altas torções em "Z" e "S" com bordas/ourelas com meio-giro, acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente (de forma cilíndrica), isento de defeitos, embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Un.	19000				
63	14060155	Atadura de gaze tipo queijo, gaze hidrófila, medindo 91 cm de largura por 91 m de comprimento, cor branca, confeccionada com fios 100 % algodão, com 13 fios/cm2, 8 camadas 3 dobras, enrolada de forma contínua, isenta de amido, alvejante óptico, ácidos e álcalis, em embalagem individual constando externamente os dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação. Registro no Ministério da Saúde.	Un.	500				
64	14060436	Atadura gessada enrolada sobre um cilindro de plástico virgem (tubete), embalada individualmente com filme plástico laminado de BOPP e PEBD, identificada com os dados de procedência, data de fabricação, prazo de validade, instruções de uso, dimensões, lote de fabricação e registro do Ministério da Saúde, com dimensões 6 cm x 2 m, tecido 100% algodão com ligamento tipo tela, quantidade de gesso (gramatura) de 420 à 480 gr/m2, com tempo de secagem até 6 minutos, com lateral em corte sinuoso.	Un.	500				
65	14060437	Atadura gessada enrolada sobre um cilindro de plástico virgem (tubete), embalada individualmente com filme plástico laminado de BOPP e PEBD, identificada com os dados de procedência, data de fabricação, prazo de validade, instruções de uso, dimensões, lote de fabricação e registro do Ministério da Saúde, com dimensões 8 cm x 2 m, tecido 100% algodão com ligamento tipo tela, quantidade de gesso (gramatura) de 420 à 480 gr/m2, com tempo de secagem de até 6 minutos, com lateral em corte sinuoso.	Un.	1000				

66	14060438	Atadura gessada enrolada sobre um cilindro de plástico virgem (tubete), embalada individualmente com filme plástico laminado de BOPP e PEBD, identificada com os dados de procedência, data de fabricação, prazo de validade, instruções de uso, dimensões, lote de fabricação e registro do Ministério da Saúde, com dimensões 12 cm x 3 m, em tecido 100% algodão com ligamento tipo tela, quantidade de gesso (gramatura) de 420 à 480 gr/m ² , com tempo de secagem de até 6 minutos, com lateral em corte sinuoso.	Un.	500				
67	14060441	Atadura gessada enrolada sobre um cilindro de plástico virgem (tubete), embalada individualmente com filme plástico laminado de BOPP e PEBD, identificada com os dados de procedência, data de fabricação, prazo de validade, instruções de uso, dimensões, lote de fabricação e registro do Ministério da Saúde, com dimensões 15 cm x 3 m, em tecido 100% algodão com ligamento tipo tela, quantidade de gesso (gramatura) de 420 à 480 gr/m ² , com tempo de secagem de até 6 minutos, com lateral em corte sinuoso.	Un.	1000				
68	14060446	Atadura gessada enrolada sobre um cilindro de plástico virgem (tubete), embalada individualmente com filme plástico laminado de BOPP e PEBD, identificada com os dados de procedência, data de fabricação, prazo de validade, instruções de uso, dimensões, lote de fabricação e registro do Ministério da Saúde, com dimensões 20 cm x 4 m, tecido 100% algodão com ligamento tipo tela, quantidade de gesso (gramatura) de 420 à 480 gr/m ² , com tempo de secagem de até 6 minutos, com lateral em corte sinuoso.	Un.	1000				
69	14060459	Atadura gessada enrolada sobre um cilindro de plástico virgem (tubete), embalada individualmente com filme plástico laminado de BOPP e PEBD, identificada com os dados de procedência, data de fabricação, prazo de validade, instruções de uso, dimensões, lote de fabricação e registro do Ministério da Saúde, com dimensões 10cm x 3m, em tecido 100% algodão com ligamento tipo tela, quantidade de gesso (gramatura) de 420 a 480 gr/m ² , com tempo de secagem de até 6 minutos, com lateral em corte sinuoso.	Un.	1000				
70	14060460	Atadura gessada, impregnada com uma camada de gesso coloidal sobre uma tela de tecido, substrato de gaze especial tipo giro inglês 100% algodão, lateral com corte sinuoso, 10cm x 3m. Tempo máximo de secagem de 6 minutos.	Un.	300				
71	14060461	Atadura gessada, impregnada com uma camada de gesso coloidal sobre uma tela de tecido, substrato de gaze especial tipo giro inglês 100% algodão, lateral com corte sinuoso, 15cm x 3m. Tempo máximo de secagem de 6 minutos.	Un.	500				
72	14060458	Atadura gessada, impregnada com uma camada de gesso coloidal sobre uma tela de tecido, substrato de gaze especial tipo giro inglês 100% algodão, lateral com corte sinuoso, 8cm x 2m. Tempo máximo de	Un.	500				

		secagem de 6 minutos.						
73	14060172	Atadura rayon 7,5 cm. x 5 m, confeccionada em fibras sintéticas 100% rayon, estéril, livre de impurezas, rasgos, fios soltas e manchas. Atóxica e apirogênica. Não aderente, alta absorção.	Un.	1500				
74	14060173	Avental descartável de polipropileno, manga longa, tamanho M, cor branca. Pacote c/10 unidades	Pcte.	1500				
75	58014802	Bacia redonda em aço inox tamanho aproximado de 30 x 6,5 cm, capacidade aproximada de 2,5L	Un.	100				
76	14060176	Bandagem anti-séptica para estancamento de sangue após a coleta, composição tecido não tecido, de poliéster com algodão natural de 80 grs., papel siliconado de 60 grs., não estéril, uso único. Caixa c/ 200 unidades	Cx.	2000				
77	14060924	Bandagem triangular em algodão cru Tamanho (G)	Un.	1000				
78	14060925	Bandagem triangular em algodão cru Tamanho (M)	Un.	1000				
79	14060926	Bandagem triangular em algodão cru. Tamanho (P)	Un.	1000				
80	58014803	Bandeja em inox 30x20x1,5cm	Un.	300				
81	14060086	Bangadem anti séptica para estancamento de sangue após a coleta, composta de poliester com algodão natural, papel siliconizado, estéril, uso único, adulto. Caixa c/ 500 unidades.	Cx.	1000				
82	14060517	Bangadem anti séptica para estancamento de sangue após a coleta, composta de poliester com algodão natural, papel siliconizado, estéril, uso único, infantil. Caixa c/ 500 unidades.	Cx.	500				
83	14060179	Benzina retificada. Frasco de 1.000 ml.	Fr.	200				
84	14060181	Bobina para impressora de ultra-som 110mm X 18m UPP 110 Hg.	Un.	1000				
85	14060218	Bota de Unna pronta para uso de bandagem flexível branca (30% algodão e 70% poliester), impregnada de pasta não solidificável, de óxido de zinco, acácia, glicerina, óleo de rícino e vaselina 7,5 x 6cm à 10,16cm x 9,14.	Un.	1000				
86	14060219	Bota de Unna pronta para uso de bandagem flexível branca 30% algodão e 70% poliester tamanho: 10,2 cm x 9,14 m.	un.	2000				
87	14060224	Braçadeira para aparelho de pressão c/ gancho	Un.	100				
88	14060225	Braçadeira para aparelho de pressão c/ velcro	Un.	500				
89	14060518	Cabo compatível para equipamento IBRAMED/NEURODYN 10 canais 4 vias	Un.	100				
90	58010372	Cabo para bisturi nº 03	Un.	200				
91	58010373	Cabo para bisturi nº 04	Un.	200				
92	58010374	Cabo para bisturi nº 05	Un.	100				
93	14060522	Cabo para corrente bifásica compatível TENS/FES/HTM	Un.	50				
94	14060524	Cadarço sarjado 10mm com 10m para fixação de canula de traqueostomia	Un.	1000				
95	58010375	Caixa para esterilização em inox com tampa 32 x 16 x 8 cm	Un.	100				

96	58010376	Caixa para esterilização perfurada em inox com tampa 28x14x6 cm	Un.	100				
97	14060234	Caixa termica 24 litros, resistência e alta durabilidade, conserva quente e frio, termico corpo e interna plástica, alça tira colo e laterais.	Un.	30				
98	14060043	Caixa Termica 45 litros resistência e alta durabilidade, conserva quente e frio, termico corpo e interna plástica, alça lateral e bico/dreno para descongelamento.	Un.	30				
99	14060236	Caixa termica 55 litros, resistência e alta durabilidade, conserva quente e frio, termico corpo interna plástica, alça lateral e tampa com dobradiça.	Un.	30				
100	14060237	Caixa termica 8 litros, resistência e alta durabilidade, conserva quente e frio, termico corpo e interna plástica, alça retrátil.	Un.	30				
101	14069954	Campo cirúrgico estéril, descartável, confeccionado em (polipropileno) não tecido, gramatura 50, esterelizados por óxido de etileno, fenestra central 5 cm de diâmetro, embalados em papel grau cirúrgico de fácil abertura, tamanho 50 cm x 50 cm. cor branco.	Un.	2000				
102	14060927	Caneta com comando manual com cabo de silicone autoclavável para bisturis cautério. Para aparelho EMAI BP 100 PLUS	Un.	50				
103	14060526	Caneta com comando manual com cabo de silicone autoclavável para bisturis cautério. Para aparelho EMAI BP 150	Un.	30				
104	14060527	Caneta Dermatográfica para marcação de pele.	Un.	30				
105	14060238	Canula de GUEDELL nº 0	Un.	150				
106	14060239	Canula de GUEDELL nº 1	Un.	150				
107	14060240	Canula de GUEDELL nº 2	Un.	150				
108	14060241	Canula de GUEDELL nº 3	Un.	100				
109	14060242	Canula de GUEDELL nº 4	Un.	100				
110	14060243	Canula de GUEDELL nº 5	Un.	100				
111	14060478	Cânula para biópsia de tecido mole de guilhotina semiautomática 14g 15mm; com empunhadura em policarbonato, cânula em aço inoxidável, descartável, com limitador de profundidade, graduada, radiopaca. Em formato de guilhotina e de disparo semiautomático. Acompanha introdutor em aço inoxidável por onde a cânula será introduzida. Com dispositivo que permite duplo disparo, empunhadura a ergonômica, mandril interno.	Un.	100				
112	14060528	Canula para traqueostomia s/balão 5mm	Un.	200				
113	14060175	Cateter externo masculino auto adesivo, anti-alergênico não látex, de alta qualidade, sistema uma peça, com adesivo interno, e com reservatório anti-dobras que assegura o livre fluxo, com aplicador para facilitar a colocação, produto suave e flexível que proporciona segurança e conforto ao paciente. Tamanho 35 mm	Un.	100				
114	14060100	Cateter externo masculino auto adesivo, anti-alergênico não látex, de alta qualidade, sistema uma peça, com adesivo interno, e	Un.	500				

		com reservatório anti-dobras que assegura o livre fluxo, com aplicador para facilitar a colocação, produto suave e flexível que proporciona segurança e conforto ao paciente. Tamanho 25 mm						
115	14060171	Cateter externo masculino auto adesivo, anti-alérgico não látex, de alta qualidade, sistema uma peça, com adesivo interno, e com reservatório anti-dobras que assegura o livre fluxo, com aplicador para facilitar a colocação, produto suave e flexível que proporciona segurança e conforto ao paciente. Tamanho 30 mm	Un.	500				
116	14060246	Cateter intravenoso periférico de teflow n.º 14 G, cujo cateter adapta perfeitamente a agulha, bisel com ponta trifacetada proporcionando perfeito corte, dispositivo de uso único, descartável, embalados em papel grau cirúrgico, estéril, contendo reg. Ministério da Saúde, lote, validade e data fabricação, pronto para o uso.	Un.	1000				
117	14060247	Cateter intravenoso periférico de teflow n.º 16 G, cujo cateter adapta perfeitamente a agulha, bisel com ponta trifacetada proporcionando perfeito corte, dispositivo de uso único, descartável, embalados em papel grau cirúrgico, estéril, contendo reg. ministério da saúde, lote, validade e data fabricação, pronto para o uso.	Un.	1200				
118	14060251	Cateter intravenoso periférico de teflow n.º 18 G, cujo cateter adapta perfeitamente a agulha, bisel com ponta trifacetada proporcionando perfeito corte, dispositivo de uso único, descartável, embalados em papel grau cirúrgico, estéril, contendo reg. ministério da saúde, lote, validade e data fabricação, pronto para o uso.	Un.	5000				
119	14060248	Cateter intravenoso periférico de teflow n.º 20 G, cujo cateter adapta perfeitamente a agulha, bisel com ponta trifacetada proporcionando perfeito corte, dispositivo de uso único, descartável, embalados em papel grau cirúrgico, estéril, contendo reg. ministério da saúde, lote, validade e data fabricação, pronto para o uso.	Un.	14000				
120	14060249	Cateter intravenoso periférico de teflow n.º 22 G, cujo cateter adapta perfeitamente a agulha, bisel com ponta trifacetada proporcionando perfeito corte, dispositivo de uso único, descartável, embalados em papel grau cirúrgico, estéril, contendo reg. ministério da saúde, lote, validade e data fabricação, pronto para o uso.	Un.	25000				
121	14060250	Cateter intravenoso periférico de teflow n.º 24 G, cujo cateter adapta perfeitamente a agulha, bisel com ponta trifacetada proporcionando perfeito corte, dispositivo de uso único, descartável, embalados em papel grau cirúrgico, estéril, contendo reg. ministério da saúde, lote, validade e data fabricação, pronto para o uso.	Un.	25000				

122	14060189	Cateter nasal tipo sonda para oxigênio n.º 08, tubo de PVC flexível e atóxico com superfície rigorosamente lisa, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, esterilizado por óxido de etileno, conector universal instalado na ponta distal.	Un.	500				
123	14060252	Cateter para oxigênio, tipo óculos, com alça regulável, estéril, descartável, flexível, atóxico. Em polivinil ou similar. Utilizado em paciente com anestesia locoregional + sedação, no intuito de aumentar a oxigenação dos pulmões e consequentemente o sangue arterial, através do aumento de oxigênio do ar inspirado. Esterilizado em óxido de etileno, ou raios gama	Un.	4000				
124	14060529	Cateter venoso central duplo lúmen 7FR x 20cm	Un.	1000				
125	14060535	Cateter venoso central duplo lúmen 8FR x 20cm	Un.	1000				
126	14060271	Catgut cromado, n.º 2-0, de 75cm, com agulha 1/2 círculo cilíndrica de 3,5 cm. Caixa c/ 24 envelope	Cx.	100				
127	14060265	Catgut cromado, n.º 0, de 75cm, com agulha 1/2 círculo cilíndrica de 3,5 cm. Caixa c/ 24 envelope	Cx.	100				
128	14060264	Catgut cromado, n.º 0, de 75cm, com agulha 3/8 círculo cilíndrica de 3,0 cm. Caixa c/ 24 envelope	Cx.	200				
129	14060254	Catgut cromado, n.º 0, de 90cm, com agulha 1/2 círculo cilíndrica de 5,0 cm. Caixa c/ 24 envelope	Cx.	100				
130	14060262	Catgut cromado, n.º 1, de 75cm, com agulha 1/2 círculo cilíndrica de 4,0 cm. Caixa c/ 24 envelope	Cx.	100				
131	14060255	Catgut cromado, n.º 1, de 75cm, com agulha 3/8 círculo cilíndrica de 3,0 cm. Caixa c/ 24 envelope	Cx.	100				
132	14060258	Catgut cromado, n.º 2-0, de 75cm, com agulha 1/2 círculo cilíndrica de 2,5 cm. Caixa c/ 24 envelope	Cx.	200				
133	14060257	Catgut cromado, n.º 2-0, de 75cm, com agulha 1/2 círculo cilíndrica de 4,0 cm. Caixa c/ 24 envelope	Cx.	100				
134	14060266	Catgut cromado, n.º 2-0, de 75cm, com agulha 3/8 círculo cilíndrica de 3,0 cm. Caixa c/ 24 envelope	Cx.	500				
135	14060267	Catgut cromado, n.º 3-0, de 75cm, com agulha 1/2 círculo cilíndrica de 2,5 cm. Caixa c/ 24 envelope	Cx.	500				
136	14060268	Catgut cromado, n.º 3-0, de 75cm, com agulha 3/8 círculo cilíndrica de 3,0 cm. Caixa c/ 24 envelope	Cx.	100				
137	14060259	Catgut cromado, n.º 4-0, de 70cm, com agulha 1/2 círculo cilíndrica de 1,5 cm. Caixa c/ 24 envelope	Cx.	100				
138	14060260	Catgut cromado, n.º 4-0, de 70cm, com agulha 1/2 círculo cilíndrica de 2,0 cm. Caixa c/ 24 envelope	Cx.	100				
139	14060269	Catgut cromado, n.º 4-0, de 75cm, com agulha 3/8 círculo cilíndrica de 3,0 cm. Caixa c/ 24 envelope	Cx.	100				
140	14060274	Catgut simples, n.º 0, de 75 cm, com agulha 3/8 círculo cilíndrica de 3,0 cm. Caixa c/ 24	Cx.	100				

		envelope						
141	14060291	Catgut simples, n.º 1, de 75 cm, com agulha 1/2 círculo cilíndrica de 3,0 cm. Caixa c/ 24 envelope	Cx.	100				
142	14060272	Catgut simples, n.º 1, de 75 cm, com agulha 3/8 círculo cilíndrica de 3,0 cm. Caixa c/ 24 envelope	Cx.	100				
143	14060278	Catgut simples, n.º 2-0, de 70 cm, com agulha 1/2 círculo triângulo de 2,0 cm. Caixa c/ 24 envelope	Cx.	100				
144	14060279	Catgut simples, n.º 2-0, de 75 cm, com agulha 1/2 círculo cilíndrica de 2,5 cm. Envelope	Cx.	100				
145	14060280	Catgut simples, n.º 2-0, de 75 cm, com agulha 1/2 círculo cilíndrica de 3,5 cm. Caixa c/ 24 envelope	Cx.	200				
146	14060282	Catgut simples, n.º 2-0, de 75 cm, com agulha 1/2 círculo cilíndrica de 4,0 cm. Caixa c/ 24 envelope	Cx.	100				
147	14060281	Catgut simples, n.º 2-0, de 75 cm, com agulha 3/8 círculo cilíndrica de 3,0 cm. Caixa c/ 24 envelope	Cx.	100				
148	14060292	Catgut simples, n.º 3-0, de 75 cm, com agulha 1/2 círculo cilíndrica de 2,5 cm. Caixa c/ 24 envelope	Cx.	100				
149	14060284	Catgut simples, n.º 3-0, de 75 cm, com agulha 3/8 círculo cilíndrica de 3,0 cm. Caixa c/ 24 envelope	Cx.	100				
150	14060286	Catgut simples, n.º 4-0, de 70 cm, com agulha 1/2 círculo cilíndrica de 2,0 cm. Caixa c/ 24 envelope	Cx.	100				
151	14060287	Catgut simples, n.º 4-0, de 75 cm, com agulha 3/8 círculo cilíndrica de 3,0 cm. Caixa c/ 24 envelope	Cx.	100				
152	14060288	Catgut simples, n.º 5-0, de 70 cm, com agulha 1/2 círculo cilíndrica de 1,5 cm. Caixa c/ 24 envelope	Cx.	100				
153	14060289	Catgut simples, n.º 5-0, de 70 cm, com agulha 1/2 círculo cilíndrica de 2,0 cm. Caixa c/ 24 envelope	Cx.	100				
154	14060244	Clamp Umbilical, estéril, embalagem individual em papel grau cirúrgico	Un.	300				
155	14060536	Clorexidina 0,5% solução alcoólica 70%. 1000ml	Fr.	500				
156	14060576	Clorexidina 1% litro.	Fr.	300				
157	14060593	Clorexidina solução aquosa 0,2%. 1000ml	Fr.	300				
158	14060594	Clorexidina solução degermante 2%. 1000ml	Fr.	300				
159	14060217	Colar cervical para resgate c/ regulagem tamanho (M)	Un.	200				
160	14060215	Colar cervical para resgate c/ regulagem tamanho (P)	Un.	200				
161	14060401	Colchão/Forração Ortopédica d'água Articulável anti escaras 190 cm x 90 cm para as diversas formas de corpo e diferentes pesos, indeformável e higiênico, não acumula poeira, germes, odores, fácil limpeza. Suporta até 130 kg.	Un.	50				
162	14060404	Colchão/Forração Ortopédica D'Água Caixa de Ovo Aberta, anti escaras, tamanho aprox. 190 cm x 90 cm, adapta-se as diversas formas do corpo e diferentes pesos, indeformável, higiênico, não acumula poeira, germes, odores e de fácil limpeza. Suporta	Un.	50				

		até 120 kg.					
163	14060405	Colchão/Forração Ortopédica D'Água Caixa de Ovo Fechada, anti escaras, tamanho aprox. 190 cm x 90 cm, apapta-se as diversas formas do corpo e diferentes pesos, indeformável, higiênico, não acumula poeira, germes, odores e de fácil limpeza. Suporta até 120 kg.	Un.	100			
164	14060373	Colchão/Forração Ortopédica d'água casal anti escaras tamanho aprox. 200 cm x 160 cm, higiênico, lavável, limpeza fácil e rápida, não acumula germes ou poeira, indeformável. Suporta até 200 kg.	Un.	100			
165	14060384	Colchão/Forração Ortopédica d'água anti escaras tamanho aprox. 190 cm x 90 cm para as diversas formas de corpo e diferentes pesos, indeformável e higiênico, não acumula poeira, germes, odores, fácil limpeza. Suporta até 110 kg.	Un.	100			
166	44010005	Colesterol PP 500ml (1X500ML)	Kit.	500			
167	14060294	Coletor de urina inf. desc. masc. não estéril	Un.	1000			
168	14060595	Coletor de urina infantil estéril unissex	Un.	10000			
169	14060297	Coletor de urina sistema fechado com válvula de escoamento para controle de exercícios vesicais e proteção, com registros de esterilização, capacidade 2.000 ml em pvc especial totalmente atóxico, embalado individualmente e esterilizado a gás de óxido de etileno.	Un.	2000			
170	14060298	Coletor de urina sistema fechado de 2000ml, onde possua escala graduada de 100ml em 100ml, contendo válvula anti-refluxo condições de retirada de amostra de urina no próprio sistema, prolongamento de 1,50 m embalagem individual em papel grau cirurgico, esterilizado a óxido de etileno, contendo Registro do Ministério de Saúde, validade, data de fabricação e lote.	Un.	2200			
171	14060304	Coletor para incontinência urinária - masculino, coletor de urina masculino com extensão, confeccionado em PVC atoxico e flexível, preservativo de puro latex. Esterilização gás óxido de etileno. Embalado individualmente em envelope de papel grau cirúrgico/filme de poliepropileno, comprimento da extensão 1,30 m	Un.	150			
172	14060349	Coletor para perfurocortante 1,5 L, fácil de montar, dupla trava, duplo revestimento interno de saco plástico, alça dupla, bandeja pré - montada.	Un.	500			
173	14060305	Coletor para perfurocortante 13,0 L, fácil de montar, dupla trava, duplo revestimento interno de saco plástico, alça dupla, bandeja pré - montada.	Un.	4000			
174	14060350	Coletor para perfurocortante 20 L, fácil de montar, dupla trava, duplo revestimento interno de saco plástico, alça dupla, bandeja pré - montada.	Un.	1200			
175	14069917	Coletor para perfurocortante 3,0 L, fácil de montar, dupla trava, duplo revestimento interno de saco plástico, alça dupla, bandeja pré - montada.	Un.	1000			

176	14060303	Coletor para perfurocortante 7,0 L, fácil de montar, dupla trava, duplo revestimento interno de saco plástico, alça dupla, bandeja pré - montada.	Un.	1500				
177	14069916	Coletor plástico (rígido) para perfurocortante 15,0 L, totalmente impermeável, resistente e seguro, com alças para o transporte seguro, tampa com sistema de fechamento que dificulta a violação do coletor.	Un.	300				
178	14060293	Coletor universal opaco (fezes, escarro, esperma, biópsia), em polipropileno, capacidade 80 ml, com tampa de rosca, graduado. Acompanha pá plástica, embalagem individual	Un.	20000				
179	14060143	Comadre em aço inox, tipo pá, capacidade mínima de 2,5L, superfície lisa.	Un.	200				
180	14060076	Compressa 100% viscose 7,5 cm x 7,5 cm (dimensão fechada), 13 fios/ cm2, estéril por irradiação gama (cobalto 60) ou por óxido de etileno, super absorvente, macia, isenta de impurezas, contém 3 dobras e 4 camadas, acondicionadas em envelopes de papel grau cirúrgico e filme plástico, envelope contendo 20 unidades.	Env.	14000				
181	14060075	Compressa 100% viscose 7,5 cm x 7,5 cm (dimensão fechada), 13 fios/cm2, estéril por irradiação gama (cobalto 60) ou por óxido de etileno, super absorvente, macia, isenta de impurezas, contém 3 dobras e 4 camadas, acondicionadas em envelopes de papel grau cirúrgico e filme plástico, envelope contendo 10 unidades.	Env.	4000				
182	14060310	Compressa cirúrgica, medindo 23 cm x 25 cm, peso 08 gramas/unidade, não estéril, com fios 100% algodão, quatro camadas, com amarrações para camadas não deslizarem, com ou sem fio radiopaco, costura OVER-LOCK, com cadarço, macia, isenta de amido, alvejante óptico, ácidos, álcalis, hidrófila, cor branca. Embalagem com dados de identificação como: procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde. Pacote c/ 50 unidades	Pcte.	300				
183	14060905	Compressa cirúrgica, medindo 45 cm x 50 cm, peso a partir de 30 gramas/unidade, não estéril, com fios 100% algodão, quatro camadas, com amarrações para camadas não deslizarem, com ou sem fio radiopaco, costura OVER-LOCK, com cadarço, macia, isenta de amido, alvejante óptico, ácidos, álcalis, hidrófila, cor branca. Embalagem com dados de identificação como: procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde. Pacote c/50 unidades	Pcte.	500				
184	14060692	Compressa de gaze algodoadada 10 x 15cm, 100% algodão, descartável pronta para uso, costurada nas laterais, estéril.	Un.	10000				

185	14060312	Compressa de gaze medindo 10 cm x 10 cm, com 13 fios/cm ² , confeccionada em tecido 100% algodão, isenta de amido, alvejante óptico, ácidos, álcalis, com dobras para dentro em toda a sua extremidade, hidrófila, de cor branca. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde. Pacote c/500 unidades	Pcte.	10000				
186	14060313	Compressa de gaze medindo 7,5 cm x 7,5 cm, com 13 fios/cm ² , confeccionada em tecido 100% algodão, isenta de amido, alvejante óptico, ácidos, álcalis, com dobras para dentro em toda a sua extremidade, hidrófila, de cor branca. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde. Pacote c/500 unidades	Pcte.	15000				
187	14060908	Compressa de gaze medindo 7,5 cm x 7,5 cm, com 13 fios/cm ² , confeccionada em tecido 100% algodão, isenta de amido, alvejante óptico, ácidos, álcalis, com dobras para dentro em toda a sua extremidade, hidrófila, de cor branca. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde. Pacote c/10 unidades.	Pcte.	6.000				
188	44010006	Conjunto para coloração gram completo	Kit.	100				
189	44010007	Conjunto para coloração rápida em hematologia.	Kit.	100				
190	44010008	Corante azul de metileno concentrado ZIEHL c/500ml	Fr.	200				
191	44010009	Corante fucsina fenicada para ZIEHL NEELSEN c/500 ml	Fr.	200				
192	44010010	Corante hematológico rápido n.º 1 -500 ml	Fr.	200				
193	44010011	Corante hematológico rápido n.º 2 -500 ml	Fr.	200				
194	44010012	Corante hematológico rápido n.º 3 -500 ml	Fr.	200				
195	44010013	Creatinina PP cinético colométrico (1x60ml/1x240ml)	Kit.	500				
196	14060314	Creme adesivo e condutivo de alta resolução para eletroencefalografia 1 kg.: não tóxica, sedosa, branca, soft, emulsão cremosa hidrofílica. Excelente estabilidade e desempenho. Baixa perda de umidade. Componentes base autoemulsionantes de natureza não iônica. Emolientes derivados de álcool e ácidos graxos doadores de consistência. Ésteres especiais. Componentes oleosos neutros. Estabilizadores de viscosidade. Sais de alta condutividade. Agentes bacteriostáticos conservantes. TIPO PASTA DISK FIX	Un.	100				
197	14060909	Cronômetro digital	Un.	100				
198	58010379	Cuba redonda para assepsia 08 cm inox.	Un.	100				
199	58010380	Cuba rim em aço inox 26x12 cm 700 ml	Un.	100				
200	14060912	Curativo para cobrir e proteger pequenos ferimentos	Un.	10500				
201	14061047	Cureta Meyhoefer Auricular nº 02 em aço inox AISI-420	Un.	30				
202	14060177	Cureta Recamier ginecológica n.º 01.	Un.	30				

203	14060194	Cureta/punch dermatológico descartável e esterilizado 6mm, com cabo em plástico atóxico e ponta metálica com ótimo corte. Caixa c/ 05 unidades	Cx.	100				
204	58014804	Descolador de unha em aço inox.	Un.	50				
205	44010014	Descolorante para B.A.A.R c/1000ml	Fr.	100				
206	14060352	Desincrustante hospitalar pó 1.000 g.	Un.	500				
207	14069911	Desinfetante com Hipoclorito de sódio 4,5% de cloro ativo. 5 litros	Gl.	500				
208	44010015	Detergente enzimático. 2 frascos com 50 mL cada, contendo: Formiato de Sódio; Cloreto de Sódio; Conservantes; Surfactante; Corante; Enzima Proteolítica; NaOH 12N e HCl	Fr.	100				
209	14060328	Detergente líquido enzimático contendo no mínimo 4 enzimas , com capacidade de eliminação de odores biológicos, detergente não iônico, pH neutro, não corrosivo, específico para a limpeza manual e automática de instrumentais e outros artigos. Frasco acompanhando bomba dosadora para diluição. Será avaliado o menor preço por diluição. <u>OBS:</u> A empresa vencedora deverá fornecer laudo de corrosividade de materiais e laudo de estabilidade das enzimas. 1 litro	Un.	1000				
210	14060347	Detergente líquido enzimático contendo no mínimo 4 enzimas , com capacidade de eliminação de odores biológicos, detergente não iônico, pH neutro, não corrosivo, específico para a limpeza manual e automática de instrumentais e outros artigos. Frasco acompanhando bomba dosadora para diluição. Será avaliado o menor preço por diluição. <u>OBS:</u> A empresa vencedora deverá fornecer laudo de corrosividade de materiais e laudo de estabilidade das enzimas. Galão de 5 litros	Un.	500				
211	14060145	Dispositivo para incontinência urinária masculina, tipo preservativo, confeccionado em puro látex natural, sem extensor, calibre n.º 04 médio	Un.	100				
212	14060002	Dispositivo para incontinência urinária masculina, tipo preservativo, confeccionado em puro látex natural, sem extensor, calibre n.º 05 médio	Un.	300				
213	14060039	Dispositivo para incontinência urinária masculina, tipo preservativo, confeccionado em puro látex natural, sem extensor, calibre n.º 06 grande	Un.	300				
214	14060089	Dispositivos para transferência de soluções parenterais. Com dupla proteção perfurante e único canal de líquido, pega ergonômica para manipulação. Ref.: Transofix	Un.	3000				
215	14060911	DIU (dispositivo intra-uterino) medicado com um hormônio chamado de levonorgestrel (tipo de progesterona), que é liberado gradativamente e possui ação local e sistêmica. Tem forma de T, medindo 32mm de comprimento e é inserido dentro do útero através do exame ginecológico com o espéculo vaginal.	Un.	500				

216	14060364	Dosador oral 03 ml, formato de seringa graduada em ml e colher de chá, não esteril, possui bico desenvolvido especialmente para evitar o encaixe de agulhas hipodérmicas, tampa de encaixe e vedação a fim evitar vazamentos da medicação, confeccionado em cores para a proteção de medicamentos fotossensíveis, acompanha etiquetas adesivas de identificação: Paciente, Leito, droga, Horas, acondicionados em sacos plástico fechamento com fita dupla face permitindo inúmeras aberturas.	Un.	2000				
217	14060365	Dosador oral 05 ml, formato de seringa graduada em ml e colher de chá, não esteril, possui bico desenvolvido especialmente para evitar o encaixe de agulhas hipodérmicas, tampa de encaixe e vedação a fim evitar vazamentos da medicação, confeccionado em cores para a proteção de medicamentos fotossensíveis, acompanha etiquetas adesivas de identificação: Paciente, Leito, droga, Horas, acondicionados em sacos plástico fechamento com fita dupla face permitindo inúmeras aberturas.	Un.	12000				
218	14060366	Dosador oral 10 ml, formato de seringa graduada em ml e colher de chá, não esteril, possui bico desenvolvido especialmente para evitar o encaixe de agulhas hipodérmicas, tampa de encaixe e vedação a fim evitar vazamentos da medicação, confeccionado em cores para a proteção de medicamentos fotossensíveis, acompanha etiquetas adesivas de identificação: Paciente, Leito, droga, Horas, acondicionados em sacos plástico fechamento com fita dupla face permitindo inúmeras aberturas.	Un.	6000				
219	14060367	Dosador oral 20 ml, formato de seringa graduada em ml e colher de chá, não esteril, possui bico desenvolvido especialmente para evitar o encaixe de agulhas hipodérmicas, tampa de encaixe e vedação a fim evitar vazamentos da medicação, confeccionado em cores para a proteção de medicamentos fotossensíveis, acompanha etiquetas adesivas de identificação: Paciente, Leito, droga, Horas, acondicionados em sacos plástico fechamento com fita dupla face permitindo inúmeras aberturas.	Un.	400				
220	44010016	EDTA Na2 - 20ml	Fr.	100				
221	58014806	Eletrodo alça 1,0 x 1,0 cm para excisão ampla e conização	Un.	100				
222	58014805	Eletrodo alça 1,5 x 1,5 cm para excisão ampla e conização	Un.	100				
223	58014807	Eletrodo alça quadrada 1,0 x 1,0 cm para excerese do canal cervical	Un.	100				
224	58014808	Eletrodo bola de 5mm para hemostasia e coagulação	Un.	100				
225	58010455	Eletrodo Cardioclip Adulto colorido pacote jogo c/ 4	Jogo	100				
226	58010387	Eletrodo Cardioclip infantil colorido pacote jogo c/ 4	Jogo	100				

227	58010459	Eletrodo cardiológico adulto descartável com dorso de espuma, gel sólido, adesivo acrílico hipoalergênico, pino de aço inoxidável e contra pino de cloreto de prata(AgCl) caixa c/ 50 unidades	Cx.	300				
228	58010457	Eletrodo cardiológico précordial adulto completo (Sucção metálica de alta qualidade (opaca) + Pera)	Un.	100				
229	58014796	Eletrodo cardiológico précordial adulto completo (Sucção metálica de alta qualidade (opaca) + Pera). Jogo c/ 6 unidades	Jogo	100				
230	58010388	Eletrodo cardiológico précordial infantil completo (Sucção metálica de alta qualidade (opaca) + Pera)	Un.	100				
231	58014797	Eletrodo cardiológico précordial infantil completo (Sucção metálica de alta qualidade (opaca) + Pera). Jogo c/ 6 unidades	Jogo	100				
232	58014809	Eletrodo cirúrgico tipo alça grande	Un.	100				
233	58014810	Eletrodo cirúrgico tipo alça pequeno	Un.	100				
234	14060606	Eletrodo Condutivo de Silicone/TENS	Mt.	100				
235	14060604	Eletrodo para monitorização cardíaca c/gel descartável.	Un.	10000				
236	58014811	Eletrodo tipo bola 2,1mm	Un.	100				
237	58014812	Eletrodo tipo faca curva grande	Un.	100				
238	58014813	Eletrodo tipo faca curva pequena	Un.	100				
239	58014814	Eletrodo tipo faca reta pequeno	Un.	100				
240	58014775	Eletrodos (pontas de cautério) para bisturis elétricos EMAI BP 100 Plus - Kit com 10.	Kit.	100				
241	14060346	Envelope de plástico leitoso, 19x25 cm. Pacote c/500 unidades	Pcte.	100				
242	14060311	Envelope de plástico leitoso, 25x31 cm. Pacote c/500 unidades	Pcte.	100				
243	14060329	Envelope de plástico leitoso, 31x41 cm. Pacote c/500 unidades	Pcte.	100				
244	14060345	Envelope de plástico leitoso, 37x45 cm. Pacote c/500 unidades	Pcte.	100				
245	14060027	Equipo exclusivo para administração de nutrição enteral, ponta perfurante ISO, padrão universal; filtro de ar hidrófobo e bacteriológico com tampa reversível para uso com frasco ou ampola; câmara de gotejamento flexível com linha indicadora do nível ideal de solução; gotejador ajustado para 1 ml=20 gotas; tubo extensor de PVC; pinça rolete; segmento de silicone ajustável à bomba infusora, escalonado com tampa protetora; embalagem individual blister em papel grau cirúrgico; uso único; esterilizado por óxido de etileno. Comprimento total de aproximadamente 2,40 m.	Un.	10000				
246	14060386	Equipo macrogotas c/ pinça rolete, câmara flexível de gotejamento, ponta perfurante de acordo com as normas ABNT, 20 gotas é o que equivale a 1ml, tubo de infusão com 1,20m embalado em papel grau cirurgico individualmente esterilizado a óxido de etileno,contendo Registro do Ministério da Saúde, data fabricação, validade e lote.	Un.	30000				

247	14060385	Equipo macrogotas c/ pinça rolete, e injetor lateral com latex free podendo fazer varias punções, câmara flexível de gotejamento, ponta perfurante de acordo com as normas ABNT, 20 gotas é o que equivale a 1ml, tubo de infusão com 1,20m embalado em papel grau cirúrgico individualmente esterelizado a óxido de etileno, contendo Registro do Ministério da Saúde, data fabricação, validade e lote.	Un.	58000				
248	14060388	Equipo microgotas c/ pinça rolete, câmara flexível de gotejamento, ponta perfurante de acordo com as normas ABNT, 20 gotas é o que equivale a 1 ml, tubo de infusão com 1,20 m embalado em papel grau cirúrgico individualmente esterelizado a óxido de etileno, contendo Registro do Ministério da Saúde, data fabricação validade e lote.	Un.	1000				
249	14060387	Equipo microgotas c/ pinça rolete, e injetor lateral com latex free podendo fazer varias punções, câmara flexível de gotejamento, ponta perfurante de acordo com as normas ABNT, 20 gotas é o que equivale a 1ml, tubo de infusão com 1,20m embalado em papel grau cirurgico individualmente esterelizado em óxido de etileno, contendo Registro do ministério da saúde, data fabricação, validade e lote.	Un.	6000				
250	14060389	Equipo para transfusão de sangue contendo duas câmaras sendo a superior flexível para filtragem filtro de 200 micra, inferior rígida para gotejamento 40 gotas= 1ml, pinça rolete, tubo de infusão com 1,50 m, ponta perfurante de acordo as normas da ABNT, embalado em papel grau cirurgico individual esterelizado a óxido de etileno contendo Registro do Ministério da saúde, validade, data de fabricação e lote.	Un.	300				
251	14060395	Escalpe, dispositivo de uso único, apresentado no calibre 19, embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso.	Un.	3000				
252	14060392	Escalpe, dispositivo de uso único, apresentado no calibre 21, embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso.	Un.	18000				
253	14060914	Escalpe, dispositivo de uso único, apresentado no calibre 23, embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso.	Un.	33000				
254	14060393	Escalpe, dispositivo de uso único, apresentado no calibre 25, embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso.	Un.	9000				
255	14060394	Escalpe, dispositivo de uso único, apresentado no calibre 27, embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso.	Un.	3000				
256	14060396	Escova ginecológica descartável estéril embalada individual em envelope de polietileno.	Un.	5000				
257	14060611	Escova para lavagem de material de laboratório (vidraria) 10mm	Un.	100				

258	14060612	Escova para lavagem de material de laboratório (vidraria) 15mm	Un.	100				
259	14060613	Escova para lavagem de material de laboratório (vidraria) 20mm	Un.	100				
260	14069949	Esfigmomanômetro aneróide Adulto, sem engrenagens para maior durabilidade no instrumento. Atende as normas da AAMI de resistência a impactos, resistente a quedas de até 70 cm, não quebra e não perde a calibração. Garantia de calibração por 5 anos. Leve e livre de látex para maior comodidade. Manguito para braço direito e esquerdo para posicionamento preciso. Manguito com durabilidade de até 100.000 ciclos. Design ergonômico, permite trabalhar com a mão direita e esquerda ou produto equivalente. ACESSÓRIO: 01(uma) braçadeira adulto completa, 1(uma) válvula e 1 (uma) pera.	Un.	200				
261	14060154	Esfigmomanômetro aneróide Infantil, sem engrenagens para maior durabilidade no instrumento. Atende as normas da AAMI de resistência a impactos, resistente a quedas de até 70 cm, não quebra e não perde a calibração. Garantia de calibração por 5 anos. Leve e livre de látex para maior comodidade. Manguito para braço direito e esquerdo para posicionamento preciso. Manguito com durabilidade de até 100.000 ciclos. Design ergonômico, permite trabalhar com a mão direita e esquerda ou produto equivalente. ACESSÓRIO: 01(uma) braçadeira infantil completa, 1(uma) válvula e 1 (uma) pera.	Un.	100				
262	14060133	Esfigmomanômetro para fixar na parede. Mecanismo aneróide livre de mercúrio. Visor com no mínimo 6 polegadas. Os números e o ponteiro do visor deverão ser luminescentes, para possibilitar uma melhor visualização em variadas condições de luz. Compartimento para armazenagem da braçadeira. Precisão de leitura de +-3mmHg. Todos os acessórios do produto devem ser isentos de látex, antialérgicos. Laudo técnico do IPEM (INMETRO). A garantia do equipamento e seus acessórios, deverão ser pelo período mínimo de dois anos, comprovada através do manual registrado na ANVISA. Acessórios que deverão acompanhar o produto são: uma braçadeira adulto, um tubo espiral de 2,4m, uma pera com válvula e manual de instruções em português	Un.	50				
263	14060399	Esparadrapo impermeável, medindo 10 cm de largura por 4,5 m de comprimento, cor branca, confeccionado com tecido 100% algodão, facilidade no rasgo, resina acrílica e adesiva de borracha natural, com exelente adesão, isento de sujidades, enrolado em carretel, em embalagens com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Un.	3500				

264	14060398	Esparadrapo impermeável, medindo 10 cm de largura por 50 m de comprimento, cor branca, confeccionado com tecido 100% algodão, facilidade no rasgo, resina acrílica e adesiva de borracha natural, com excelente adesão, isento de sujidades, enrolado em carretel, em embalagens com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Un.	100				
265	14060402	Esparadrapo impermeável, medindo 5,0 cm de largura por 4,5 m de comprimento, cor branco, confeccionado com tecido 100% algodão, facilidade no rasgo, resina acrílica e adesiva de borracha natural, com excelente adesão, isento de sujidades, enrolado em carretel, em embalagens com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Un.	2000				
266	14060607	Esparadrapo impermeável pré cortado 5,0cm x 4,5m	Un.	1000				
267	14069950	Espátula de ayres de madeira, resistente, pontas arredondadas, descartáveis, utilizada para coleta de exames ginecológicos, medindo 18 cm de comprimento, embalagem individual. Pacote c/ 100 unidades	Pcte.	500				
268	58010389	Espéculo de aço inox nasal, cirurgico de 30 mm	Un.	10				
269	58010390	Espéculo de aço inox nasal, cirurgico de 50 mm	Un.	10				
270	58010391	Espéculo de aço inox nasal, cirurgico de 70 mm	Un.	10				
271	58010392	Espéculo de aço inox nasal, cirurgico de 75 mm	Un.	10				
272	14060411	Espéculo vaginal grande sem lubrificante	Un.	2000				
273	14060412	Espéculo vaginal médio sem lubrificante	Un.	15000				
274	14060413	Espéculo vaginal pequeno sem lubrificante	Un.	12000				
275	14060608	Estante de plástico (PP) compatível com 72 tubos de 15 x 100mm	Un.	200				
276	14060609	Estante de plástico (PP) 2cm x 2cm 40 tubos compatível com tubos 15x100mm	Un.	200				
277	14060610	Esterilizante químico à base de ácido peracético 0,2% , galão de 1 litro, já diluído pronto para uso. Validade mínima de 12 meses.	Lt.	200				
278	14060591	Esterilizante químico à base de ácido peracético 0,2% , galão de 5 litros, já diluído pronto para uso. Validade mínima de 12 meses.	Gl.	50				
279	14060415	Estetoscópio adulto, auscultador duplo, modo diafragma permite auscultar sons de alta frequência ou girar para obter sons de baixa frequência; auscultador em liga de alumínio, acústica balanceada e confortável, hastes em alumínio, maior leveza e conforto, ângulo das hastes ajustado em aproximadamente 15º permite melhor ergonomia; olivas de silicone durável que permite melhor performance acústica e conforto, diafragma e anel não-frio para maior conforto do paciente, produto isento de látex. Garantia de cinco anos contra defeitos de fabricação.	Un.	200				

280	14060082	Estetoscópio adulto, campânula dupla em aço inoxidável com revestimento da borda anti - frio para maior conforto do paciente, mola do ângulo flexível e interna ao tubo de PVC de 71 cm, todas as partes do produto devem ser isentos de látex, o equipamento deverá acompanhar um identificador de propriedade para encaixe no Y do tubo. ACESSORIOS: 2 (dois) pares de olivas e 1 (uma) membrana para a campânula. Garantia mínima de 3 (três) anos. Comprovado através do manual. Registro na Anvisa.	Un.	200				
281	14060416	Estetoscópio Infantil, auscultador duplo, modo diafragma permite auscultar sons de alta frequência ou girar para obter sons de baixa frequência; auscultador em liga de alumínio, acústica balanceada e confortável, hastes em alumínio, maior leveza e conforto, ângulo das hastes ajustado em aproximadamente 15º permite melhor ergonomia; olivas de silicone durável que permite melhor performance acústica e conforto, diafragma e anel não- frio para maior conforto do paciente, produto isento de látex. Garantia de cinco anos contra defeitos de fabricação.	Un.	100				
282	14060083	Estetoscópio infantil, campânula dupla em aço inoxidável com revestimento da borda anti - frio para maior conforto do paciente, mola do ângulo flexível e interna ao tubo de PVC de 71 cm, todas as partes do produto devem ser isentos de látex, o equipamento deverá acompanhar um identificador de propriedade para encaixe no Y do tubo. ACESSORIOS: 2 (dois) pares de olivas e 1 (uma) membrana para a campânula. Garantia mínima de 3 (três) anos comprovada através dp manual registrado na ANVISA.	Un.	100				
283	58010393	Estojo em inox, para guardar material cirúrgico 20x10x5 cm	Un.	500				
284	44010017	Fator Reumatóide Látex PP 2ml	Kit.	100				
285	14060466	Fio de sutura vicryl 3-0 c/agulha 1,5. Caixa c/ 12 envelopes	Cx.	200				
286	14060467	Fio de sutura vicryl 4-0 c/agulha 1,5. Caixa c/ 12 envelopes	Cx.	500				
287	14060488	Fio de sutura Vicryl 5-0 c/agulha 1,5. Caixa c/ 12 envelopes	Cx.	300				
288	14060489	Fio de sutura Vicryl 6-0 c/agulha 1,5. Caixa c/ 12 envelopes	Cx.	200				
289	14060166	Fita adesiva hospitalar com dimensão 16 mm de largura x 50 m de comprimento, confeccionada com dorso de papel crepado e massa adesiva à base de borracha natural e resina, com boa adesão, aceitação para escrita, embalado individualmente, constando externamente dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Un.	600				

290	14060445	Fita adesiva hospitalar com dimensão 19 mm de largura x 50 m de comprimento, confeccionada com dorso de papel crepado e massa adesiva à base de borracha natural e resina, com boa adesão, aceitação para escrita, embalado individualmente, constando externamente dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Un.	800				
291	14060198	Fita adesiva para uso hospitalar em geral e fechamento de pacotes de tecido de algodão que serão submetidos ao processo de esterilização à vapor, fabricada em papel crepado branco e adesivo à base de borracha e resina, que não deixa resíduos antes e após a autoclavagem. 16mm x 50m. <u>Deverá apresentar laudo que a fita suporta temperaturas de esterilização (superior a 121oC) para não soltar resíduos e ocluir o dreno da autoclave.</u>	Un.	3000				
292	14060200	Fita adesiva para uso hospitalar em geral e fechamento de pacotes de tecido de algodão que serão submetidos ao processo de esterilização à vapor, fabricada em papel crepado branco e adesivo à base de borracha e resina, que não deixa resíduos antes e após a autoclavagem. 19mm x 50m. <u>Deverá apresentar laudo que a fita suporta temperaturas de esterilização (superior a 121oC) para não soltar resíduos e ocluir o dreno da autoclave.</u>	Un.	5000				
293	14060199	Fita adesiva para uso hospitalar em geral e fechamento de pacotes de tecido de algodão que serão submetidos ao processo de esterilização à vapor, fabricada em papel crepado branco e adesivo à base de borracha e resina, que não deixa resíduos antes e após a autoclavagem. 25mm x 50m. <u>Deverá apresentar laudo que a fita suporta temperaturas de esterilização (superior a 121oC) para não soltar resíduos e ocluir o dreno da autoclave.</u>	Un.	500				
294	14060448	Fita cirúrgica transparente medindo 1,2cm de largura por 4,5m de comprimento, composta por um filme de polietileno microperfurado repelente a água, essa característica ajuda a reduzir a maceração da pele, possibilitando sua ventilação. As microperfurações desta fita minimizam a proliferação bacteriana, reduz a probabilidade de contaminação e infecção do ferimento. Possui ampla gama de utilização dentro do ambiente hospitalar, como fixação de curativos, sondas, drenos, cateteres, dispositivos de infusão intravenosa, bandagens, janelas em aparelhos gessado, aparelhos extensores ortopédicos	Un.	100				

295	14060452	Fita cirúrgica transparente medindo 2,5cm de largura por 4,5m de comprimento, composta por um filme de polietileno microperfurado repelente a água, essa característica ajuda a reduzir a maceração da pele, possibilitando sua ventilação. As microperfurações desta fita minimizam a proliferação bacteriana, reduz a probabilidade de contaminação e infecção do ferimento. Possui ampla gama de utilização dentro do ambiente hospitalar, como fixação de curativos, sondas, drenos, cateteres, dispositivos de infusão intravenosa, bandagens, janelas em aparelhos gessado, aparelhos extensores ortopédicos	Un.	300				
296	14060916	Fita cirúrgica transparente, medindo 10 cm de largura por 4,5 m de comprimento, confeccionada com tecido a base de Rayon/acetado, massa adesiva a base de poliacrilato hipoalergênico distribuído uniformemente em toda a extensão, com excelente adesão, isento de sujidades, enrolada em carretel, em embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Un.	100				
297	14060354	Fita Indicadora de Autoclave - Fita para fechamento e identificação de pacotes confeccionados em tecido, esterilizados em autoclave, utilizada no monitoramento do processo de esterilização a vapor. Possui indicador químico de exposição classe 1, construído conforme norma ANSI/AAMI/ISO 11.140-1. Composta de papel crepado de cor creme claro, especialmente tratado e coberto com adesivo à base de resina e borracha na face de contato com o pacote. Possui listras diagonais brancas, impregnadas de substância química reativa (indicador químico de processo), que após passar pelo ciclo de esterilização, mudam para o espectro de cor entre cinza e o grafite, diferenciando os pacotes que foram expostos ao ciclo de esterilização a vapor saturado. Apresentação em rolos embalados individualmente, contendo na embalagem: dados de identificação, procedência, indicações de uso e prazo de validade. 19mm x 30m.	Un.	1500				
298	14060462	Fita microporosa para curativos confeccionada com não tecido, massa adesiva à base de poliacrilato hipoalergênico, distribuída uniformemente em toda sua extensão, com dimensão 1,2 cm x 10m de comprimento, cor branca, excelente adesão, isenta de sujidades, enrolada em carretel, em embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Un.	700				

299	14060463	Fita microporosa para curativos confeccionada com não tecido, massa adesiva à base de poliacrilato hipoalergênico, distribuída uniformemente em toda sua extensão, com dimensão 10 cm x 10m de comprimento, cor branca, excelente adesão, isenta de sujidades, enrolada em cerretel, em embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Un.	3000				
300	14060464	Fita microporosa para curativos confeccionada com não tecido, massa adesiva à base de poliacrilato hipoalergênico, distribuída uniformemente em toda sua extensão, com dimensão 2,5 cm x 10m de comprimento, cor branca, excelente adesão, isenta de sujidades, enrolada em cerretel, em embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Un.	8000				
301	14060333	Fita microporosa para curativos confeccionada com não tecido, massa adesiva à base de poliacrilato hipoalergênico, distribuída uniformemente em toda sua extensão, com dimensão 2,5 cm x 4,5m de comprimento, cor branca, excelente adesão, isenta de sujidades, enrolada em cerretel, em embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Un.	10000				
302	14060465	Fita microporosa para curativos confeccionada com não tecido, massa adesiva à base de poliacrilato hipoalergênico, distribuída uniformemente em toda sua extensão, com dimensão 5,0 cm x 10m de comprimento, cor branca, excelente adesão, isenta de sujidades, enrolada em cerretel, em embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Un.	5000				
303	14060469	Fita teste para autoclave, com dorso de papel crepado, com excelente adesão e resistência a altas temperaturas, representando diferenciação e segurança no controle de materiais que devem passar pelo processo esterilização, possui listras amarelas que após o ciclo se tornam marrons, em rolos medindo 19 cm de largura por 30 m de comprimento, embalada individualmente, constante externamente dados de identificação e procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde	Un.	400				
304	14060470	Fixador citológico 100 ml spray	Fr.	100				
305	14060614	Fixador para cateter pratico e seguro - composto de tecido macio com dorso de Rayon e Poliester, resistente a água, não oclusivo, com adesivo de acrilato hipoalergênico.	Un.	10000				
306	14060615	Fluxômetro para Oxigênio para auxiliar o fluxo de saída de oxigênio em Cilindro de Oxigênio com auxilio de uma válvula reguladora de oxigênio, finalidade fornecer os dados de vazão dos gases em litros por	Un.	500				

		minuto. Graduação 0-15 LPM.						
307	44010018	Fosfatase alcalina PP cinético colorimétrico (2x24ml/2x6ml)	Kit.	100				
308	14060011	Fralda descartável infantil, alta concentração de gel, camada extra protetora, barreiras mais altas, melhor ajuste na cintura. tamanho M	Un.	11000				
309	14060041	Fralda descartável infantil, alta concentração de gel, camada extra protetora, barreiras mais altas, melhor ajuste na cintura, tamanho extra grande (EG) de 13 kg à 16kg,	Un.	8000				
310	14060045	Fralda descartável infantil, alta concentração de gel, camada extra protetora, barreiras mais altas, melhor ajuste na cintura, tamanho grande (G) de 9 kg à 14kg	Un.	8000				
311	14060046	Fralda descartável infantil, alta concentração de gel, camada extra protetora, barreiras mais altas, melhor ajuste na cintura, tamanho pequeno (P) até 5 kg	Un.	15000				
312	14060493	Fralda Geriátrica, com camadas de distribuição do líquido, menor tempo de contato com a pele e redução do retorno do líquido; barreiras mais altas proporcionando muito mais segurança contra vazamentos laterais; com núcleo de formato anatômico proporcionando maior conforto. Cobertura interior de não tecido, que oferece maior conforto, com Aloe Vera, tornando a cobertura macia ao toque na pele; camada externa toque suave dando maciez ao produto com aparência de tecido e sem ruído típico de plástico, proporcionando maior segurança e conforto, INDICADOR DE UMIDADE sinalizando a hora de trocar o produto, controlador de odor com extrato natural; Os componentes são atóxicos e pré-testados. Composição: Camada interna de não tecido de fibras de polipropileno com aleo vera, camada externa de polietileno, fibras de celulose, polímeros superabsorventes (Dry Gel), barreiras protetoras de fibras de polipropileno, fios de elastano, adesivos ermoplásticos e fitas adesivas para fixação. Tamanho (EG) - Peso acima de 90 Kg	Un.	42000				

313	14060492	Fralda Geriátrica, com camadas de distribuição do líquido, menor tempo de contato com a pele e redução do retorno do líquido; barreiras mais altas proporcionando muito mais segurança contra vazamentos laterais; com núcleo de formato anatômico proporcionando maior conforto. Cobertura interior de não tecido, que oferece maior conforto, com Aloe Vera, tornando a cobertura macia ao toque na pele; camada externa toque suave dando maciez ao produto com aparência de tecido e sem ruído típico de plástico, proporcionando maior segurança e conforto, INDICADOR DE UMIDADE sinalizando a hora de trocar o produto, controlador de odor com extrato natural; Os componentes são atóxicos e pré-testados. Composição: Camada interna de não tecido de fibras de polipropileno com aleo vera, camada externa de polietileno, fibras de celulose, polímeros superabsorventes (Dry Gel), barreiras protetoras de fibras de polipropileno, fios de elastano, adesivos ermoplásticos e fitas adesivas para fixação. Tamanho (M) - Peso acima de 40 Kg	Un.	45000				
314	14060497	Fralda Geriátrica, com camadas de distribuição do líquido, menor tempo de contato com a pele e redução do retorno do líquido; barreiras mais altas proporcionando muito mais segurança contra vazamentos laterais; com núcleo de formato anatômico proporcionando maior conforto. Cobertura interior de não tecido, que oferece maior conforto, com Aloe Vera, tornando a cobertura macia ao toque na pele; camada externa toque suave dando maciez ao produto com aparência de tecido e sem ruído típico de plástico, proporcionando maior segurança e conforto, INDICADOR DE UMIDADE sinalizando a hora de trocar o produto, controlador de odor com extrato natural; Os componentes são atóxicos e pré-testados. Composição: Camada interna de não tecido de fibras de polipropileno com aleo vera, camada externa de polietileno, fibras de celulose, polímeros superabsorventes (Dry Gel), barreiras protetoras de fibras de polipropileno, fios de elastano, adesivos ermoplásticos e fitas adesivas para fixação. Tamanho (G)- Peso acima de 70 Kg	Un.	26000				

315	14060498	Fralda Geriátrica, com camadas de distribuição do líquido, menor tempo de contato com a pele e redução do retorno do líquido; barreiras mais altas proporcionando muito mais segurança contra vazamentos laterais; com núcleo de formato anatômico proporcionando maior conforto. Cobertura interior de não tecido, que oferece maior conforto, com Aloe Vera, tornando a cobertura macia ao toque na pele; camada externa toque suave dando maciez ao produto com aparência de tecido e sem ruído típico de plástico, proporcionando maior segurança e conforto, INDICADOR DE UMIDADE sinalizando a hora de trocar o produto, controlador de odor com extrato natural; Os componentes são atóxicos e pré-testados. Composição: Camada interna de não tecido de fibras de polipropileno com aleo vera, camada externa de polietileno, fibras de celulose, polímeros superabsorventes (Dry Gel), barreiras protetoras de fibras de polipropileno, fios de elastano, adesivos hermoplásticos e fitas adesivas para fixação. Tamanho (P) - Peso acima de 20 Kg	Un.	22000				
316	14060048	Fralda geriátrica, descartável, formato anatômico, com quatro fitas adesivas laterais reposicionáveis, cobertura ultra-suave hipoalergênica, gel que absorve os líquidos transformando-os em cristais de gel, elásticos ao redor das pernas, camada impermeável macia que impede a passagem de líquidos, barreiras laterais antivazamento macias e impermeáveis, maior rapidez na absorção e melhor distribuição dos líquidos, canais internos de distribuição de líquidos, dupla camada de polpa. Tamanho pequeno (P) cintura até 70 cm, peso até 40 kg.	Un.	8000				
317	14060047	Fralda geriátrica, descartável, formato anatômico, com quatro fitas adesivas laterais reposicionáveis, cobertura ultra-suave hipoalergênica, gel que absorve os líquidos transformando-os em cristais de gel, elásticos ao redor das pernas, camada impermeável macia que impede a passagem de líquidos, barreiras laterais antivazamento macias e impermeáveis, maior rapidez na absorção e melhor distribuição dos líquidos, canais internos de distribuição de líquidos, dupla camada de polpa. Tamanho médio (M) cintura até 140 cm, peso de 40 kg à 70 kg.	Un.	23000				
318	14060128	Fralda geriátrica, descartável, formato anatômico, com quatro fitas adesivas laterais reposicionáveis, cobertura ultra-suave hipoalergênica, gel que absorve os líquidos transformando-os em cristais de gel, elásticos ao redor das pernas, camada impermeável macia que impede a passagem de líquidos, barreiras laterais antivazamento macias e impermeáveis, maior rapidez na absorção e melhor distribuição dos líquidos, canais internos de distribuição de líquidos, dupla camada de polpa. Tamanho (G) cintura 115/150cm, peso acima de 70 kg.	Un.	78000				

319	14060509	Fralda geriátrica, descartável, formato anatômico, com quatro fitas adesivas laterais reposicionáveis, cobertura ultra-suave hipoalergênica, gel que absorve os líquidos transformando-os em cristais de gel, elásticos ao redor das pernas, camada impermeável macia que impede a passagem de líquidos, barreiras laterais antivazamento macias e impermeáveis, maior rapidez na absorção e melhor distribuição dos líquidos, canais internos de distribuição de líquidos, dupla camada de polpa. Tamanho (EG) cintura acima 150cm, peso acima de 90 kg.	Un.	27000				
320	14060616	Frasco coletor de urina plástico 80 ml cristal embalado individual, estéril.	Un.	10000				
321	14060618	Frasco conta gotas de plástico 50 ml	Un.	10000				
322	14060160	Frasco para acondicionamento e administração de dietas enterais, 500 ml graduação dupla em relevo na mesma face com escala volumétrica de 50 em 50ml, fabricado em polietileno atóxico, transparente inodor, semi-rígido e espessura que proporciona alta resistência, tampa com rosca rápida (meia volta) dotada de lacre, adaptador para receber qualquer tipo de equipo padrão universal, etiqueta adesiva para identificação da dieta e outros dados. Embalado individualmente em saco plástico.	Un.	600				
323	14060161	Frasco para dieta enteral 300 ml, transparente, graduado nos dois lados a cada 50 ml (crescente e decrescente), atóxico, possui etiqueta adesiva para identificação do paciente, uso único, embalado individualmente em saco plástico.	Un.	3000				
324	14060167	Frasco para nutrição enteral 300 ml, fabricado em polietileno atóxico, tampa de rosca com saída para adaptar ao equipo, alça de fixação em sua base para pendurar o frasco com travamento, etiqueta autoadesiva para identificação do paciente. Embalado individualmente.	Un.	1500				
325	14060168	Frasco para nutrição enteral 500 ml, estéril, fabricado em polietileno atóxico, tampa com rosca com saída para adaptar ao equipo, alça de fixação na sua base para pendurar o frasco com travamento, graduação a cada 50 ml, etiqueta autoadesiva para identificação do paciente, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, esterilizado por óxido de etileno.	Un.	3000				
326	44010019	Fucsina - fenicada para gram 500 ml	Fr.	100				
327	44010020	Gama GT PP Cinética Colorimétrico (1x24ml/1x6ml)	Kit.	100				
328	14060475	Garrote (tubo de latex) tamanho 200 , diâmetro 3mm x 5,5mm. Pacote com 15 metros	Pcte.	100				
329	14060476	Garrote (tubo de latex) tamanho 201 , diâmetro 4mm x 5,5mm. Pacote com 15 metros	Pcte.	100				
330	14060901	Garrote (tubo de latex) tamanho 204 , diâmetro 6mm x 11,5mm. Pacote com 15 metros	Pcte.	100				
331	14060619	Garrote em rolo, tamanho aproximado 2,5 x 45cm. Rolo c/25 tiras	RI.	100				

332	14060479	Gel p/ eletrocardiograma com PH neutro, não gorduroso e sem cheiro com Cloreto de Sódio para auxiliar na condução das ondas sonoras provocadas pelo batimento cardíaco. Frasco de 300 gr.	Fr.	300				
333	14060480	Gel p/ eletrocardiograma com PH neutro, não gorduroso e sem cheiro com Cloreto de Sódio para auxiliar na condução das ondas sonoras provocadas pelo batimento cardíaco. Galão de 5.000 gr.	Gl.	100				
334	14060482	Gel para ultra-sonografia com PH neutro, não gorduroso e sem cheiro. Isento de cloreto de sódio, indicado para o meio de contato para a transmissão dos impulsos ultra-sônicos em aparelhos de ultra-sonografia, ecógrafos e dopplers. Frasco de 300 gr.	Fr.	300				
335	14060481	Gel para ultra-sonografia com PH neutro, não gorduroso e sem cheiro. Isento de cloreto de sódio, indicado para o meio de contato para a transmissão dos impulsos ultra-sônicos em aparelhos de ultra-sonografia, ecógrafos e dopplers. Galão de 5.000 gr.	Gl.	500				
336	14060006	Gelo cap. 1000 ml reciclável	Un.	330				
337	14060007	Gelo cap. 200 ml reciclável	Un.	550				
338	14060010	Gelo cap. 400 ml reciclável	Un.	550				
339	14060008	Gelo cap. 550 ml reciclável	Un.	550				
340	14060009	Gelo cap. 700 ml reciclável	Un.	330				
341	14060019	Gesso sintético 10cm x 3,6m, composto de bandagem de gesso sintético, fibra de vidro impregnada, com resina de poliuretano, resistente a água, várias cores, radiotransparente, não requer reparações, endurecimento rápido, não requer acessórios.	Un.	100				
342	14060020	Gesso sintético 12,5cm x 3,6m, composto de bandagem de gesso sintético, fibra de vidro impregnada, com resina de poliuretano, resistente a água, várias cores, radiotransparente, não requer reparações, endurecimento rápido, não requer acessórios.	Un.	100				
343	14060017	Gesso sintético 5cm x 3,6m, composto de bandagem de gesso sintético, fibra de vidro impregnada, com resina de poliuretano, resistente a água, várias cores, radiotransparente, não requer reparações, endurecimento rápido, não requer acessórios.	Un.	100				
344	14060018	Gesso sintético 7,5cm x 3,6m, composto de bandagem de gesso sintético, fibra de vidro impregnada, com resina de poliuretano, resistente a água, várias cores, radiotransparente, não requer reparações, endurecimento rápido, não requer acessórios.	Un.	100				
345	14060483	Glicerina líquida bidestilada. Frasco de 1000 ml	Un.	110				
346	44010021	Glicose PP Enzimático Colorimétrica 500ml	Kit.	100				
347	14060510	Haste flexível com pontas de 100% algodão (COTONETES) com tratamento antigerme, isentas de impurezas. Embalagem com identificação de procedência, data de validade, lote de fabricação. Caixa c/ mínimo	Cx.	850				

		75 unidades						
348	44010022	HCG strip soro/urina 50 testes (com sensibilidade 25UI/L)	Cx.	100				
349	44010023	HDL Colesterol precipitante 50ml enzimático colorimétrico	Kit.	100				
350	14060227	Imobilizador de cabeça tamanho (M)	Un.	50				
351	14060490	Inalador/nebulizador	Un.	100				
352	14060491	Indicador biológico para controle de autoclavagem em ampolas, contendo tira de esporos e caldo de nutrientes final negativa de 48 horas	Un.	6000				
353	14060214	Indicador químico multiparamétrico para vapor, classe 4 conforme norma ANSI/AAMI/ISO 11140-1, para monitoramento da penetração do vapor saturado no interior das embalagens. Composto por uma tira de papel de 1,5 centímetros de largura por 20 centímetros de comprimento, picotada ao meio, coberta por uma substância química que muda da cor bege claro para o espectro de cores compreendido entre o marrom escuro e o preto, quando exposta às condições mínimas de tempo, temperatura e vapor necessários ao processo de esterilização. Apresenta um gabarito de cor no centro da tira que indica a viragem ideal esperada para o indicador químico. Indicado para ser colocado nos pacotes não críticos e semi críticos. Caixa com mínimo de 240 unidades.	Cx.	500				
354	14060922	Infusor múltiplo dispositivo 2 vias. Tipo POLIFIX	Un.	42000				
355	14060209	Integrador químico para vapor - Indicador Químico do tipo integrador, classe 5 conforme norma ANSI/AAMI/ISO 11140-1, que permite efetuar o monitoramento de todos os parâmetros críticos do processo de esterilização a vapor, com performance equivalente ou superior à curva de morte microbiana do <i>Geobacillus stearothermophilus</i> . Possui certificado BSI. A embalagem deverá contemplar 3 valores declarados: 121°C, 135°C e uma temperatura intermediária, correlacionadas com o tempo de morte microbiana, e na temperatura de 121°C deverá reagir a partir de 16,5 minutos. Composto de uma mecha de papel e de uma pílula química sensível à temperatura, tempo e vapor, acondicionadas em uma embalagem composta por papel/filme e alumínio laminado. Integrador de mudança de limite/movimento frontal (não exige interpretação de cor), onde durante a esterilização a vapor, a substância química funde e migra como um líquido de coloração escura através da mecha de papel. A migração é visível através da janela identificada por "REJECT" (rejeitado), e deverá atingir a área denominada "ACCEPT" (aceito) se todas as condições necessárias para a eliminação de microorganismos no interior da embalagem forem alcançadas. A extensão da migração é proporcional ao tempo de exposição ao vapor e a	Cx.	100				

		temperatura. Indicado para ser colocado nos pacotes críticos e como liberador de carga sem material implantável. Caixa com mínimo de 100 unidades.					
356	14060620	Jogo c/ 12(modelos) eletrodos para bisturi EMAI, sendo os seguintes: (01 Eletrodo Tipo Faca Curva Pequena 67mm 01 Eletrodo Tipo Faca Curva Grande 83mm 01 Eletrodo Tipo Faca Reta Pequena 67mm 01 Eletrodo Tipo Faca Reta Grande 100mm 01 Eletrodo Tipo Bola 2,1mm 01 Eletrodo Tipo Bola 4,2mm 01 Eletrodo Tipo Bola 6,0mm 01 Eletrodo Tipo Bola 7,5mm 01 Eletrodo Tipo Alça Grande 9,0mm 01 Eletrodo Tipo Alça Pequena 4,5mm 01 Eletrodo Tipo Agulha Grande 85mm 01 Eletrodo Tipo Agulha Pequena 66mm	jogo	50			
357	14060334	Kit nebulização adulto com coletor de rosca	Un.	300			
358	14060335	Kit nebulização infantil com coletor de rosca	Un.	500			
359	14060494	Kit para preventivo completo (Espelho Grande/Escova/Luva/Espátula/Estojo plástico c/01 lâmina) Embalagem em papel grau cirúrgico.	Kit.	500			
360	14060495	Kit para preventivo completo (Espelho Medio./Escova/Luva/Espátula/Estojo plástico c/01 lâmina) Embalagem em papel grau cirúrgico.	Kit.	1000			
361	14060496	Kit para preventivo completo (Espelho Pequeno./Escova/Luva/Espátula/Estojo plástico c/01 lâmina) Embalagem em papel grau cirúrgico.	Kit.	500			
362	14060621	Kit siringoma, contendo: Pinça Relojoeiro para Microcirurgia Curva 10 cm; Tesoura Castroviejo de Vannas Curva para Microcirurgia 11 cm; Estojo Inox Perfurado - 12 x 05 x 02 cm e Manta de Silicone 12 x 05 cm.	Kit.	300			
363	14060622	kit sondagem vesical estéril descartável.	Kit.	5000			
364	14060623	kit sutura estéril descartável	Kit.	5000			
365	14060624	Lacre de segurança numerado 16cm	Un.	300			
366	14060501	Lâmina de bisturi aço carbono n.º 10, dispositivo para uso único, esterilizadas por cobalto 60, embaladas unitariamente em invólucros individuais de alumínio. Caixa c/100 unidades	Cx.	100			
367	14060502	Lâmina de bisturi aço carbono n.º 11, dispositivo para uso único, esterilizadas por cobalto 60, embaladas unitariamente em invólucros individuais de alumínio. Caixa c/100 unidades	Cx.	100			
368	14060500	Lâmina de bisturi aço carbono n.º 12, dispositivo para uso único, esterilizadas por cobalto 60, embaladas unitariamente em invólucros individuais de alumínio. Caixa c/100 unidades	Cx.	100			
369	14060503	Lâmina de bisturi aço carbono n.º 15, dispositivo para uso único, esterilizadas por cobalto 60, embaladas unitariamente em invólucros individuais de alumínio. Caixa c/100 unidades	Cx.	100			

370	14060504	Lâmina de bisturi aço carbono n.º 20, dispositivo para uso único, esterilizadas por cobalto 60, embaladas unitariamente em invólucros individuais de alumínio. Caixa c/100 unidades	Cx.	50				
371	14060505	Lâmina de bisturi aço carbono n.º 21, dispositivo para uso único, esterilizadas por cobalto 60, embaladas unitariamente em invólucros individuais de alumínio. Caixa c/100 unidades	Cx.	50				
372	14060506	Lâmina de bisturi aço carbono n.º 22, dispositivo para uso único, esterilizadas por cobalto 60, embaladas unitariamente em invólucros individuais de alumínio. Caixa c/100 unidades	Cx.	50				
373	14060507	Lâmina de bisturi aço carbono n.º 23, dispositivo para uso único, esterilizadas por cobalto 60, embaladas unitariamente em invólucros individuais de alumínio. Caixa c/100 unidades	Cx.	30				
374	14060508	Lâmina de bisturi aço carbono n.º 24, dispositivo para uso único, esterilizadas por cobalto 60, embaladas unitariamente em invólucros individuais de alumínio. Caixa c/100 unidades	Cx.	60				
375	14060169	Lâmina de vidro lisa para microscopia 26 x 76mm. Caixa c/50 unidades	Cx.	300				
376	14060245	Lamina de vidro ponta fosca para microscopia, não lapidada 26 x 76mm. Caixa c/ 50unidades	Cx.	500				
377	14060625	Lâmpada para microscópio 6V	Un.	100				
378	14060626	Lamparina a álcool fabricada em vidro resistente, usada para cultura de substâncias, líquidos ou secreções, para análise microbiológica, com pavio e tampa de baquelite, capacidade 100 ml.	Un.	30				
379	14060183	Lanceta automática, com acionamento por contato, espessura ultra fina para punção digital incolor, caixa com 100 unidades	Cx.	800				
380	14069998	Lanceta para lancetador graduado em aço inoxidável para teste de glicemia, forma cilíndrica, ultra fina. Caixa c/100 unidades	Cx.	500				
381	14069980	Lancetador automático, formato de caneta , para lanceta ultra-fina, para coleta de sangue p/ teste de glicemia, ajustável em 5 níveis de profundidade.	Un.	100				
382	14060627	Lanterna clínica em Led corpo de metal de alta resistência, clips de segurança de metal para fixar no bolso ou na pasta.	Un.	100				
383	14060628	Lápis Dermográfico azul	Un.	50				
384	14060629	Lápis Dermográfico preto	Un.	50				
385	14060630	Lençol descartável de TNT com elástico para maca, medidas aprox. 2,10m x 0,90m, gramatura mínima de 20.	Un.	5000				
386	14069981	Lugol forte 2% 500 ml.	Fr.	100				
387	44010024	Lugol fraco para gram 500 ml	Fr.	100				
388	14060519	Luva cirúrgica esterilizada a ETO, número 6,5 lubrificadas com pó bioabsorvível, em puro látex, espessura mínima de 0,17mm e comprimento mínimo de 280mm, Padrão Nacional, conforme NBR 13391 da ABNT. Embalagem c/Par	Par.	5000				

389	14060520	Luva cirúrgica esterilizada a ETO, número 7,0 lubrificadas com pó bioabsorvível, em puro látex, espessura mínima de 0,17mm e comprimento mínimo de 280mm, Padrão Nacional, conforme NBR 13391 da ABNT. Embalagem c/Par	Par.	7000				
390	14060521	Luva cirúrgica esterilizada a ETO, número 7,5 lubrificadas com pó bioabsorvível, em puro látex, espessura mínima de 0,17mm e comprimento mínimo de 280mm, Padrão Nacional, conforme NBR 13391 da ABNT. Embalagem c/Par	Par.	11150				
391	14069922	Luva cirúrgica esterilizada a ETO, número 8,0 lubrificadas com pó bioabsorvível, em puro látex, espessura mínima de 0,17mm e comprimento mínimo de 280mm, Padrão Nacional, conforme NBR 13391 da ABNT. Embalagem c/Par	Par.	3000				
392	14060523	Luva cirúrgica esterilizada a ETO, número 8,5 lubrificadas com pó bioabsorvível, em puro látex, espessura mínima de 0,17mm e comprimento mínimo de 280mm, Padrão Nacional, conforme NBR 13391 da ABNT. Embalagem c/Par	Par.	1000				
393	14060062	Luva cirúrgica esterilizada a ETO, sem talco, número 6,5 isenta de pó, em puro látex, espessura mínima de 0,17mm e comprimento mínimo de 280mm, Padrão Nacional, conforme NBR 13391 da ABNT. Embalagem c/Par	Par.	1000				
394	14060071	Luva cirúrgica esterilizada a ETO, sem talco, número 7,5 isenta de pó, em puro látex, espessura mínima de 0,17mm e comprimento mínimo de 280mm, Padrão Nacional, conforme NBR 13391 da ABNT. Embalagem c/Par	Par.	1000				
395	14060084	Luva cirúrgica esterilizada a ETO, sem talco, número 8,0 isenta de pó, em puro látex, espessura mínima de 0,17mm e comprimento mínimo de 280mm, Padrão Nacional, conforme NBR 13391 da ABNT. Embalagem c/Par	Par.	500				
396	14060530	Luva para procedimentos em latex extra pequena, lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima de 0,17mm e comprimento mínimo de 280mm. Caixa c/ 100 unidades	Cx.	4000				
397	14060533	Luva para procedimentos em latex grande, lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima de 0,17mm e comprimento mínimo de 280mm. Caixa c/ 100 unidades	Cx.	2000				
398	14060409	Luva para procedimentos em latex grande, totalmente isenta de pó, hipoalergênica, ambidestra, espessura mínima de 0,17mm e comprimento mínimo de 280mm. Caixa c/ 100 unidades	Cx.	1000				
399	14060532	Luva para procedimentos em latex média, lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima de 0,17mm e comprimento mínimo de 280mm. Caixa c/ 100 unidades	Cx.	6000				
400	14060410	Luva para procedimentos em latex média, totalmente isenta de pó, hipoalergênica, ambidestra, espessura mínima de 0,17mm e comprimento mínimo	Cx.	3000				

		de 280mm. Caixa c/ 100 unidades						
401	14060531	Luva para procedimentos em latex pequena, lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima de 0,17mm e comprimento mínimo de 280mm. Caixa c/ 100 unidades	Cx.	7000				
402	14060417	Luva para procedimentos em latex pequena, totalmente isenta de pó, hipoalergênica, ambidestra, espessura mínima de 0,17mm e comprimento mínimo de 280mm. Caixa c/ 100 unidades	Cx.	4000				
403	14060534	Luva plástica para toque ginecológico em EVA (acetado de venil etileno), estéril. Pacote c/ 100 unidades.	Pcte.	1000				
404	14060538	Malha tubular ortopédica, tecido 100% algodão cru ou misto, com elasticidades no sentido transversal e compressão no uniforme, medindo 10 cm x 25 m, embalado em material que garanta a integridade do produto	Un.	400				
405	14060537	Malha tubular ortopédica, tecido 100% algodão cru ou misto, com elasticidades no sentido transversal e compressão no uniforme, medindo 15 cm x 25 m, embalado em material que garanta a integridade do produto	Un.	100				
406	14060067	Manguito 2 vias para aparelho de pressão em puro latex, adulto	Un.	100				
407	14060949	Manguito 2 vias para aparelho de pressão em puro latex, infantil	Un.	50				
408	14060180	Manguito 2 vias para aparelho de pressão em puro latex, neonatal	Un.	50				
409	14060186	Manguito 2 vias para aparelho de pressão em puro latex, obeso	Un.	50				
410	14069951	Máscara cirúrgica tripla com filtro, eficiência de retenção bacteriana superior a 96%, com elástico. Caixa c/ 50 unidades	Cx.	2000				
411	14060190	Máscara cirúrgica tripla com filtro, eficiência de retenção bacteriana superior a 96%, com tiras. Caixa c/ 50 unidades	Cx.	600				
412	14060001	Mascara de Proteção Respiratória N95 (tipo bico de pato), destinada ao uso por profissionais da área da saúde e pacientes, para protegê-los contra a transferência de micro-organismos, sangue, fluídos corporais, partículas de materiais suspensos no ar em OR, PS, áreas de isolamento, áreas médicas, clínicas médicas, odontológicas, ICU e enfermagem, pode ser usada em áreas em que não há pacientes, como área de serviço de descontaminação, autópsia, laboratórios e limpeza de áreas para reduzir a exposição do profissional a fluídos patógenos.	Un.	500				
413	14060336	Mascara para oxigênio adulto completa	Un.	500				
414	14060337	Mascara para oxigênio infantil completa	Un.	200				
415	14060425	Máscara para reanimador/ambú em silicone neonatal n.º 0	Un.	50				
416	14060426	Máscara para reanimador/ambú em silicone neonatal n.º 1	Un.	50				
417	14060427	Máscara para reanimador/ambú em silicone neonatal n.º 2	Un.	50				
418	14060428	Máscara para reanimador/ambú em silicone neonatal n.º 3	Un.	50				

419	14060429	Máscara para reanimador/ambú em silicone neonatal n.º 4	Un.	50				
420	14060430	Máscara para reanimador/ambú em silicone neonatal n.º 5	Un.	50				
421	14060631	Meia calça elástica de alta compressão. Perna esquerda medidas 25x41x57	Un.	30				
422	44010025	Micropipeta automática 10 UL	Un.	100				
423	44010026	Micropipeta automática 100 UL	Un.	100				
424	44010027	Micropipeta automática 20 UL	Un.	100				
425	44010028	Micropipeta automática 25 UL	Un.	100				
426	44010029	Micropipeta automática 250 UL	Un.	100				
427	44010030	Micropipeta automática 50 UL	Un.	100				
428	14060554	Nylon monofilamento nº 3-0 de 45cm. com agulha 3/8 círculo triângulo 2,5 cm. Caixa com 24 envelopes.	Cx.	150				
429	14060563	Nylon Monofilamento, n.º 2-0, de 45 cm, com agulha 1/2 círculo triângulo 2,5 cm. Caixa c/ 24 envelopes	Cx.	50				
430	14060549	Nylon Monofilamento, n.º 2-0, de 45 cm, com agulha 3/8 círculo triângulo 2,0 cm. Caixa c/ 24 envelopes	Cx.	100				
431	14060550	Nylon Monofilamento, n.º 2-0, de 45 cm, com agulha 3/8 círculo triângulo 2,5 cm. Caixa c/ 24 envelopes	Cx.	280				
432	14060547	Nylon Monofilamento, n.º 2-0, de 45 cm, com agulha 3/8 círculo triângulo 3,0 cm. Caixa c/ 24 envelopes	Cx.	50				
433	14060551	Nylon Monofilamento, n.º 3-0, de 45 cm, com agulha 1/2 círculo triângulo 2,0 cm. Caixa c/ 24 envelopes	Cx.	100				
434	14060552	Nylon Monofilamento, n.º 3-0, de 45 cm, com agulha 1/2 círculo triângulo 2,5 cm. Caixa c/ 24 envelopes	Cx.	60				
435	14060542	Nylon Monofilamento, n.º 3-0, de 45 cm, com agulha 3/8 círculo triângulo 2,0 cm. Caixa c/ 24 envelopes	Cx.	50				
436	14060553	Nylon Monofilamento, n.º 3-0, de 45 cm, com agulha 3/8 círculo triângulo 2,4 cm. Caixa c/ 24 envelopes	Cx.	30				
437	14060546	Nylon Monofilamento, n.º 3-0, de 45 cm, com agulha 3/8 círculo triângulo 3,0 cm. Caixa c/ 24 envelopes	Cx.	100				
438	14060555	Nylon Monofilamento, n.º 4-0, de 45 cm, com agulha 1/2 círculo triângulo 1,5 cm. Caixa c/ 24 envelopes	Cx.	30				
439	14060556	Nylon Monofilamento, n.º 4-0, de 45 cm, com agulha 1/2 círculo triângulo 2,0 cm. Caixa c/ 24 envelopes	Cx.	50				
440	14060557	Nylon Monofilamento, n.º 4-0, de 45 cm, com agulha 1/2 círculo triângulo 2,5 cm. Caixa c/ 24 envelopes	Cx.	100				
441	14060558	Nylon Monofilamento, n.º 4-0, de 45 cm, com agulha 3/8 círculo triângulo 2,0 cm. Caixa c/ 24 envelopes	Cx.	100				
442	14060559	Nylon Monofilamento, n.º 4-0, de 45 cm, com agulha 3/8 círculo triângulo 2,4 cm. Caixa c/ 24 envelopes	Cx.	30				
443	14060560	Nylon Monofilamento, n.º 4-0, de 45 cm, com agulha 3/8 círculo triângulo 2,5 cm. Caixa c/ 24 envelopes	Cx.	30				
444	14060548	Nylon Monofilamento, n.º 4-0, de 45 cm, com agulha 3/8 círculo triângulo 3,0 cm.	Cx.	50				

		Caixa c/ 24 envelopes					
445	14060561	Nylon Monofilamento, n. ° 5-0, de 45 cm, com agulha 1/2 círculo triângulo 1,5 cm. Caixa c/ 24 envelopes	Cx.	130			
446	14060544	Nylon Monofilamento, n. ° 5-0, de 45 cm, com agulha 3/8 círculo triângulo 2,0 cm. Caixa c/ 24 envelopes	Cx.	100			
447	14060541	Nylon Monofilamento, n. ° 5-0, de 75 cm, com agulha 3/8 círculo triângulo 2,0 cm. Caixa c/ 24 envelopes	Cx.	30			
448	14060569	Nylon Monofilamento, n. ° 6-0, de 45 cm, com agulha 1/2 círculo triângulo 1,5 cm. Caixa c/ 24 envelopes	Cx.	30			
449	14060562	Nylon Monofilamento, n. ° 6-0, de 45 cm, com agulha 3/8 círculo triângulo 2,0 cm. Caixa c/ 24 envelopes	Cx.	60			
450	14064195	Óculos de proteção frontal e lateral com armação de acrílico e lentes de vidro plumbífero 0,75mm de chumbo	Un.	5			
451	14060572	Óculos de proteção, em policarbonato com tratamento anti-riscos, abas laterais de proteção, hastes reguláveis, acompanha cordão de segurança, cor incolor, antiembaçante.	Un.	580			
452	14061040	Pá adesiva multifuncional adulto compatível com o aparelho desfibrilador externo automático ISIS, marca INSTRAMED.	Jogo	30			
453	14060049	Papagaio em aço inóx, cabo de fácil manuseio para enchimento e esvaziamento, capacidade mínima 1L.	Un.	30			
454	44010031	Papel filtro qualitativo, 80g, filtragem média, 150mm. Caixa c/100 folhas	Cx.	200			
455	14060577	Papel grau cirúrgico 10cm x 100m	RI.	500			
456	14069946	Papel grau cirúrgico 12cm x 100m	RI.	200			
457	14060578	Papel grau cirúrgico 15cm x 100m	RI.	600			
458	14060579	Papel grau cirúrgico 35cm x 100m	RI.	200			
459	14069924	Papel grau cirúrgico 50cm x 100m	RI.	100			
460	14069941	Papel grau cirúrgico 8cm x 100m	RI.	200			
461	14060580	Papel grau cirúrgico, formato envelope auto selante 5,5cmx13cm.	Un.	17000			
462	14060581	Papel grau cirúrgico, formato envelope auto selante 7,0cmx23cm.	Un.	30000			
463	14060582	Papel grau cirúrgico, formato envelope auto selante 9,0cmx26cm.	Un.	25000			
464	14060418	Papel grau cirúrgico 20cm x 100m	Un.	150			
465	14060584	Papel lençol em bobina 50 cm x 50 mt, confeccionado em papel 100% celulose, branco, isento de impurezas. Indicados para forrar macas e leitos hospitalares, descartável de fácil manuseio e prático, embalado em embalagem de plástico termoencolhível.	RI.	700			
466	14060586	Papel lençol em bobina 70 cm x 50 mt, confeccionado em papel 100% celulose, branco, isento de impurezas. Indicados para forrar macas e leitos hospitalares, descartável de fácil manuseio e prático, embalado em embalagem de plástico termoencolhível.	RI.	5000			
467	14060340	Papel para aparelho de ECG Bionet Cardiocare 2000, tamanho 216mmx30m	Un.	100			

468	14060072	Papel para aparelho de ECG Schiller AT1, em formulário contínuo, 400 folhas de 90x90, 36 metros	Un.	250				
469	14060632	Papel para eletrocardiograma medindo 80mm x 30m	RI.	300				
470	44010032	PCR látex 2ml	Kit.	100				
471	14060195	Pera com válvula para esfigmomanometro	Un.	30				
472	14060213	Pera ECG de látex para eletrodo cardiológico grande c/6 unidades	jogo	80				
473	14060207	Pera ECG de látex para eletrodo cardiológico pequeno c/6 unidades	jogo	80				
474	14060596	Pera sem válvula para esfigmomanometro	Un.	50				
475	58010337	Pinça Adson 12 cm com dente	Un.	100				
476	58010338	Pinça Adson 12 cm com serrilha	Un.	100				
477	14060633	Pinça Cheron em poliestireno, na cor branca, estéril descartável 24,5 cm	Un.	5000				
478	58010406	Pinça cheron p/ curativo ginecológico 25 cm.	Un.	60				
479	58010416	Pinça faure 22 cm.	Un.	10				
480	58010417	Pinça faure p/ biópsia uterina 24 cm.	Un.	10				
481	58010424	Pinça Kelly curva 14 cm	Un.	90				
482	58010425	Pinça Kelly curva 16 cm	Un.	100				
483	58014815	Pinça kelly curva delicata 12cm	Un.	100				
484	58010426	Pinça Kelly reta 14 cm	Un.	210				
485	58010427	Pinça Kelly reta 16 cm	Un.	100				
486	58014816	Pinça kelly reta delicata 12cm	Un.	100				
487	58014817	Pinça mosquito curva 12 cm	Un.	100				
488	58014818	Pinça mosquito reta 12 cm	Un.	100				
489	58010429	Pinça para biópsia uterina Prof. Medina 24 cm 3mm	Un.	50				
490	58010434	Pinça para biópsia uterina Thomas Gaylor 24 cm	Un.	50				
491	58014819	Pinça Pean 14cm	Un.	100				
492	44010033	Pipeta de PAUSTER plástica 3ml	Un.	5000				
493	44010034	Pipeta de vidro 10ml 1/10	Un.	100				
494	44010035	Pipeta de vidro 1ml 1/100	Un.	100				
495	44010036	Pipeta de vidro 2ml 1/101	Un.	100				
496	44010037	Pipeta de vidro 5ml 1/102	Un.	100				
497	44010038	Pipeta p/ VHS de vidro 300mm	Un.	100				
498	44010039	Pipetador até 10ml	Un.	100				
499	44010040	Pipetador até 2ml	Un.	100				
500	44010041	Pipetador até 5ml	Un.	100				
501	14061050	Pistola biópsia BARD tipo MAGNUM - Profundidade de Penetração 15mm	Un.	30				
502	14060511	Pistola biópsia BARD tipo MAGNUM - Profundidade de Penetração 22mm	Un.	30				
503	44010042	Ponteiras plásticas amarelas - GILSON - 200 microlitros. c/1000 unidades	Pcte.	100				
504	14060693	Preservativo lubrificado, masculino	Un.	3000				
505	14060694	Preservativo não lubrificado, masculino	Un.	5000				
506	14064197	Protetor ocular adulto produzido com fita micropore, composto dorso de rayon de viscose, adesivo acrílico hipoalergênico, compressa de não tecido com filme de polietileno e papel. Caixa c/mínimo de 12 unidades. Tipo Nexcare	Cx.	500				

507	14060301	Protetor ocular infantil produzido com fita micropore, composto dorso de rayon de viscoso, adesivo acrílico hipoalergênico, compressa de não tecido com filme de polietileno e papel. Caixa c/mínimo de 20 unidades. Tipo Nexcare	Cx.	300				
508	44010043	Proveta graduada de vidro 500ml	Un.	100				
509	44010044	PSA (determinação qualitativa rápida) com no mínimo 20 testes	Kit.	100				
510	14061048	Punch keys, aço inox, 10mm para biópsia de pele	Un.	60				
511	58014820	Punch keys, aço inox, 2mm para biópsia de pele	Un.	100				
512	58010438	Punch keys, aço inox, 3mm para biópsia de pele	Un.	60				
513	58010439	Punch keys, aço inox, 4mm para biópsia de pele	Un.	60				
514	58010440	Punch keys, aço inox, 5mm para biópsia de pele	Un.	60				
515	58010441	Punch keys, aço inox, 6mm para biópsia de pele	Un.	50				
516	14061041	Punch keys, aço inox, 8mm para biópsia de pele	Un.	60				
517	14060882	PVPI degermante 1.000 ml.	Un.	600				
518	14060703	PVPI tópico 1.000 ml.	Un.	600				
519	44010045	Reagente hematológico (interlyse) 1000ml	Un.	100				
520	44010046	Reagente hematológico (interton) 20 litros	Un.	100				
521	14060634	Relógio para oxigênio, válvula reguladora para cilindro de oxigênio com fluxômetro para oxigênio.	Un.	100				
522	44010047	Rolha de borracha n. ° 03	Un.	500				
523	14061042	Roupa íntima descartável com proteção, absorção em segundos, fácil de vestir, controle de odores cintura elástica. Tamanho G/XG.	Un.	10000				
524	14061043	Roupa íntima descartável com proteção, absorção em segundos, fácil de vestir, controle de odores cintura elástica. Tamanho P/M.	Un.	5000				
525	14060710	Sabonete líquido anti-séptico à base de digluconato de cloroexidina 2% litro	Lt.	300				
526	14060708	Sabonete líquido, neutro, glicerinado. Frasco c/ 1000 ml	Fr.	300				
527	14060068	Sabonete líquido, neutro, glicerinado. Galão de 5 litros	Gl.	250				
528	14060728	Saco plástico branco leitoso para acondicionamento de resíduos infectantes, Classe II tipo E, com capacidade de 100 litros/30 kg, produzido em resina termoplástica virgem; dimensões de 75 cm de largura x 105 cm de altura (tolerância de +/- 1 cm nas medidas), com espessura mínima de 07 micras/0,007mm, solda lateral contínua dupla ou tripla, homogênea e uniforme, que garanta perfeita vedação. Deve apresentar com identificação e simbologia de material infectante (NBR 7500), capacidade de volume, n. ° do lote, validade fabricante e marca. Deve acompanhar lacre de segurança tipo braçadeira. Pacote c/100 unidades	Pcte.	500				

529	14060730	Saco plástico branco leitoso para acondicionamento de resíduos infectantes, Classe II tipo E, com capacidade de 15 litros/9 kg, produzido em resina termoplástica virgem; dimensões de 39 cm de largura x 58 cm de altura (tolerância de +/- 1 cm nas medidas), com espessura mínima de 05 micras/0,005mm, solda lateral contínua dupla ou tripla, homogênea e uniforme, que garanta perfeita vedação. Deve apresentar com identificação e simbologia de material infectante (NBR 7500), capacidade de volume, n.º do lote, validade fabricante e marca. Deve acompanhar lacre de segurança tipo braçadeira. Pacote c/100 unidades	Pcte.	500				
530	14060726	Saco plástico branco leitoso para acondicionamento de resíduos infectantes, Classe II tipo E, com capacidade de 30 litros/9 kg, produzido em resina termoplástica virgem; dimensões de 59 cm de largura x 62 cm de altura (tolerância de +/- 1 cm nas medidas), com espessura mínima de 05 micras/0,005mm, solda lateral contínua dupla ou tripla, homogênea e uniforme, que garanta perfeita vedação. Deve apresentar com identificação e simbologia de material infectante (NBR 7500), capacidade de volume, n.º do lote, validade fabricante e marca. Deve acompanhar lacre de segurança tipo braçadeira. Pacote c/100 unidades	Pcte.	500				
531	14060724	Saco plástico branco leitoso para acondicionamento de resíduos infectantes, Classe II tipo E, com capacidade de 50 litros/15 kg, produzido em resina termoplástica virgem; dimensões de 63 cm de largura x 80 cm de altura (tolerância de +/- 1 cm nas medidas), com espessura mínima de 05 micras/0,005mm, solda lateral contínua dupla ou tripla, homogênea e uniforme, que garanta perfeita vedação. Deve apresentar com identificação e simbologia de material infectante (NBR 7500), capacidade de volume, n.º do lote, validade fabricante e marca. Deve acompanhar lacre de segurança tipo braçadeira. Pacote c/100 unidades	Pcte.	500				
532	14060727	Saco plástico branco leitoso para lixo hospitalar, resistente a ruptura e vazamento, impermeável, baseado na NBR 9191/2000 da ABNT. Deve conter no saco o símbolo de substância corrosiva, para substâncias químicas de acordo com a NBR 7500 da ABNT de março de 2000, com rótulo de fundo branco, desenho e contornos pretos, data e nome da unidade geradora e inscrição "resíduos de serviços de saúde", capacidade de 15 litros. Pacote c/100 unidades	Pcte.	50				

533	14060722	Saco plástico branco leitoso para lixo hospitalar, resistente a ruptura e vazamento, impermeável, baseado na NBR 9191/2000 da ABNT. Deve conter no saco o símbolo de substância de risco associado, para substâncias químicas (tóxico) de acordo com a NBR 7500 da ABNT de março de 2000, com rótulo de fundo branco, desenho e contornos pretos, data e nome da unidade geradora e inscrição "resíduos de serviços de saúde", capacidade de 30 litros. Pacote c/100 unidades	Pcte.	200				
534	14060721	Saco plástico branco leitoso para lixo hospitalar, resistente a ruptura e vazamento, impermeável, baseado na NBR 9191/2000 da ABNT. Deve conter no saco o símbolo de substância de risco associado, para substâncias químicas (tóxico) de acordo com a NBR 7500 da ABNT de março de 2000, com rótulo de fundo branco, desenho e contornos pretos, data e nome da unidade geradora e inscrição "resíduos de serviços de saúde", capacidade de 15 litros. Pacote c/100 unidades	Pcte.	100				
535	14060725	Saco plástico branco leitoso para lixo hospitalar, resistente a ruptura e vazamento, impermeável, baseado na NBR 9191/2000 da ABNT. Deve conter no saco o símbolo de substância de risco associado, para substâncias químicas (tóxico) de acordo com a NBR 7500 da ABNT de março de 2000, com rótulo de fundo branco, desenho e contornos pretos, data e nome da unidade geradora e inscrição "resíduos de serviços de saúde", capacidade de 50 litros. Pacote c/100 unidades	Pcte.	300				
536	14060031	Seringa 1ml com dispositivo de segurança retrátil, com agulha para aplicação de BCG, dispositivo de segurança por retração da agulha após aplicação, não exige mudança da técnica convencional de preparo e administração de medicações, permitindo a troca de agulhas, com embolo descartável após o uso bico luer-lock, escala precisa e indelével. Deverá conter dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade e número do lote. Conforme NR 32.	Un.	5100				
537	14060032	Seringa 3ml com dispositivo de segurança retrátil, com agulha 13x4,5, dispositivo de segurança por retração manual de agulha após aplicação, não exige mudança da técnica convencional de preparo e administração de medicações, permitindo a troca de agulhas, com embolo descartável após o uso, bico luer-lock, escala precisa e indelével. Deverá conter dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade e número do lote. Conforme NR 32.	Un.	3000				

538	14060060	Seringa 3ml com dispositivo de segurança retrátil, com agulha 20x5,5, dispositivo de segurança por retração manual de agulha após aplicação, não exige mudança da técnica convencional de preparo e administração de medicações, permitindo a troca de agulhas, com embolo descartável após o uso, bico luer-lock, escala precisa e indelével. Deverá conter dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade e número do lote. Conforme NR 32.	Un.	1000				
539	14060030	Seringa com trava de segurança, 10ml sem agulha, em polipropileno, esteril, siliconizada, descartável, com bico rosca dupla que permita o uso em todas as marcas de agulhas e que atenda a NR32. Embolo com anel interno emborrachado para melhor retenção do líquido. Graduada em escala numérica para ml com números nítidos, visíveis e gravados ao longo do corpo da seringa. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico contendo as informações sobre: tipo, data e validade da esterilização, procedência, fabricante, número do lote, registro no MS (na caixa e na embalagem individual). Seringa dotada de dispositivo de segurança retrátil para a agulha em retração mecânica da agulha para dentro do corpo da seringa de tal forma que o profissional não entre em contato com a mesma.	Un.	11000				
540	14060028	Seringa com trava de segurança, 3ml sem agulha, em polipropileno, esteril, siliconizada, descartável, com bico rosca dupla que permita o uso em todas as marcas de agulhas e que atenda a NR32. Embolo com anel interno emborrachado para melhor retenção do líquido. Graduada em escala numérica para ml com números nítidos, visíveis e gravados ao longo do corpo da seringa. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico contendo as informações sobre: tipo, data e validade da esterilização, procedência, fabricante, número do lote, registro no MS (na caixa e na embalagem individual). Seringa dotada de dispositivo de segurança retrátil para a agulha em retração mecânica da agulha para dentro do corpo da seringa de tal forma que o profissional não entre em contato com a mesma.	Un.	17000				

541	14060029	Seringa com trava de segurança, 5ml sem agulha, em polipropileno, esteril, siliconizada, descartável, com bico rosca dupla que permita o uso em todas as marcas de agulhas e que atenda a NR32. Embolo com anel interno emborrachado para melhor retenção do líquido. Graduada em escala numérica para ml com números nítidos, visíveis e gravados ao longo do corpo da seringa. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico contendo as informações sobre: tipo, data e validade da esterilização, procedência, fabricante, número do lote, registro no MS (na caixa e na embalagem individual). Seringa dotada de dispositivo de segurança retrátil para a agulha em retração mecânica da agulha para dentro do corpo da seringa de tal forma que o profissional não entre em contato com a mesma.	Un.	51000				
542	14060766	Seringa descartável, capacidade de 1 ml, escala e números nítidos, marcação única evitando confusões como em escalas duplas, extremidade do embolo em corte reto, com protetores, agulha de 13x0,38 de bisel afiado com absoluta precisão em ângulo de 30º para facilitar a penetração, confeccionada em aço cirúrgico inoxidável temperado.	Un.	3000				
543	14060229	Seringa descartável, 1 ml para insulina s/ agulha - em plástico atóxico, esterilizada e embalada individualmente, embalada em papel grau cirúrgico, encaixe tipo "Slip" - sem rosca, marcações (em "riscas") mais finas e bem impressas, embolo final com anel de retenção, evitando acidentes e perdas de substâncias.	Un.	7000				
544	14060740	Seringa descartável, confeccionada em plástico apropriado, uso único, com borracha no embolo para proteção, capacidade 03ml, bico comum, com agulha 25 x 07, esterilizada a gás óxido de etileno ou raio gamma, embalada individualmente em invólucro apropriado, capaz de manter a sua integridade, contendo externamente os dados de identificação.	Un.	146000				
545	14060741	Seringa descartável, confeccionada em plástico apropriado, uso único, com borracha no embolo para proteção, capacidade 05ml, bico comum, com agulha 25 x 07, esterilizada a gás óxido de etileno ou raio gamma, embalada individualmente em invólucro apropriado, capaz de manter a sua integridade, contendo externamente os dados de identificação.	Un.	52000				
546	14060742	Seringa descartável, confeccionada em plástico apropriado, uso único, com borracha no embolo para proteção, capacidade 10ml, bico comum, com agulha 25 x 07, esterilizada a gás óxido de etileno ou raio gamma, embalada individualmente em invólucro apropriado, capaz de manter a sua integridade, contendo externamente os dados de identificação.	Un.	40000				

547	14060757	Seringa descartável, confeccionada em plástico apropriado, uso único, com borracha no embolo para proteção, capacidade 10ml, bico comum, com agulha 30 x 07, esterilizada a gás óxido de etileno ou raio gamma, embalada individualmente em invólucro apropriado, capaz de manter a sua integridade, contendo externamente os dados de identificação.	Un.	1000				
548	14060743	Seringa descartável, confeccionada em plástico apropriado, uso único, com borracha no embolo para proteção, capacidade 20ml, bico comum, com agulha 25 x 07, esterilizada a gás óxido de etileno ou raio gamma, embalada individualmente em invólucro apropriado, capaz de manter a sua integridade, contendo externamente os dados de identificação.	Un.	57000				
549	14060759	Seringa descartável, confeccionada em plástico apropriado, uso único, composta de 3 partes, com borracha no embolo para proteção, capacidade 05ml, s/ agulha, esterilizada a gás de óxido de etileno raio gamma, embaladas individualmente em invólucro apropriado, contendo externamente os dados de identificação.	Un.	48000				
550	14060765	Seringa descartável, confeccionada em plástico apropriado, uso único, composta de 3 partes, com borracha no embolo para proteção, capacidade 10ml, s/ agulha, esterilizada a gás de óxido de etileno raio gamma, embaladas individualmente em invólucro apropriado, contendo externamente os dados de identificação.	Un.	80000				
551	14060753	Seringa descartável, confeccionada em plástico apropriado, uso único, composta de 3 partes, com borracha no embolo para proteção, capacidade 20ml, s/ agulha, esterilizada a gás de óxido de etileno raio gamma, embaladas individualmente em invólucro apropriado, contendo externamente os dados de identificação.	Un.	28000				
552	14060749	Seringa descartável, confeccionada em plástico apropriado, uso único, composta de 3 partes, com borracha no embolo para proteção, capacidade 3ml, s/ agulha, esterilizada a gás de óxido de etileno raio gamma, embaladas individualmente em invólucro apropriado, contendo externamente os dados de identificação.	Un.	26000				
553	14060513	Seringa Luer Lock (bico com rosca) descartável 05ml, em polipropileno, esteril, siliconizada.	Un.	30000				
554	14060512	Seringa Luer Lock (bico com rosca) descartável 10ml, em polipropileno, esteril, siliconizada.	Un.	11000				
555	14060772	Seringa para insulina 1ml, com agulha de 0,30 x 8, 30G, com protetor de agulha e embolo, agulha lubrificada, escala de marcação única.	Un.	81000				
556	14060774	Seringa para insulina 1ml, com agulha de 12,7x033, 29G, com protetor de agulha e embolo, agulha lubrificada, escala de marcação única.	Un.	30000				

557	14060783	Solução de Manitol 20% onde possua espaço para diluição de medicamentos no frasco/bolsa, volume 250 ml.	FR/B LSA	2100				
558	14060784	Solução de Ringer com Lactato onde possua espaço para diluição de medicamentos no frasco/bolsa, volume 250 ml.	FR/B LSA	1050				
559	14060785	Solução de Ringer com Lactato onde possua espaço para diluição de medicamentos no frasco/bolsa, volume 500 ml.	FR/B LSA	2000				
560	14060059	Sonda nasoenteral para alimentação enteral pediátrica 8 Fr 60 cm, 100% silicone, flexíveis, resistentes, de fácil higienização, fio guia, esterilizadas em óxido de etileno	Un.	30				
561	14060307	Sonda endotraqueal desc. c/ balão 3,0	Un.	50				
562	14060308	Sonda endotraqueal desc. c/ balão 3,5	Un.	200				
563	14060302	Sonda endotraqueal desc. c/ balão 4,0	Un.	330				
564	14060306	Sonda endotraqueal desc. c/ balão 4,5	Un.	200				
565	14060320	Sonda endotraqueal desc. c/ balão 5,0	Un.	100				
566	14060789	Sonda endotraqueal desc. c/ balão 5,5	Un.	50				
567	14060790	Sonda endotraqueal desc. c/ balão 6,0	Un.	250				
568	14060319	Sonda endotraqueal desc. c/ balão 6,5	Un.	200				
569	14060791	Sonda endotraqueal desc. c/ balão 7,0	Un.	300				
570	14060792	Sonda endotraqueal desc. c/ balão 7,5	Un.	3000				
571	14060793	Sonda endotraqueal desc. c/ balão 8,0	Un.	200				
572	14060315	Sonda endotraqueal desc. c/ balão 8,5	Un.	300				
573	14060317	Sonda endotraqueal desc. c/ balão 9,0	Un.	50				
574	14060316	Sonda endotraqueal desc. s/ balão 2,0	Un.	100				
575	14060796	Sonda Folley 02 vias n.º 14 de látex, estéril, descartável e siliconizada	Un.	300				
576	14060797	Sonda Folley 02 vias n.º 16 de látex, estéril, descartável e siliconizada	Un.	2000				
577	14060798	Sonda Folley 02 vias n.º 18 de látex, estéril, descartável e siliconizada	Un.	2000				
578	14060799	Sonda Folley 02 vias n.º 20 de látex, estéril, descartável e siliconizada	Un.	500				
579	14060635	Sonda Folley 02 vias n.º 22 de látex, estéril, descartável e siliconizada	Un.	300				
580	14060233	Sonda folley 02 vias nº 10 de látex, estéril, descartável e siliconizada	Un.	230				
581	14060232	Sonda folley 02 vias nº 12 de látex, estéril, descartável e siliconizada	Un.	150				
582	14060332	Sonda folley 02 vias nº 8 de látex, estéril, descartável e siliconizada	Un.	330				
583	14060343	Sonda Folley 03 vias n.º 16 de látex, estéril, descartável e siliconizada	Un.	300				
584	14060344	Sonda Folley 03 vias n.º 18 de látex, estéril, descartável e siliconizada	Un.	250				
585	14060800	Sonda Folley 03 vias n.º 20 de látex, estéril, descartável e siliconizada	Un.	150				
586	14060052	Sonda nasoenteral para alimentação enteral adulto 10 Fr 105 cm, poliuretano, flexíveis, resistentes, de fácil higienização, fio guia, esterilizadas em óxido de etileno	Un.	100				
587	14060053	Sonda nasoenteral para alimentação enteral adulto 12 Fr 120 cm, poliuretano, flexíveis, resistentes, de fácil higienização, fio guia, esterilizadas em óxido de etileno	Un.	2000				

588	14060057	Sonda nasoenteral para alimentação enteral adulto 8 Fr 105 cm, poliuretano, flexíveis, resistentes, de fácil higienização, fio guia, esterilizadas em óxido de etileno	Un.	100				
589	14060058	Sonda nasoenteral para alimentação enteral pediátrica 6 Fr 60 cm, 100% silicone, flexíveis, resistentes, de fácil higienização, fio guia, esterilizadas em óxido de etileno	Un.	80				
590	14060948	Sonda nasogástrica curta n.º 10	Un.	600				
591	14064198	Sonda nasogástrica curta n.º 18	Un.	600				
592	14064199	Sonda nasogástrica curta n.º 20	Un.	350				
593	14064100	Sonda nasogástrica curta n.º 22	Un.	100				
594	14060318	Sonda nasogástrica curta n.º 4	Un.	100				
595	14060910	Sonda nasogástrica curta n.º 6	Un.	300				
596	14060937	Sonda nasogástrica curta n.º 08	Un.	300				
597	14060938	Sonda nasogástrica curta n.º 12	Un.	6000				
598	14060939	Sonda nasogástrica curta n.º 14	Un.	2000				
599	14060940	Sonda nasogastrica curta n.º 16	Un.	200				
600	14060327	Sonda nasogástrica longa n.º 10	Un.	200				
601	14064101	Sonda nasogástrica longa n.º 18	Un.	550				
602	14064102	Sonda nasogástrica longa n.º 20	Un.	400				
603	14064103	Sonda nasogástrica longa n.º 22	Un.	200				
604	14060321	Sonda nasogástrica longa n.º 4	Un.	200				
605	14060322	Sonda nasogástrica longa n.º 6	Un.	200				
606	14060323	Sonda nasogástrica longa n.º 8	Un.	200				
607	14060810	Sonda nasogástrica longa n.º 12	Un.	1000				
608	14060811	Sonda nasogástrica longa n.º 14	Un.	600				
609	14060812	Sonda nasogástrica longa n.º 16	Un.	2000				
610	14060814	Sonda p/ aspiração traqueal nº 12 s/ balão	Un.	50				
611	14060326	Sonda para aspiração traqueal n.º 06, descartável	Un.	300				
612	14060815	Sonda para aspiração traqueal n.º 08, descartável	Un.	6000				
613	14060324	Sonda para aspiração traqueal n.º 10, descartável	Un.	300				
614	14060816	Sonda para aspiração traqueal n.º 12, descartável	Un.	3000				
615	14060325	Sonda para aspiração traqueal n.º 14, descartável	Un.	6000				
616	14060817	Sonda para aspiração traqueal n.º 16, descartável	Un.	1000				
617	14060636	Sonda para gastrostomia 12FR/5ML	Un.	3000				
618	14061045	Sonda para Gastrostomia com balão estéril, modelo nível de pele, tamanho 16 FR 2,0 cm.	Kit.	100				
619	14060826	Sonda uretral n.º 06	Un.	300				
620	14060827	Sonda uretral n.º 08	Un.	7000				
621	14060819	Sonda uretral n.º 10	Un.	10000				
622	14060820	Sonda uretral n.º 12	Un.	33000				
623	14060821	Sonda uretral n.º 14	Un.	2400				
624	14060822	Sonda uretral n.º 16	Un.	1500				
625	14060823	Sonda uretral n.º 18	Un.	100				
626	14060824	Sonda uretral n.º 20	Un.	230				
627	14060825	Sonda uretral n.º 22	Un.	100				
628	14060831	Soro fisiológico 0,9% 100 ml, onde possua espaço para diluição de medicamentos no frasco/bolsa.	FR/B LSA	83000				

629	14060832	Soro fisiológico 0,9% 250 ml, onde possua espaço para diluição de medicamentos no frasco/bolsa.	FR/B LSA	43000				
630	14060830	Soro fisiológico 0,9% 1.000 ml, onde possua espaço para diluição de medicamentos no frasco/bolsa.	FR/B LSA	10000				
631	14060833	Soro fisiológico 0,9% 500 ml onde possua espaço para diluição de medicamentos no frasco/bolsa.	FR/B LSA	34000				
632	14060637	Suporte de metal para coletor de material perfuro cortante 1,5 litros. Confeccionado em metal, revestido com tinta branca, resistente a corrosão, acompanha parafusos e buchas para fixação na parede. Compatível com qualquer marca de coletor perfuro cortante.	Un.	1000				
633	14060638	Suporte de metal para coletor de material perfuro cortante 13,0 litros. Confeccionado em metal, revestido com tinta branca, resistente a corrosão, acompanha parafusos e buchas para fixação na parede. Compatível com qualquer marca de coletor perfuro cortante.	Un.	1000				
634	14060639	Suporte de metal para coletor de material perfuro cortante 20,0 litros. Confeccionado em metal, revestido com tinta branca, resistente a corrosão, acompanha parafusos e buchas para fixação na parede. Compatível com qualquer marca de coletor perfuro cortante.	Un.	1000				
635	14060640	Suporte de metal para coletor de material perfuro cortante 3,0 litros. Confeccionado em metal, revestido com tinta branca, resistente a corrosão, acompanha parafusos e buchas para fixação na parede. Compatível com qualquer marca de coletor perfuro cortante.	Un.	1000				
636	14060641	Suporte de metal para coletor de material perfuro cortante 7,0 litros. Confeccionado em metal, revestido com tinta branca, resistente a corrosão, acompanha parafusos e buchas para fixação na parede. Compatível com qualquer marca de coletor perfuro cortante.	Un.	1000				
637	14069935	Sutura cutânea, embalada individualmente; alta adesividade, permite adequada transpiração da pele, suturas de pele adesivas, estéreis, dorso de rayon de viscose não tecido, reforçado por tiras de poliéster, adesivo acrílico hipoalergênico, livre de látex. Envelope c/10 suturas de 6mm x 100mm	Env.	100				
638	14069936	Sutura cutânea, embalada individualmente; alta adesividade, permite adequada transpiração da pele, suturas de pele adesivas, estéreis, dorso de rayon de viscose não tecido, reforçado por tiras de poliéster, adesivo acrílico hipoalergênico, livre de látex. Envelope c/3 suturas de 6mm x 75mm	Env.	100				
639	14069940	Sutura cutânea, embalada individualmente; alta adesividade, permite adequada transpiração da pele, suturas de pele adesivas, estéreis, dorso de rayon de viscose não tecido, reforçado por tiras de poliéster, adesivo acrílico hipoalergênico, livre de látex. Envelope c/6 suturas de 6mm x 38mm	Env.	100				
640	44010048	Swab plástico - embalado individualmente estéril. Pacote c/100 unidades	Pcte.	100				

641	14069928	Tala de imobilização de membros em papelão G. Pacote c/ 10 unidades	Pcte.	100				
642	14069929	Tala de imobilização de membros em papelão M. Pacote com 10 unidades	Pcte.	200				
643	14069930	Tala de imobilização de membros em papelão P. Pacote c/10 unidades	Pcte.	200				
644	14060847	Tampa para catéter luer lok, embalado em papel grau cirurgico individual, esterelizado em oxido de etileno, contendo Registro do Ministério da Saúde. Data fabricação, validade e lote.	Un.	700				
645	44010049	Tampa para tubos 12 x 75. Pacote c/1000 unidades	Pcte.	100				
646	14069943	Tentacânula 15 cm, sonda acanelada	Un.	50				
647	14060642	Termo-higrômetro digital, temperatura e umidade internas/externas, função máxima e mínima.	Un.	100				
648	14060849	Termômetro clinico digital	Un.	1000				
649	14060848	Termômetro clínico de vidro resistente, fácil leitura com setas orientadoras, com coluna de mercúrio ampla e centralizada, escala graduada em celcius de 35 à 42 graus centígrados, embalado individualmente em capa protetora com tampa.	Un.	1000				
650	14060852	Termometro de máxima e mínima com extensor digital.	Un.	500				
651	44010050	Termômetro de vidro para banho maria	Un.	300				
652	14061046	Tesoura Castroviejo curva 9 cm para micro cirurgia	Un.	50				
653	58014821	Tesoura Castroviejo reta 11 cm	Un.	100				
654	58014795	Tesoura Cirúrgica do tipo Goldmann n. ° 13, curva	Un.	30				
655	58014794	Tesoura Cirúrgica do tipo Goldmann n. ° 13, reta	Un.	50				
656	58010444	Tesoura cirúrgica fina Romba ponta reta e fina 15 cm	Un.	100				
657	58014822	Tesoura cirúrgica JOSEPH 14 cm	Un.	100				
658	58010443	Tesoura cirurgica reta ponta fina 12cm	Un.	100				
659	58010445	Tesoura cirúrgica reta ponta romba fina 17 cm	Un.	100				
660	58010442	Tesoura cirúrgica, curva, ponta fina 12 cm	Un.	200				
661	58010454	Tesoura para conjutiva delicada, modelo WESTCOTT	Un.	30				
662	14060363	Tesoura Spencer para retirar pontos 12 cm	Un.	50				
663	14069989	Teste de Bowie Dick para avaliação de autoclaves à vapor saturado sob pressão assistidas por bomba de vácuo, constituído de papel com tiras reagentes inseridas em pacotes, espaços para anotação para pronto uso. Tempo máximo de esterilização de 3,5 a 4 minutos a temperatura 134 graus. Embalagem constando dados de identificação, procedência, prazo de validade. Caixa c/ 50 unidades	Cx.	100				
664	44010051	TGO PP Cinético (2x80ml/2x20ml)	Kit.	500				
665	44010052	TGP alt PP cinético (2x80ml/2x20ml)	Kit.	500				

666	14069988	Tira teste para medição quantitativa de glicose sanguínea, que utilize sangue capilar total, com amostra de no máximo 0,6uL, com capacidade de medição de glicemia entre 10mg/dL a 600 mg/dl, com leitura de resultado de no máximo 20 segundos. Que utilize tecnologia de glicose desidrogenase com metodologia biossensora amperométrica, memória de no mínimo 250 testes. Mensagem simples e resultado de fácil leitura, programada em português, com absorção do sangue (amostra), automaticamente para dentro da célula reagente. (OBS: A empresa vencedora deverá fornecer em consignação os equipamentos para utilização das respectivas fitas).	Un.	30000				
667	44010053	Tira urina 10 áreas com densidade c/100 tiras	Cx.	100				
668	02011893	Toalha de papel interfolha, na cor branca, em fibras 100% celulose virgem; medindo aproximadamente 23cm x 21cm com duas dobras, pacote com c/ 1.000 folhas.	Pcte.	10000				
669	14060514	Torneirinha 3 vias, luer lock (com rosca) estéril, com tampa protetora, apirogênica.	Un.	3000				
670	14060941	Touca ou turbante descartável, com elástico em toda volta confeccionado à base de rayon não tecido, microperfurado permitindo ótima ventilação, cor branca. Pacote c/ 100 unidades	Pcte.	400				
671	44010054	Triglicerídeos PP enzimáticos colorimétricos 500ml	Kit.	500				
672	44010055	Tubo Capilar s/Heparina c/500 unidades	Cx.	200				
673	44010056	Tubo de vidro 15x100	Un.	3000				
674	44010057	Tubo para coleta à vácuo Fluoreto de Potássio, tampa cinza (EDTA K3) 4ml, 13x75mm.	Un.	5000				
675	44010058	Tubo para coleta à vácuo tampa branca com rosca de segurança, sem aditivo 4ml, 13x75mm.	Un.	10000				
676	44010059	Tubo para coleta à vácuo tampa branca com rosca de segurança, sem aditivo 6ml, 13x100mm.	Un.	10000				
677	44010060	Tubo para coleta à vácuo tampa roxa com rosca de segurança (EDTA K2) 4ml, 13x75mm.	Un.	10000				
678	44010061	Tubo para coleta à vácuo tampa roxa com rosca de segurança (EDTA K3) 4ml, 13x75mm.	Un.	10000				
679	44010062	Tubo para coleta à vácuo tampa vermelha sem anticoagulante 10 ml seco 16x100mm	Un.	5000				
680	44010063	Tubo plástico Cônico 12 ml	Un.	1000				
681	44010064	Tubo plástico de hemólise 12x75. Pacote c/ 1000 unidades	Pcte.	300				
682	14060515	Umificador 250ml para oxigênio, tampa e porca injetados na cor do gás, frasco em PVC com nível mínimo e máximo. Conexão padrão ABNT	Fr.	500				
683	14060643	Umificador 250ml para oxigênio, tampa e porca injetados na cor do gás, frasco em PVC com nível mínimo e máximo. Conexão padrão ABNT. Extensão de PVC atóxico de 1,20m com conectores, máscara de uso	Kit.	500				

		adulto.						
684	14060644	Umificador 250ml para oxigênio, tampa e porca injetados na cor do gás, frasco em PVC com nível mínimo e máximo. Conexão padrão ABNT. Extensão de PVC atóxico de 1,20m com conectores, máscara de uso infantil.	Kit.	500				
685	44010065	Uréia PP enzimático colorimétrico (1x100ml/1x25ml/1x25ml)	Kit.	500				
686	14060208	Valvula para aparelho de pressão com filtro especial, toda em aço inox, adapta-se em qualquer marca de aparelho de pressão.	Un.	50				
687	14060877	Vaselina líquida frasco de 1000 ml	Un.	400				
688	14069955	Vaselina sólida 90gr	Un.	60				
689	44010066	Violeta de Genciana para GRAM 500ml	Fr	100				
690	14060649	Pá adesiva multifuncional infantil compatível com o aparelho desfibrilador externo automático ISIS, marca INSTRAMED.	Jogo	30				

Valor Total Proposto do Processo R\$ _____

Pato Branco/PR, ____ de _____ 20____.

(Nome e assinatura do representante legal/procurador)

ANEXO III

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE
LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

A empresa....., com sede na Rua
....., n.º, CNPJ n.º
....., DECLARA, sob as penas da lei, que não está
sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração,
ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Pato Branco/PR, ____ de _____ 20____.

(Nome e assinatura do representante legal/procurador)

ANEXO IV

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO
EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A empresa....., com sede na
..... n.º, CNPJ n.º
....., DECLARA, sob penas da Lei, para fins do
disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho
de 1.993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não
emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e
que não emprega menor de dezesseis anos.

Pato Branco/PR, ____ de _____ 20____.

(Nome e assinatura do representante legal/procurador)

ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP

Ao Consórcio Intermunicipal de Saúde
At. Comissão de Licitação

A empresa, inscrita no CNPJ nº., por intermédio de seu representante legal, DECLARA, sob as penas da lei, que se constitui em microempresa (ou empresa de pequeno porte) para os fins desta licitação, nos termos da Lei Complementar n. 123/06.

DECLARA, ainda, que não apresenta nenhuma das restrições do regime diferenciado e favorecido, dispostas no art. 3º, § 4º da referida Lei, comprometendo-se a informar a Administração caso perca essa qualificação.

Pato Branco/PR, ____ de _____ 20____.

(Nome e assinatura do representante legal/procurador)

ANEXO VI
TERMO DE INDICAÇÃO DO PREPOSTO RESPONSÁVEL
PELA EXECUÇÃO DA ATA DE FORNECIMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO: _____

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____

Por este instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, inscrição estadual nº _____, com sede à _____ (rua, número, bairro, cidade, CEP, fone)

_____,
representada neste ato por seu representante legal o (a) Sr (a) _____, portador (a) do RG nº _____ e CPF nº _____, nomeia e constitui a (s) *pessoa (s) abaixo relacionada (s) como responsável (is)* para acompanhar o fornecimento dos materiais:

Devendo proceder conforme poderes e deveres, estabelecidos a seguir:

Relacionar poderes e deveres do preposto

Responsável (is) indicado (s)
RG nº - CPF nº

Representante Legal
Qualificação

1. ORIENTAÇÕES AO CONTRATADO

1.1. Este termo de indicação de responsável deverá ser assinado pelo representante legal da empresa e pelo seu indicado para controle e gerenciamento da Ata de



Registro de Preços referente ao processo supra citado.

1.2. Pode ser indicado mais de um responsável.

1.3. Em caso de substituição de um ou mais responsáveis, novo termo de indicação de responsável deverá ser entregue ao CONIMS.

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONTA CORRENTE PESSOA JURÍDICA

Eu, _____,
responsável pela empresa _____,
Declaro para fins de pagamento, em caso de contratação referente ao Pregão nº _____, que esta empresa possui conta corrente pessoa jurídica no mesmo CNPJ habilitado para este pregão, conforme dados abaixo:

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: _____

ENDEREÇO: _____

CNPJ: _____

TELEFONE: _____

EMAIL: _____

CONTATO: _____

BANCO: _____

AGÊNCIA: _____

CONTA CORRENTE: _____

Pato Branco/PR, ____ de _____ 20____.

(Nome e assinatura do representante legal/procurador)

ANEXO VIII
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR; inscrita no CNPJ Sob nº 00.136.858/0001-88, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto.

CONTRATADA: *(dados da proponente vencedora da licitação)*

Pelo presente instrumento, oriundo do processo de licitação nº 022/2019, Pregão Eletrônico nº 013/2019, homologado em .../.../2019, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, Lei Estadual nº 15.608/07, Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes e, ainda pelas condições e exigências constantes do presente Edital, a CONTRATANTE e a CONTRATADA, neste ato representadas por seus representantes legais, ao final subscritos, tem entre si, justo e avençado, assinam esta Ata de Registro de Preços, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS, tendo por objeto a contratação de fornecedores para atender a demanda dos municípios que fazem parte Consórcio Intermunicipal de Saúde, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.

1.2. DESCRIÇÃO (Itens de cada ganhador):

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo, quarto, art. 15, da Lei federal nº 8.666/93 e suas obrigações.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1.** A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.
- 2.2.** O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei n.º 8.666/93 de 1.993.
- 2.3.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo que trata o § do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

- 3.1.** Os produtos deverão ser entregues na Sede do CONIMS, cito à Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, CEP 85.501-530, no setor de compras/almojarifado, das 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 das segundas às sextas-feiras.
- 3.2.** A entrega do objeto relativo a presente licitação dar-se-á sob a forma de **fornecimento parcelado, a partir da emissão da Autorização de Fornecimento.**
- 3.3.** Uma vez efetuado o pedido à licitante vencedora, esta **deverá efetuar a entrega em até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de sofrer penalidades.**
- 3.4.** Fica determinantemente **proibida à troca de marca e/ou fabricante dos produtos licitados, SALVO** por motivo justo decorrente de fato superveniente devidamente formalizado e justificado.
- 3.5. Caso a contratada não efetive a entrega total do pedido no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou efetive de forma parcial, a mesma será NOTIFICADA para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, se manifeste a respeito, não o fazendo, sofrerá as penalidades previstas neste edital e na Legislação.**
- 3.6.** Não serão efetuados pedidos sobre faturamento mínimo.
- 3.7.** Não poderá ser cobrado frete ou qualquer outro tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos produtos solicitados.
- 3.8.** Os produtos solicitados através de Autorização de Fornecimento deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal de venda.
- 3.9. A nota fiscal de venda deverá ser emitida de acordo com cada pedido e impreterivelmente constar o número da autorização de fornecimento que a originou.**
- 3.10.** Os fornecedores que não cumprirem com as suas obrigações poderão sofrer as penalidades conforme legislação pertinente.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da conformidade, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega.

4.1.1. O recebimento definitivo não isenta proponente (s) adjudicatária (s) de suas responsabilidades assumidas por meio desse certame.

4.2. Todos os produtos entregues serão fiscalizados e, se apresentarem quaisquer problemas deverão ser repostos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sem prejuízo para a Administração. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento, serão aplicadas à licitante vencedora, as sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

4.3. As embalagens devem apresentar número do lote, data de fabricação e prazo de validade.

4.4. Em caso de extravio de volumes pela transportadora, a empresa vencedora deverá efetuar imediatamente a reposição dos volumes, cumprindo o prazo previsto no item 23.3 para conclusão da entrega dos produtos.

4.5. Em caso de avaria do produto durante o transporte, o mesmo deverá ser devidamente recolhido e repostado por produto íntegro, sem qualquer ônus adicional para o Consórcio e cumprindo o prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de serem aplicadas as penalidades previstas neste Edital.

4.6. As caixas e volumes nos quais os produtos vierem acondicionados deverão estar em perfeito estado, caso contrário a mercadoria não será recebida.

4.7. Em caso de devolução do (s) material (ais) por estar (em) em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas ao fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão realizados até o dia 30 do mês posterior ao da data do aceite definitivo do material e da nota fiscal, em moeda corrente nacional mediante crédito efetuado a conta corrente da contratada. (A conta corrente deve ser em nome de pessoa jurídica, conforme CNPJ da proponente, informada no modelo do anexo VII).

5.2. Na eventualidade de atraso nos pagamentos serão aceitas reclamações em até 90 (noventa) dias após seu vencimento, se não o fizer de forma tempestiva, e, por via de consequência, expirar o prazo aqui estabelecido sem pleitear o respectivo pagamento, ocorrerá a preclusão de seu direito.

5.3. Os pagamentos **não** serão realizados através de boletos bancários, sendo

depositado direto em conta corrente.

5.4. A Contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.

5.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

5.6. A nota fiscal deve ser enviada, mediante sua emissão, ao e-mail: compras@conims.com.br.

5.7. A iniciativa e encargo do cálculo da nota fiscal será de responsabilidade da Contratada cabendo ao CONIMS apenas a verificação do resultado obtido.

5.8. Na hipótese de irregularidade fiscal, a CONTRATADA deverá regularizar a sua situação no prazo de até 15 dias sob pena de aplicação das sanções contratuais e rescisão da ata de registro de preços. Enquanto perdurar a irregularidade fiscal, não serão emitidos autorizações de fornecimento ou emissão de empenhos para a licitante que estiver nessa situação.

5.9. Somente serão pagos os valores relativos aos produtos efetivamente entregues, conforme necessidade da Administração, sendo que esta não estará obrigada a adquirir a quantidade total dos produtos constantes no anexo I.

5.10. O pagamento será realizado mediante crédito na conta bancária da CONTRATADA conforme dados fornecidos pela contratada (anexo VII).

5.11. Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos itens contratados.

5.12. A Contratada deverá apresentar como condição para o recebimento de cada parcela os seguintes documentos, dentro do prazo de validade: Certidão Negativa de Débito (CND) fornecida pelo INSS ou outra equivalente, conforme legislação própria; Certidão de Regularidade de situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, expedida pela Caixa Econômica Federal, conforme legislação específica.

5.13. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

5.13.1. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação emitidas ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS. CNPJ: 00.136.858/0001-88 – Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR. CEP: 85.501-530.

5.13.2. No corpo da Nota Fiscal deverá conter:

- a) a modalidade e o número da licitação.
- b) o número da Ata, número da Autorização de Fornecimento.
- c) o número do item e a descrição do material, (a descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente ser procedida da descrição constante na Ata de Registro de Preços).
- d) valor unitário do item (conforme o constante na Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total.
- e) o banco, número da agência e número da conta corrente (pessoa jurídica) da contratada.
- f) no cadastro da Nota Fiscal Eletrônica deverá o fornecedor informar o e-mail: compras@conims.com.br para envio prévio automático da nota fiscal e, junto com os produtos deverá ser entregue uma cópia impressa da nota fiscal.

5.13.3. As notas Fiscais, após aceitas e atestadas pelo fiscal de contratos do CONIMS, serão encaminhadas ao Setor de Contabilidade para providências quanto a liquidação e pagamento. O pagamento dar-se-á através de ordem bancária e/ou transferência em conta corrente de titularidade da Pessoa Jurídica contratada.

5.13.4. As Notas Fiscais que apresentarem incorreções serão desenvolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

5.13.5. Poderá o CONIMS sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da Contratada relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando-se a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pelo CONIMS.

6.2. O CONIMS, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o (s) signatário (s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos mesmos de forma a torna-los compatíveis com os apresentados pelo mercado.

6.3. Em caso de recusa do (s) signatário (s) da Ata em aceitar a renegociação, o CONIMS procederá a aquisição do (s) item (ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1.** Responsabilizar-se pelo fornecimento dentro dos prazos previstos e padrões de qualidade e quantidades exigidas, inclusive pelas obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor.
- 7.2.** Assumir a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e demais despesas direta ou indireta resultantes da adjudicação desta Licitação.
- 7.3.** Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pela LICITADA (CONIMS) quanto ao fornecimento dos produtos.
- 7.4.** Comunicar imediatamente à LICITADA (CONIMS) toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução deste contrato.
- 7.5.** Manter durante a execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e constante da sua proposta.
- 7.6.** A Licitante vencedora é responsável por danos causados à Licitante (CONIMS), ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão ou responsável da LICITADA (CONIMS).
- 7.7.** Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais e pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;
- 7.8.** Comunicar à LICITADA (CONIMS) as alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social.
- 7.9.** Informar um preposto com quem o CONIMS manterá contato durante a vigência do processo, inclusive nome, telefone e e-mail.

CÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1.** Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à licitante vencedora, as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele.
- 8.2.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante da LICITANTE, em tempo hábil, de quaisquer dúvidas relacionadas à execução do contrato.
- 8.3.** Efetuar o pagamento pelo efetivo fornecimento, dentro das condições ora estabelecidas.

8.4. Receber os produtos na quantidade e qualidade solicitada, nos prazos e condições definidos no edital, responsabilizando-se a licitante vencedora por qualquer dano causado pelos produtos fornecidos.

CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO DA ATA

9.1. A LICITANTE VENCEDORA terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a) descumprir as condições do edital;
- b) recusar-se a prestar/fornecer o objeto no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável;
- b.1) interpreta-se a negativa em entregar o objeto licitatório como recusa em assinar o contrato de fornecimento;
- c) não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese do mesmo tornar-se superior aos praticados no mercado;
- d) for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do art. 87, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93;
- e) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- f) caracterizada a hipótese de inexecução total ou parcial das condições de serviço ora estabelecidas;
- g) constatada a irregularidade por parte do fornecedor, será notificado para no prazo de 24 horas se manifeste a respeito, não o fazendo, sofrerá as penalidades previstas neste edital e na legislação;
- h) persistindo a falta o registro será cancelado, no caso de negativa de contratação, ou rescindido, no caso de inexecução parcial ou total, chamando-se o segundo colocado na Ata de Registro de Preços.

9.2. O fornecedor que solicitar o cancelamento de seu Registro de Preço, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

CLÁUSULA DÉCIMA – PENALIDADES

10.1. Ao fornecedor que, sem justa causa, não cumprir com as obrigações correspondentes aos produtos, porventura não entregues, entregues com atraso ou fora das especificações, ou em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total do contrato, ser-lhe-ão aplicadas as seguintes penalidades, inclusive de forma cumulativa:

10.1.1. Advertência.

10.2. Multa de mora ou punitiva, cumulativas ou não:

10.2.1. Nos casos em que houver atraso injustificado na entrega do material licitado, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento), por dia de atraso, sobre o valor do item constante da nota em atraso, respeitado o mínimo de R\$ 100,00 (cem reais) diários, na forma do artigo 86 da Lei 8.666/93.

10.2.2. Nos casos em que o atraso na entrega do material licitado for superior a 15 (quinze) dias, o Consórcio poderá rescindir unilateralmente o contrato celebrado, bem como cancelar a ata de registro de preços do vencedor do certame, aplicando-lhe, ainda, a penalidade de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação, respeitado o mínimo de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

10.2.3. Multa de 0,2% (zero virgula 2 por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, nos casos de inexecução parcial, recusa em celebrar /assinar o contrato.

10.2.4. Multa de 10% (dez por cento) tais como a entrega de material com especificações, embalagem e/ou marca diversa daquela cotada e contratada, valor este atualizado até a data da sua liquidação através do índice governamental vigente.

10.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o CONIMS, por prazo não superior a 2 (dois) anos, em decisão fundamentada da autoridade competente

10.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o CONIMS, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RECURSOS FINANCEIROS

11.1. As despesas geradas em função da aquisição do objeto do presente processo correrão por conta das dotações orçamentárias previstas sob os códigos n.º 01.01.2.001.3.3.90.030.00.00.00.00 - 02.01.2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 - 03.01.2.003.3.3.90.30.00.00.00.00 - Fonte 1076.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - REAJUSTE DE PREÇOS

12.1. É vedado qualquer reajuste dos preços registrados.

12.1.1. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, o licitante obriga-se ao fornecimento do objeto (s) licitado (s) pelos preços nela registrados.

12.1.2. É possibilitada a revisão de preços diante de fatos supervenientes e devidamente comprovados, conforme preconiza a Lei 8.666, artigo 65, III, d.

12.1.2.1. Quando da solicitação de reequilíbrio econômico o mesmo deverá ser devidamente comprovado, sendo que, as Autorizações de Fornecimento emitidas anteriormente a data do pedido não sofrerão alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO

13.2. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da comarca de Pato Branco/PR, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A presente Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pela licitante na fase da habilitação, competindo ao contratado a impressão e assinatura do instrumento em 2 (duas) vias, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações e Contratos do CONIMS, em até 5 (cinco) dias após o seu recebimento.

14.2. A via do instrumento destinada ao detentor da Ata de Registro de Preços, devidamente assinada pelo contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no CONIMS a partir de 5 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais previstas no item anterior.

14.3. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54 da Lei nº8.666/93, combinado com o inciso XII do art. 55 do mesmo diploma legal.

14.4. Faz parte integrante dessa Ata de Registro de Preços, todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico nº 013/2019 e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

14.5. A detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão n.º 013/2019.

14.6. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, a qual vai assinada pelo presidente do CONIMS Sr. Altair José Gasparetto, e pelo Sr (a)



....., qualificado (a) preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Pato Branco/PR, _____ de _____ de 2019.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Contratada

Altair José Gasparetto

Contratante

Testemunhas: